ANNO LXI — NUMERO 231

SABBADO 10 DE OUTUBRO DE 1885

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados.	6$000
Por seis ditos idem.	12$000
Por um anno idem.	24$000
Cada numero avulso, do mesmo dia.	$100

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados.	13$500
Por nove ditos idem.	20$000
Por um anno dem.	27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores.	$100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

PARIS, 8 de outubro, á tarde.

Os jornaes tanto republicanos como conservadores recommendam á seus partidarios disciplina nas eleições de 2.º escrutinio.

MARSELHA, 8 de outubro, á tarde.

O cholera-morbus desappareceu completamente desta cidade e da de Toulon.

LONDRES, 9 de outubro.

A Turquia exige que a Grecia e a Servia se desarmem.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 9 de outubro de 1885.

INSTRUCÇÃO POPULAR

PISCICULTURA

—

(Extrahido)

—

SEXTA PARTE

O estabelecimento de piscicultura de Huningue

(Continuação)

Um pequeno rio chamado Augraben, que atravessa em diagonal os terrenos onde se acha o estabelecimento, apenas é de um mediocre auxilio para os seus usos,—porque de verão quasi fica em sêcco, e no inverno, por causa da chuvas, corre muito cheio de impurezas.

Os lugares de nivel inferior, n'outro tempo occupados por um *braço* do Rheno, são hoje occupados por aguas estagnadas de nivel variavel, as quaes se teem diligenciado estancar quanto possivel. Servem estas aguas para se crearem n'ellas rans destinadas á alimentação dos peixinhos nos viveiros.

As *officinas* do estabelecimento de Huningue, são: um edificio principal começado em 1853, terminado em 1856, e restaurado depois em 1859. (o seu comprimento é de 48 metros e a largura de 11); dous telheiros construidos em 1858 e 1859 symetricamente dispostos em esquadria com o edificio principal, tendo cada um delles 60 metros de comprimento e 9 de largura; anteriormente a estes telheiros duas casas para guardas casas edificadas em 1859 na entrada do estabelecimento e formando o quarto lado do *quadrado*, no centro do qual existe um pateo com algumas plantações e duas pequenas *bacias*.

Por detraz do estabelecimento principal juntou-se em 1858 um novo telheiro que serve de armazem.

No meio da edificação principal acha-se um pavilhão, o qual no rez do chão tem á frente o laboratorio destinado áquellas operações que exigem cuidados especiaes ou que são feitas com o fim experimental. Por detraz ha de um lado o escriptorio dos empregados, os archivos e as collecções; do outro lado, uma sala com utencilios e o material usado na piscicultura. Ha entre estas duas casas uma escada communicando com o exterior. No primeiro andar está situada a habitação do *regente*. De um e outro lado do pavilhão central, o edificio apresenta a disposição de um telheiro muitissimo illuminado, e é terminado, nos seus dous extremos, por pequenos quartos destinados ao *sub regente* e ao *explorador*.

No telheiro cujas *abas* communicam entre si, por debaixo do pavilhão central, estão os apparelhos de incubação.

As aguas das fontes entram por um lado,—e percorrem tres pequenos canaes de alvenaria, por debaixo do chão. A agua do Rheno segue uma das faces longitudinaes do edificio, no seu nivel natural, em um canal tambem de talvenaria. Ha em certas alturas, reservatorios que facilitam a distribuição das aguas.

(Continua).

PARTE OFFICIAL

Actos do poder legislativo

LEI N. 3,270 de 28 de SETEMBRO DE 1885

Regula a extincção gradual do elemento servil

D. Pedro II, por graça de Deus e unanime acclamação dos povos, Imperador constitucional e defensor perpetuo do Brazil: Fazemos saber a todos os nossos subditos que a assembléa geral decretou e nós queremos a lei seguinte:

Da matricula

Art. 1.º Proceder-se-ha em todo o Imperio a nova matricula dos escravos, com declaração do nome, nacionalidade, sexo, filiação, se fôr conhecida, occupação ou serviço em que fôr empregado, idade e valor, calculado conforme a tabella do § 3º.

§ 1.º A inscripção para a nova matricula far-se-ha á vista das relações que servirão de base á matricula especial ou averbação effectuada em virtude da lei de 28 de Setembro de 1871, ou á vista das certidões da mesma matricula, ou da averbação, ou á vista do titulo do dominio, quando nelle estiver exarada a matricula do escravo.

« 2.º A' idade declarada na antiga matricula se addicionará o tempo decorrido até ao dia em que for apresentada na repartição competente a relação para a matricula ordenada por esta lei.

A matricula que for effectuada em contravenção ás disposições dos §§ 1º e 2º será nulla, e o collector ou agente fiscal que a effectuar incorrerá em uma multa de cem mil réis a trezentos mil réis, sem prejuizo de outras penas em que possa incorrer.

§ 3.º O valor a que se refere o art. 1º será declarado pelo senhor do escravo, não excedendo o maximo regulado pela idade do matriculando conforme a seguinte tabella:

Escravos menores de 30 annos.	900$000
» de 30 a 40.	800$000
» de 40 a 50.	600$000
» de 50 a 55.	400$000
» de 55 a 60.	200$000

§ 4.º O valor dos individuos do sexo feminino se regulará do mesmo modo, fazendo-se, porém, o abatimento de 25 °/. sobre os preços acima estabelecidos.

§ 5.º Não serão dados á matricula os escravos de sessenta annos de idade em diante; serão porém inscriptos em arrolamento especial para os fins dos §§ 10 a 12 do art. 3º.

§ 6.º Será de um anno o praso concedido para a matricula, devendo ser este annunciado por editaes affixados nos lugares mais publicos, com antecedencia de 90 dias e publicados pela imprensa, onde a houver.

§ 7.º Serão considerados libertos os escravos que no praso marcado não tiverem sido dados á matricula, e esta clausula será expressa e integralmente declarada nos editaes e nos annuncios pela imprensa. Serão isentos de prestação de serviços os escravos de 60 a 65 annos, que não tiverem sido arrolados.

§ 8.º As pessoas a quem incumbe a obrigação de dar á matricula, escravos alheios, na fórma do art. 3º do decreto n. 4,835 de 1 de dezembro de 1871, indemnisarão aos respectivos senhores o valor do escravo que, por não ter sido matriculado no devido praso ficar livre.

Ao credor hypothecario ou pignoraticio cabe igualmente dar á matricula os escravos constituidos em garantia.

Os collectores e mais agentes fiscaes serão obrigados a dar recibo dos documentos que lhes forem entregues para a inscripção da nova matricula, e os que deixarem de effectual-a no praso legal incorrerão nas penas do art. 154 do codigo criminal, ficando salvo aos senhores o direito de requerer de novo a matricula, a qual para os effeitos legaes vigorará como se tivesse sido effectuada no tempo designado.

§ 9º Pela inscripção ou arrolamento de cada escravo pagar-se-ha 1$ de emolumentos, cuja importancia será destinada ao fundo de emancipação depois de satisfeitas as despezas da matricula.

§ 10. Logo que for annunciado o praso para a matricula, ficarão relevadas as multas incorridas por inobservancia das disposições da lei de 28 de Setembro de 1871, relativas á matricula e declarações prescriptas por ella e pelos respectivos regulamentos.

A quem libertar ou tiver libertado, a titulo gratuito, algum escravo fica remittida qualquer divida á fazenda publica por impostos referentes ao mesmo escravo.

O governo, no regulamento que expedir para execução desta lei, marcará um só e o mesmo praso para a apuração da matricula em todo o Imperio.

Art. 2º. O fundo de emancipação será formado:

1. Das taxas e rendas para elle destinadas na legislação vigente.

2. Da taxa de 5 °/. addicionaes a todos os impostos geraes, excepto os de exportação.

Esta taxa será cobrada desde já livre de despezas de arrecadação e annualmente inscripta no orçamento da receita apresentado á assembléa geral legislativa pelo ministro e secretario de estado dos negocios da fazenda.

3. De titulos da divida publica emittidos a 5 °/., com amortisação annual de 1/2 °/., sendo os juros e amortização pagos pela referida taxa de 5 °/..

§ 1º A taxa addicional será arrecadada ainda depois da libertação de todos os escravos e até se extinguir a divida proviniente da emissão dos titulos autorisados por esta lei.

§ 2º O fundo de emancipação, de que trata o n. 1 deste artigo, continuará a ser applicado de conformidade ao disposto no art. 17 do regulamento approvado pelo decreto n. 5,135 de 3 de novembro de 1872.

§ 3º O producto da taxa addicional será dividido em tres partes iguaes:

A 1ª parte será applicada á emancipação dos escravos de maior idade conforme o que fôr estabelecido em regulamento do governo.

A 2ª parte será applicada á libertação por metade ou menos de metade de seu valor dos escravos de lavoura e mineração cujos senhores quizerem converter em livres os estabelecimentos mantidos por escravos.

A 3ª parte será destinada a subvencionar a colonisação por meio do pagamento de transporte de colonos que forem effectivamente collocados em estabelecimentos agricolas de qualquer natureza.

§ 4º Para desenvolver os recursos empregados na transformação dos estabelecimentos agricolas servidos por escravos em estabelecimentos livres, e para auxiliar o desenvolvimento da colonisação agricola, poderá o governo emittir os titulos de que trata o n. 3 deste artigo.

Os juros e amortisação desses titulos não poderão absorver mais dos dous terços do producto da taxa addicional consignada no n. 2 do mesmo artigo.

Das alforrias e dos libertos

Art. 3º. Os escravos inscriptos na matricula serão libertados, mediante indemnisação de seu valor, pelo fundo de emancipação ou por qualquer outra fórma legal.

§ 1º Do valor primitivo com que for matriculado o escravo, se deduzirão.

No 1º anno	2 °/o
No 2º	3 °/o
No 3º	4 °/o
No 4º	5 °/o
No 5º	6 °/o
No 6º	7 °/o
No 7º	8 °/o
No 8º	9 °/o
No 9º	10 °/o
No 10º	10 °/o
No 11º	12 °/o
No 12º	12 °/o
No 13º	12 °/o

Contar-se-ha para esta deducção annual qualquer praso decorrido, seja feita a libertação pelo fundo de emancipação ou por qualquer outra forma legal.

§ 2º Não será libertado pelo fundo de emancipação o escravo invalido, considerado incapaz de qualquer serviço pela junta classificadora, com recurso voluntario para o juiz de direito.

O escravo assim considerado permanecerá na companhia de seu senhor.

§ 3º Os escravos empregados nos estabelecimentos agricolas serão libertados pelo fundo de emancipação indicado no art. 2º, § 4º segunda parte, se seus senhores se propuzerem a substituir nos mesmos estabelecimentos o trabalho escravo pelo trabalho livre, observadas as seguintes disposições:

a) Libertação de todos os escravos existentes nos mesmos estabelecimentos e obrigação de não admittir outros, sob pena de serem estes declarados libertos;

b) Indemnisação pelo Estado de metade do valor dos escravos assim libertados em titulos de 5 °/o, preferidos os senhores que reduzirem mais a indemnisação;

c) Usufruição dos serviços dos libertos por tempo de cinco annos.

§ 4º. Os libertos obrigados a serviço nos termos do paragrapho anterior serão alimentados, vestidos e tratados pelos seus ex-senhores e gosarão de uma gratificação pecuniaria por dia de serviço, que será arbitrada pelo ex senhor com approvação do juiz de orphãos.

§ 5º Esta gratificação que constituirá peculio do liberto, será dividida em duas partes, sendo uma disponivel desde logo e outra recolhida a uma caixa economica ou collectoria, para lhe ser entregue terminado o praso da prestação dos serviços a que se refere o § 3º, ultima parte.

§ 6º As libertações pelo peculio serão concedidas em vista das certidões do valor do escravo, apurado na fórma do art. 3º § 1º, e da certidão do deposito desse valor nas estações fiscaes designadas pelo governo.

Essas certidões serão passadas gratuitamente.

§ 7º Emquanto se não encerrar a nova matricula, continuará em vigor o processo actual de avaliação dos escravos, para os diversos meios de libertação com o limite fixado no art. 1º § 3º.

§ 8º São validas as alforrias concedidas, ainda que o seu valor exceda ao da terça do outorgante e sejam ou não necessarios os herdeiros que porventura tiver.

§ 9º E' permittida a liberalidade directa de terceiro para a alforria do escravo, uma vez que se exhiba o preço deste.

§ 10. São libertos os escravos de 60 annos de idade, completos antes e depois da data em que entrar em execução esta lei; ficando, porém, obrigados, a titulo de indemnisação pela sua alforria, a prestar serviços a seus ex senhores pelo espaço de tres annos.

§ 11. Os que forem maiores de 60 e menores de 65 annos, logo que completarem esta idade, não serão sujeitos aos alludidos serviços, qualquer que seja o tempo que os tenham prestado com relação ao praso acima declarado.

§ 12. E' permittida a remissão dos mesmos serviços, mediante o valor não excedente á metade do valor arbitrado para os escravos da classe de 55 a 60 annos de idade.

§ 13. Todos os libertos maiores de 60 annos, preenchido o tempo de serviço de que trata o § 3.º, continuarão em companhia de seus ex-senhores, que serão obrigados a alimental-os, vestil-os e tratal-os em suas molestias, usufruindo os serviços compativeis com as forças d'elles, salvo se preferirem obter em outra parte os meios de subsistencia, e os juizes de orphãos os julgarem capazes de o fazer.

§ 14. E' domicilio obrigado por tempo de cinco annos, contados da data da libertação do liberto pelo fundo de emancipação, o municipio onde tiver sido alforriado, excepto o das capitaes.

§ 15. O que se ausentar de seu domicilio será considerado vagabundo e apprehendido pela policia para ser empregado em trabalhos publicos ou colonias agricolas.

§ 16 O juiz de orphãos poderá permittir a mudança do liberto no caso de molestia ou por outro motivo attendivel, se o mesmo liberto tiver bom procedimento e declarar o lugar para onde pretende transferir seu domicilio.

§ 17. Qualquer liberto encontrado sem occupação será obrigado a empregar-se ou a contratar seus serviços no praso que lhe for marcado pela policia.

§ 18. Terminado o praso, sem que o liberto mostre ter cumprido a determinação da policia, será por esta enviado ao juiz de orphãos, que o o constrangerá a celebrar contrato de locação de serviços, sob pena de 15 dias de prisão com trabalho e de ser enviado para alguma colonia agricola no caso de reincidencia.

§ 19 O domicilio do escravo é intransferivel para provincia diversa da em que estiver matriculado ao tempo da promulgação desta lei.

A mudança importará acquisição da liberdade, excepto nos seguintes casos:

1.º Transferencia do escravo de um para outro estabelecimento do mesmo senhor.

2.º Se o escravo tiver sido obtido por herança ou por adjudicação forçada em outra provincia.

3.º Mudança de domicilio do senhor.

4.º Evasão do escravo.

§ 20. O escravo evadido da casa do senhor ou d'onde estiver empregado não poderá, emquanto estiver ausente, ser alforriado pelo fundo de emancipação.

§ 21. A obrigação de prestação de serviços de escravos, de que trata o § 3 º deste artigo, ou como condição de liberdade, não vigorará por tempo maior do que aquelle em que a escravidão for considerada extincta.

Disposições geraes

Art. 4.º Nos regulamentos que expedir para execução desta lei o governo determinará:

1 º Os direitos e libertações dos libertos, a que se refere o § 3.º do art. 3.º para com os seus ex-senhores e vice-versa.

2.º Os direitos e obrigações dos demais libertos sujeitos á prestação de serviços e d'aquelles a quem esses serviços não devam ser prestados.

3.º A intervenção dos curadores geraes por parte do escravo, quando este for obrigado á prestação de serviços, e as attribuições dos juizes de direito, juizes municipaes e de orphãos e juizes de paz, nos casos de que trata a presente lei.

§ 1.º A infracção das obrigações a que se referem os ns. 1 e 2 deste artigo, será punida conforme a sua gravidade, com multa de 200$ ou prisão com trabalho até 30 dias.

§ 2.º São competentes para a imposição d'essas penas os juizes de paz dos respectivos districtes, sendo o processo o do decreto n. 4,824 de 29 de novembro de 1871, art. 45 e seus paragraphos.

§ 3.º O acoutamento de escravos será capitulado no art. 260 do codigo criminal.

§ 4.º O direito dos senhores de escravos á prestação de serviços dos ingenuos ou á indemnização em titulos de renda, na fórma do art. 1.º § 1.º da lei de 28 de setembro de 1871, cessará com a extincção da escravidão.

§ 5.º O governo estabelecerá, em diversos pontos do imperio ou nas provincias fronteiras, colonias agricolas, regidas com disciplina militar, para as quaes serão enviados os libertos sem occupação.

§ 6.º A occupação effectiva nos trabalhos da lavoura constituirá legitima isenção do serviço militar.

§ 7.º Nenhuma provincia, nem mesmo as que gozarem de tarifa especial, ficará isenta do pagamento do imposto addicional, de que trata o art. 2.º.

§ 8.º Os regulamentos que forem expedidos pelo governo serão logo postos em execução e sujeitos á approvação do poder legislativo, consolidadas todas as disposições relativas ao elemento servil, constantes da lei de 28 de setembro de 1871 e respectivos regulamentos que não forem revogados.

Art. 5.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Mandamos, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento da referida lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém.

O secretario de estado dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas a faça imprimir, publicar e correr.

Dada no palacio do Rio de Janeiro, aos 28 de setembro de 1885, 64º da independencia e do imperio. Imperador com rubrica e guarda.—*Antonio da Silva Prado.*

Carta de lei, pela qual V. M. imperial manda executar o decreto da assembléa geral, que houve por bem sancionar, regulando a extincção gradual do elemento servil, como elle se declara.

Para V. M. imperial ver.

João Capistrano do Amaral, a fez.

Chancellaria-mór do imperio.—*Joaquim Delfino Ribeiro da Luz.*

Transitou em 30 de setembro de 1885.—*Antonio José Victorino de Barros.*

Registrada. Publicada na secretaria de estado dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas, em 1 de outubro de 1885.—*Amarilio Olinda de Vasconcellos.*

—

DECRETO N. 3,271 DE 28 DE SETEMBRO DE 1885

Determina que as leis ns. 3,229 e 3,230 de 3 de setembro de 1884, que orçam a receita e fixam a despeza geral do imperio para o exercicio de 1884=1885, continuem em vigor durante o exercicio de 1885—1886, com diversas alterações.

Hei por bem sancionar e mandar que se execute a seguinte resolução da assembléa geral.

Art. 1.º As leis ns. 3,229 e 3,230 de 3 de setembro de 1884, que orçam a receita e fixam a despesa geral do imperio para o exercicio de 1884—1885, continuarão em vigor, durante o exercicio de 1884—1886, com as seguintes alterações:

§ 1.º Ficam augmentadas:

No Ministerio do Imperio:—A rubrica 17ª com a quantia de 42:801$300 para pagamento de despeza já feita com a impressão dos *Annaes Parlamentares*; a 51ª com a quantia de 54:400$000, para pagamento da despeza proveniente do accrescimo de serviço já contratado.

No Ministerio de Estrangeiros:—A 5ª com a quantia de 19:972$826.

No da Agricultura:—A 20ª com 60:000$000, para o custeio da via-ferrea de Porto-Alegre e Urugayanna; a 24ª coma de 1,000:000$000, para os serviços de colonisação, immigração e outros da mesma verba; a 28ª com a quantia de 4:000$000, para uma collecção adquirida para o musêo nacional.

No Ministerio da Fazenda:—A 30ª com a quantia de 28,000$000, para conclusão das obras da Caixa Economica da côrte, em virtude do respectivo contracto; a 31ª com a quantia de......... 2,025:279$545, para pagamento das dividas de exercicios findos, conforme a tabella annexa; e a 33ª com a de 82:755$711, para restituição, já autorisada, de direitos.

§ 2.º Ficam supprimidas, no Ministerio do Imperio, as rubricas 10ª, 11ª e 12ª (alimentos aos principes D. José e D. Luiz e mestres da familia imperial).

§ 3.º Fica revogado o § 1º do art. 2º da lei n. 3,230 de 3 de setembro de 1884.

§ 4.º Fica o governo autorisado:

I. Para despender a quantia de 18:000$000 com os juros dos titulos de renda, que forem emittidos, em virtude do art. 1º § 1º da lei n. 2,040 de 28 de setembro de 1871 e a de 350:000$000 com o lazareto da Ilha-Grande e outras providencias necessarias para prevenir a invasão do cholera-morbus, ficando dependente da approvação do poder legislativo o regulamento que expedir para o mesmo lazareto;

II. Para innovar os contratos com a Companhia Nacional de Navegação a Vapor e com as demais companhias de navegação subvencionadas, reduzindo as respectivas subvenções, modificando os itinerarios, conforme fôr mais conveniente aos interesses do commercio, e ampliando os prazos até mais de 10 annos;

III. Para reduzir a actual taxa de armazenagem;

IV. Para reorganisar o serviço sanitario, nos limites da verba votada;

V. Para elevar até 2$000 por cada 15 kilos, a taxa da entrada da carne de xarque e gorduras de procedencia dos portos da Republica Argentina, despachados nas alfandegas e mesas de rendas do imperio, conforme fôr aconselhado pela conveniencia das nossas relações commerciaes com a referida republica;

VI. Para applicar o credito concedido a emprezas de navegação a vapor do Baixo Tocantins ao maior desenvolvimento da empreza dos vapores da Araguaya e exploração e estudo dos rios das Mortes e Alto Tocantins;

VII. Para conceder isenção de direitos aos materiaes importados para as obras do abastecimento d'agua potavel ás capitaes das provincias do Rio de Janeiro e Alagoas;

VIII. Para permittir á irmandade da Santa Casa de Misericordia da cidade de Valença, provincia do Rio de Janeiro, possuir pelo tempo que lhe convier, os predios que á mesma foram doados por Manoel de Paiva Mattos em data de 14 de julho do corrente anno;

IX. Para isentar do imposto de transmissão de propriedade o edificio que tiver de adquirir, por doação, a irmandade da Misericordia da cidade de S. João do Rio-Claro, na provincia de S. Paulo, com o fim de estabelecer um hospital na referida cidade.

§ 5.º A isenção do pagamento de direitos de importação do material necessario para o abastecimento d'agua á cidade do Recife pela companhia de Beberibe, concedida pelo art. 26 da lei n. 243 de 30 de novembro de 1841, fica extensiva ao novo material e machinismo que tiverem sido importados e que forem importados para os encanamentos, aqueductos e obras necessarias á ampliação do mesmo abastecimento d'agua por aquella companhia, em vista do novo contrato celebrado entre a mesma e a administração da provincia;

§ 6.º A sociedade de Monte-pio dos Artistas da cidade de Nazareth na provincia da Bahia, fica relevada do pagamento do imposto predial que está a dever, e isenta do pagamento do mesmo imposto d'ora em diante;

§ 7.º Fica revogado o decreto n. 9.415 de 18 de abril de 1885 e o governo autorisado a pagar aos concessionarios Warino Brothers unicamente o preço, que se liquidar, dos estudos que fizeram para a construcção da estrada de ferro da Victoria a Natividade, na fórma do respectivo contrato.

§ 8.º Fica tambem approvado, em todas as suas partes, o decreto n. 7,003, de 31 de outubro de 1878, podendo o governo elevar á categoria de alfandega as repartições de que trata o mesmo decreto, que arrecadarem renda superior a 500:000$ em um exercicio.

§ 9.º O actual asylo de Mendicidade será destinado exclusivamente aos indigentes, mendigos e e vagabundos adultos. Em falta de estabelecimento especial para menores, fica o governo autorisado, dentro da verba consignada para aquelle serviço, a despender até a quantia de 10:000$, como subvenção a um ou mais asylos que recebem menores indigentes, mendigos e vagabundos dos dous sexos, sendo taes estabelecimentos organisados de modo que os menores possam nelles empregar-se, tanto quanto fôr possivel, em trabalhos de agricultura e outros que constituam educação profissional.

§ 10. Ficam englobados os creditos especiaes destinados para construcção do prolongamento das estradas de ferro da Bahia e Pernambuco, e ferro-via de Caruarú, podendo as sobras de uma ser applicadas ás obras de outro.

Art. 2.º Fica approvado o credito supplementar da quantia de 1.690:196$841, aberto pelo decreto n. 9,392 de 1.º de março proximo findo, para as verbas 26, 27 e 28 do art. 8.º da lei n. 3,141 de 30 de outubro de 1882, no exercicio de 1883—1884.

Art. 3.º A disposição do art. 18 da lei n. 3,018 de 5 de novembro de 1880, não será applicavel ás dividas reclamadas por correios estrangeiros, por serviços estipulados na convenção postal universal, nem ás que provierem de transporte da correspondencia por mar com destino a paizes estrangeiros.

Art. 4.º Fica concedido ao ministerio dos negocios estrangeiros o credito supplementar de..... 48:539$158, sendo as quantias de 11:142$193 e.. 4:974$623, para serem applicadas ás despezas das verbas—extraordinarias no exterior—e—commissões de limites—da lei de orçamento do exercicio de 1881—1882, e a quantia de 32:422$342, para ser applicada ás despezas da verba—ajuda de custo—da lei de orçamento do exercicio de 1884—85.

Art. 5.º Revogam se as disposições em contrario.

Francisco Belisario Soares de Souza, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios da fazenda e presidente do tribunal do thesouro nacional assim o tenha entendido e faça executar. Palacio do Rio de Janeiro em 28 de setembro de 1885, 64º da independencia e do imperio.

Com a rubrica de S. M. o Imperador.—*F. Belisario Soares de Souza.*

Chancellaria-mór do imperio.—*Joaquim Delfino Ribeiro da Luz.*

Transitou em 29 de Setembro de 1885.—*Antonio José Victorino de Barros.*

Registrado.—Publicado na secretaria de estado dos negocios da fazenda, em 30 de setembro de 1885.—*José Severiano da Rocha.*

Tabellas das dividas de exercicios findos a que se refere o decreto n. 3,271 desta data

Ministerio do imperio	295:688$826
» da justiça	164:908$159
» de estrangeiros. . .	563$760
» da marinha	110:151$316
» da guerra	293:581$864
» da agricultura . . .	748:714$389
» da fazenda	411:671$231
	2.025:279$545

Rio de Janeiro, em 28 de setembro de 1885.—*F. Belisario Soares de Souza.*

Ministerio do Imperio

— Por despacho de 30 do mez findo, foram nomeados: commendador da ordem da Rosa, João Arthur de Souza Correia, por não poder verificar-se na sua pessoa a mercê de cavalleiro da mesma ordem, que lhe foi feita por decreto de 20 de Junho do corrente anno, em attenção aos relevantes serviços prestados ao estado por occasião da exposição internacional de hygiene e educação, ultimamente realisada em Londres, visto já lhe ter sido conferido o grão de official, por decreto de 25 de Outubro de 1876; commendadores da de S. Bento de Aviz os brigadeiros José Lopes de Oliveira e Antonio Enéas Gustavo Galvão; com o grão de cavalleiros da ordem de Nosso Senhor Jesus Christo os Srs. C. Hygin Furcy e E. E. F. J. Dascamp. O Sr. C. Hygin Furcy, subdito, belga é autor de um folheto recentemente publicado a respeito do Brasil, tendo publicado em folhas belgas varios artigos relativos á secção brasileira na exposição universal de Antuerpia.

— Foram expedidos os seguintes avisos á 30 de setembro e 2 de Outubro ás repartições subordinadas ao Ministerio do Imperio:

« Declaro a V. S., em additamento ás circulares deste Ministerio de 20 de Maio de 1878 e 26 de Junho ultimo, que as contas das despezas dessa repartição devem vir d'ora em diante acompanhadas, não só pelos nomes dos respectivos fornecedores, mas tambem de uma demonstração da classificação das mesmas despezas por conta de cada uma das consignações votadas na competente verba para os differentes serviços, segundo a tabella explicativa inclusa por copia.

« Deus guarde a V. S.— *Barão de Mamoré.* »

Illm. e Exm. Sr.— Não devendo por forma alguma excederem-se os creditos concedidos para as despezas das repartições subordinadas a este Ministerio, cumpre que V. Exc. empregue a maior fiscalisação possivel nos gastos do estabelecimento sob sua direcção.

No caso de haver necessidade de qualquer despeza, que por motivo do serviço se torne imprescindivel, mas para a qual não seja sufficiente, na propria verba, a respectiva consignação em que tenha de ser classificado ou não ha consignação expressa, V. Exc. se apressará em solicitar deste Ministerio a necessaria autorisação, que só poderá ser concedida se o augmento a que se tiver de occorrer fôr compensado por economias que se verifiquem em outras consignações, indicando V. Exc. desde logo á secretaria de estado as que podem soffrer reducção e o *quantum* em cada uma.

O que dou por muito recommendado, ficando V. Exc. responsavel por qualquer excesso de despeza que appareça no fim do exercicio.

Deus guarde a V. Exc.—*Barão de Mamoré.*

Ministerio da Justiça

— Por decreto de 20 do mez findo foi declarada sem effeito a nomeação do bacharel José de Queiroz Carneiro Mattoso para o lugar de juiz municipal e de orphãos do termo de Gurupá, na provincia do Pará, visto não ter aceitado, e por outro de igual data nomeado para o mesmo lugar o bacharel Bonifacio Pinto de Castro.

— Por portaria de 2 do corrente, declarou-se sem effeito o decreto de 25 de Novembro do anno passado que nomeou o bacharel João Braz de Oliveira Arruda, para o lugar de juiz municipal e de orphãos do termo do Rio-Pardo, na provincia de Minas Geraes, visto não ter sido solicitado no praso legal.

— Por decretos de 3 do corrente foram exonerados: o da provincia do Amazonas, juiz de direito João Francisco de Araujo Lima e o do Rio Grande do Norte, juiz de direito Manoel Felix Gitirana; foram nomeados para as provincias do Amazonas o bacharel Francisco Rodrigues Sette, juiz de direito da Faxina, em S. Paulo; do Piauhy o bacharel Eneas José Nogueira, juiz de direito da comarca do Espirito Santo, em S. Paulo: do Paraná o bacharel Herminio Francisco do Espirito Santo, juiz de direito da vara commercial do Maranhão; do Rio Grande do Norte o bacharel Altino Rodrigues Pimenta, juiz de direito da comarca do Pará; de Matto Grosso o bacharel José de Azevedo Silva, juiz de direito da comarca de Santa Philomena, no Piauhy.

Ministerio da Fazenda

— Por titulo de 30 de Setembro ultimo foi nomeado Jugurtha José Couto para o lugar de praticante da Thesouraria de Fazenda do Piauhy.

Ministerio da Agricultura

— Por portaria de 30 de Setembro proximo findo foi nomeado, por proposta do director engenheiro chefe do prolongamento da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, secretario da mesma estrada o escripturario da 1ª divisão Manoel Juvencio de Saboya.

— A' presidencia da provincia do Pará foi expedido o seguinte aviso:

« Illm. e Exm. Sr.— Declaro a V. Exc., em resposta ao seu officio de 6 de Julho ultimo, que continuam isentos de sello fixo os documentos e declarações apresentados pelos possuidores de terras para o registro destas continuando em vigor e aviso do Ministerio do Imperio de 17 de Janeiro de 1885 e a ordem do Thesouro n. 86 de 1 de Março de 1857.

« Deus guarde a V. Exc.— *Antonio da Silva Prado.* »

Ministerio da Guerra

— Foi nomeado para commandar a fronteira e guarnição de Jaguarão, na provincia do Rio Grande do Sul, o brigadeiro Justiniano Sabino da Rocha.

Ministerio da Marinha

— Foram nomeados: O capitão-tenente Eusebio de Paiva Legey para servir na qualidade de official da escola de marinha, e o 1º tenente Alfredo Augusto de Lima Barros para o lugar de bibliothecario da marinha.

— Desembarcaram: do encouraçado *Sete de Setembro* o enfermeiro Honorio José da Costa Meirelles; da canhoneira *Affonso Celso* o machinista de 3ª classe Alfredo Bernardino Dutra.

— Passaram: do crusador *Almirante Barroso* para o crusador *Trajano* o capitão-tenente José Porfirio de Souza Lobo: e deste para o encouraçado *Solimões* o capitão-tenente Francisco Carlton Otto da Silva.

Governo da Provincia

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 8 DE OUTUBRO DE 1885

Francelina Maurina da Silva e Albuquerque.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Henrique de Barros Cavalcante.—Deferido com officio desta data ao Thesouro Provincial.

Irmandade de Nossa Senhora das Mercês.—Deferido com officio de hoje ao coronel commandante das armas interino.

Dr. João Alexandre Seixas.—Sim.

João Fernandes Vianna.—Remettido á junta medica provincial, aquem o peticionario se apresentará para ser inspeccionado.

Joaquim Francisco de Miranda.—Sim por trinta dias de accordo com o parecer da junta medica.

Bacharel Manoel Joaquim de Oliveira.—Sim.

Capitão Manoel Thomaz de Villa Nova.—Sim, provisoriamente.

Manoel Francisco de Souza.—Sim, pagando as comedorias.

Coronel Manoel do Nascimento Vieira da Cunha. Deferido com o officio de hoje ao Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Manoel Medeiros Gomes.—Sim na forma pedida.

Severiano do Rego Chaves Peixoto.—Deferido com o officio desta data á Thesouraria de Fazenda.

Victoriano José Marinho Palhares.—Informe o Sr. inspector do Thesouro, ouvindo o administrador do Consulado Provincial.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, em 9 de Outubro de 1885.

O porteiro,
J. L. Viegas.

Repartição da Policia

Secção 2ª—N. 1234.—Secretaria de Policia de Pernambuco, 9 de outubro de 1885.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos na Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Manoel Victoriano da Silva, vindo de Nazareth como criminoso.

A' ordem do subdelegado do Recife, Antonio Cardoso de Andrade, por crime de furto.

A' ordem do de Santo Antonio, José Antonio Dias, Manoel Aniceto Duarte e Joaquim Teixeira Gomes, por disturbios.

A' ordem do do 2.º districto de S. José, Caetano José Fracisco de Lima, por distubios e dessbediencia.

A' ordem do do 2.º districto da Bôa Vista, Izidoro Bibiano da Silva, por disturbios.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro Luiz Correia de Queiroz Barros, muito digno vice-presidente da provincia. O chefe de policia interino, *José Antonio Corrêa da Silva.*

Corpo de Policia

Ordem do dia n. 23

O coronel commandante faz publico para conhecimento do corpo e fins convenientes:

Que reconhecendo o zelo e actividade que caracterisam a pessoa do Sr. Dr. José Joaquim de Souza, capitão cirurgião-mór deste corpo, resolve, nesta data, nomeal-o inspector da banda marcial do referido corpo.

Assignado—*Decio de Aquino Fonceca*, coronel commandante.

Conforme.—*Sebastião Floro do Rego*, tenente-secretario interino.

Commando das Armas

QUARTEL DO COMMANDO DAS ARMAS DE PERNAMBUCO, 9 DE OUTUBRO DE 1885

Ordem do dia n. 26

Copia.—Faço constar a guarnição, para seu conhecimento e devidos effeitos, o seguinte:

1.º Que, no dia 3 do corrente, seguio para a Côrte no vapor *Ceará*, o Sr. capitão do 3.º batalhão de artilharia a pé, bacharel Antonio Maria de Albuquerque O'Conel Jersey, que se achava nesta provincia, á disposição da presidencia, visto serem dispensados os seus serviços, e dever alli apresentar-se ao Ministerio da Guerra, conforme communicou a vice presidencia em officio de 23 de setembro ultimo.

2.º Que, por portaria d'aquelle ministerio de 29 de agosto findo, obteve dous mezes de licença para ir a provincia da Bahia, o Sr. 2.º cirurgião do corpo de saúde do exercito, Dr. Manoel d'Arvellos Bottas, conforme igualmente communicou a vice-presidencia em officio de 7 do vigente.

3.º Que, seguio hontem para a provincia da Parahyba no vapor *Espirito Santo* o Sr. capitão Joaquim Pedro do Rego Barros, que, por decreto de 5 do passado, foi transferido do 2.º batalhão de infantaria para a companhia da mesma arma d'aquella provincia.

4.º Que, é incluido na 7.ª companhia do referido batalhão, para onde foi transferido da mencionada companhia pelo citado decreto, o Sr. capitão Joaquim Manoel de Medeiros, que aguardava communicações officiaes á seu respeito.

Assignado. — *Francisco Camello Pessoa de Lacerda*, coronel commandante das armas interino.

Conforme.— *José Carneiro Maciel da Silva*, tenente ajudante de ordens interino,

Camara Municipal

DESPACHOS DO DIA 6 DE OUTUBRO

Pelo Sr. tenente Viegas, vereador commissario de policia:

Braga & C., pedindo licença para abrir um armazem de molhados na casa n. 39 a rua de D. Maria Cesar, freguezia do Recife.—Sim.

Carlos Lourenço Gomes & C., pedindo que sejam feitas as devidas averbações no sentido de terem comprado a Francisco Martins & C., os armazens de assucar sitos a rua do Visconde de Itaparica ns. 34 e 36.—Sim, pagando o imposto.

Commissão encarregada dos festejos a recepção do Dr. José Mariano, pedindo licença para fincar postes, armar coretos, botar embandeiramento e soltar fogos do ar.—Sim.

Constancia Ignacia da Conceição para abrir um deposito no compartimento n. 13 a travessa do Monteiro da casa n. 165 a rua da Concordia, para venda de gengibirra.—Sim.

Duarte Cruz & C., pedindo que sejam feitos os devidos lançamentos no sentido de terem comprado o estabelecimento de taverna sito a rua Vidal de Negreiros n. 115.—Como requer pagando o imposto.

Francisco Avilla de Mendonça, idem no sentido de ter acabado com o armazem sito a rua de Santa Rita n. 41, ficando com o de n. 43 a mesma mesma rua.—Não tem lugar em vista das informações.

José Peres Campello de Almeida, pedindo o pagamento de custas na importancia de 2:803$520, consignada no art. 2 § 17 n. 3 da lei municipal n. 1,862 de 31 de Agosto do corrente anno.—Junte certidão da Assembléa Provincial com as contas processadas pelo contador e depois seja ouvido o advog.do e a contadoria.

Foram despachadas pelo Sr. Dr. Barros Rego, actual commissario de policia e não pelo Sr. tenente Viegas as petições publicadas no *Diario* de 7 do corrente.

DESPACHOS DOS DIAS 6, 7 E 8 DE OUTUBRO CORRENTE

Pelo Sr. vereador commissario de edificações:

Antonio Joaquim Fernandes da Silva, tutor de seus filhos, pedindo licença para mandar correr o telhado de sua casa n. 23 á rua das Trincheiras, substituindo caibros.—Na fórma do parecer e pagos os direitos.

Anna de Jesus Ferreira Guimarães, em additamento a licença obtida e paga com referencia aos reparos que pretende fazer em sua casa n. 9 á rua da Soledade, pede para fazer uma sotéa em dita casa de conformidade com as posturas, pagando o excedente do imposto.—Deferido de conformidade com o parecer do engenheiro e pagos os direitos.

Joaquim Lopes Machado, replicando, satisfaz a exigencia do engenheiro, declarando que consiste em retelhar substituindo caibros e reparo que pretende mandar fazer na coberta da casa n. 3 á rua do Visconde de Albuquerque, cuja licença solicita.—Defiro, de accordo com o parecer do engenheiro de 6 do corrente.

José Luiz Andrade Couto, pedindo licença para mandar reparar a coberta de sua casa n. 197 á rua do Coronel Suassuna, substituindo alguns caibros, bem como transformar em janella uma das portas da frente.—Na fórma requerida em vista do parecer do engenheiro, pagos os direitos municipaes.

Miguel Angelo do Nascimento Feitosa, replicando, pondera que não pode acceitar a licença na fórma que lhe foi concedida para edificar uma casa terrea no lugar denominado travessa do Feitosa, freguezia da Graça, porque sendo essa construcção de fórma *chalet* não está sujeita ás prescripções das posturas municipaes.—Conceda-se de conformidade com o parecer do engenheiro de 6 do corrente, pagos os impostos.

Manoel Rodrigues Fernandes, pedindo licença para abrir mais uma porta em sua casa sita ao lugar denominado Cruz das Almas, freguezia da Graça.—Em vista do parecer do engenheiro, indeferido.

Sebastião Severino Barretto, pedindo licença para edificar uma casa de taipa coberta de telhas, á estrada de Luiz do Rego.—Satisfeito o parecer do engenheiro, volte querendo.

Pelo Sr. vereador commissario de policia:

Cordulino Manoel de Souza, pedindo licença para mandar encanar agua para a sua casa sita á estrada de Luiz do Rego, procedendo a necessaria escavação.—Sim.

Josepha Florida da Conceição, para abrir uma quitanda na casa n. 2 á rua das Pernambucanas, freguezia da Graça.—Sim.

José Joaquim dos Santos Junior, pedindo que sejam feitas, as devidas averbações no sentido de ter comprado a Geroncio Geminiano de Freitas, o deposito de seccos sito á estrada de Belém n. 10 C, freguezia da Graça.—Pagando o imposto, sim.

Joaquim Albino & C., pedindo licença para abrir um estabelecimento de taverna na casa n. 20 á rua da Hora no Espinheiro, freguezia da Graça.—Sim.

Joaquim Moreira de Sampaio, para concertar o encanamento d'agua do predio n. 11 á rua do Visconde d'Albuquerque, e encanar agua para o de n. 74 á rua do Visconde de Goyanna, ambas na freguezia da Bôa-Vista.—Sim.

Secretaria da Camara Municipal do Recife, 9 de outubro de 1385.

O porteiro,

Leopoldino Ferreira da Silva.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 10 DE OUTUBRO DE 1885

Noticias do sul do Imperio

O paquete americano *Advance*, entrado hontem do sul, trouxe as seguintes noticias e as que constam da rubrica—*Parte Official*.

Rio Grande do Sul

Datas até 29 de setembro:

Na cidade do Rio Grande, na noite de 26, foi aggredido o juiz de direito da comarca Honorio Teixeira Coimbra, por um individuo que entrou a cavallo e que conseguio evadir-se.

Na capital, na noite de 22, foi arrombada a casa em que mora com sua mãi, na rua da Alegria, o Sr. Luiqui sob o pretexto de que de uma das janellas nos fundos da casa uma mulher pedia soccorro.

Acudiram centenares de pessoas, aos continuos apitos e foi arrombada a machado a porta da casa, recebendo o Sr. Luiqui os assaltantes a tiros de revolver. Uma bala alcançou um soldado do 13º, o qual vendo-se ferido quiz vingar-se o que não fez por ser impedido por alguns cidadãos.

Preso o Sr. Luiqui, verificou-se não haver motivo para os actos de selvageria praticados não existindo na casa nenhuma pessoa ferida ou que se queixasse de qualquer violencia.

— A *Gazeta de Alegrete* refere o seguinte:

« A 3 do corrente faltou á revista no quartel do 18º batalhão de infantaria o soldado Jeronymo Simplicio da Parnahyba, praça antiga, que servio na campanha do Paraguay, e de costumes morigerados. No dia seguinte seguinte foi encontrada a roupa que vestia na vespera junta a um feixe de varas, na margem esquerda do arroio Ibirapuitan, proximo do lugar denominado Lavagem, não se sabendo que fim levara Simplicio, que foi excluido do batalhão por desertor

« Dias depois o seu corpo deu á praia á distancia talvez de 25 ou 30 quadras abaixo do lugar onde foi encontrada a roupa. O corpo estava nú e apresentava visiveis signaes de ter sido arroxado com cordas, faltava a orelha direita e estava castrado!!

« A circumstancia de estar o corpo entrando em decomposição e apenas ligeiramente comido nos dedos das mãos, pelos peixes, faz acreditar que Simplicio não falleceu e menos esteve submergido n'agua desde a data do seu desapparecimento.

« Este soldado foi algumas vezes nos mattos do potreiro situado do outro lado do Ibirapuitan, em frente á Lavagem, tirar varas ou lenha, que vendia nesta cidade. Consta que não é a primeira praça que desapparece indo cortar lenha nos referidos mattos. A morte de Simplicio estará envolta em algum crime? »

— Lê-se no *Echo do Sul*, da cidade do Rio-Grande:

« O paquete *Rio-Grande*, que ante-hontem chegou de Montevidéo, trouxe a seu bordo dez bugres da tribu dos coroados, tomados por uma força de linha em uma povoação da provincia de Matto-Grosso.

« Esses bugres tinham assaltado a referida povoação e assassinado uma familia composta de numerosos membros. Perseguidos pela tropa, poderam ser capturados, não sem que muitos outros, que tambem tomaram parte no crime, lograssem escapar.

« Vão os dez individuos para a côrte, onde serão entregues ao governo, que lhes dará o conveniente destino.

« Cumpre notar que este grupo é composto de quatro mulheres, dous individuos como de 16 a 18 annos, um sujeito que parece ser o chefe e tres crianças. »

Paraná

Datas até 27 de setembro.

Fallecera na capital Felippe Gonçalves de Araujo.

Santa Catharina

Datas até 27 de setembro.

Nada referem as folhas que mereça menção.

S. Paulo

Datas até 3 de Outubro:

Escreveram de Piracicaba ao *Diario Popular*, em 27 de setembro.

« Grande rôlo agora, no Salto. O motivo.... uma futilidade qualquer; esta, por exemplo, segundo ouvimos contar desciam para o Salto os dous irmãos Antonio José do Amaral Rocha e Francisco Antonio da Rocha, cunhados do Barão da Serra Negra, levando comsigo um cão muito estimado do primeiro.

« Ao passarem pela casa do negociante italiano Pedro Paulo Lagreca estava á porta ou alli perto o irmão deste Leopoldo Lagreca e o cão approximando-se ou roçando por elle, Leopoldo afastou-o com o pé. A isto seguio-se uma pequena altercação, que foi interrompida por Pedro Paulo, que da janella ordenou ao irmão que se recolhesse, e este obedeceu.

« Leopoldo referio a Pedro Paulo a altercação, e o resultado foi seguirem ambos para o Salto, onde então havia muita gente tomando a fresca nos bancos e embaixo das arvores do Sr. André Sacks. Alli chegando, Pedro Paulo começou por tomar de Antonio José satisfação de uma injuria, que dizia haver este dirigido ao irmão, e logo travaram luta, primeiro ás mãos e depois a facas, em que tomaram parte tambem Leopoldo Lagreca e Francisco Antonio da Rocha, pretendendo muitos apartal-os e havendo por isso grande desordem e confusão.

« Resultado final—sahiram os quatro feridos, sendo Pedro Paulo gravemente com um largo ferimento no pescoço, que dizem não ter interessado a arteria jugular e Antonio José do Amaral Rocha mortalmente com um estocada, que interessou o pulmão e com os dedos de uma das mãos quasi decepados.

« A população está muito impressionada, e reunida em grupos pelas esquinas a commentar o facto, e nas casas dos mais offendidos a inquerir do seu estado, porque ambos Pedro Paulo e Antonio José, gosam de estima.

« Aquelle é negociante acreditado, casado com brasileira. Escrevo-lhe ás pressas, sob a primeira impressão, e, portanto, sem poder garantir a verdade de tudo que digo. »

— Referem as folhas de Campinas de 29:

« Hontem, ás 7 horas da manhã, na fazenda do Rio da Prata, pertencente ao Sr. Manoel Elisio de Queiroz, estando o austriaco Giuseppe Freijianchio junto a uma barreira a encher com terra uma carroça, desabou sobre elle parte da barreira.

« Alguns trabalhadores que se achavam a pequena distancia correram a soccorrel-o, conseguindo tiral-o debaixo da terra com vida, porém poucos momentos depois falleceu o infeliz. »

— Na villa de Guarahy foi assassinado a 14 de Setembro, Rosa Alambary por seu genro Manoel Pedro Junior. Noticiando o facto, diz o *Progresso de Tatuhy*:

« Rosa Alambary achava-se assentada na cosinha de sua casa, junto do fogão, bebendo café, quando recebeu na cabeça o certeiro tiro que o seu miseravel assassino lhe deu quasi a queima roupa por um buraco que tinha a parede da casa, a qual dá para os lados do quintal. Parece que o lugubre plano estava de antemão conhecido pelo facinora, pois para executal-o foi na tarde desse dia a uma casa munir-se de uma garrucha, com a qual depois que escureceu matou sua sogra.

« O assassino convivia com sua mulher e sogra em uma só casa, separados apenas por uma parede que divide os compartimentos. Parece que o movel do crime foi a constante desharmonia em que viviam genro e sogra, suppondo-se que esta o advertia sobre o não cumprimento de seus deveres conjugaes.

« O assassino immediatamente depois que desfechou o tiro evadio-se e apezar de ter ido a autoridade policial ao seu encalço, não conseguio captural-o. Foi pela autoridade feito o corpo de delicto.

« Rosa Alambary era viuva de José Alambary, que no dia 6 ou 7 de fevereiro de 1879, ao escurecer, foi assassignado com uma facada nas costas.

— S. Exc. Rvd. o Sr. bisbo do Ceará partio no dia 29 para o Amparo.

— Baixaram tanto as aguas do rio Piracicaba, que ficaram suspensas as viagens dos vapores e das lanchas.

— Diz o *Correio de Campinas* que a chuva de pedra que cahio ultimamente causou muitos prejuizos.

Na atibaia os cafezaes soffreram muito. Na fazenda das Cabras, dos Srs. Estanisláo Ferreira, José Ferreira e Alvaro Xavier de Camargo Andrade as pedras destruiram os cafezaes quasi totalmente. Na casa de morada do ultimo destes senhores não ficou um só vidro inteiro nas vidraças.

Rio de Janeiro

Datas até 4 de outubro:

— Sob a presidencia, de S. Magestade o Imperador, reunio-se no dia 1.º, as 11 horas da manhã o conselho de estado pleno, sendo secretario o Sr. Visconde de Bom Retiro, para consultar sobre a demissão do Sr. Callado pelas occurrencias que se deram em Roma e ja são do dominio publico.

Estiveram presentes os Srs. Visconde de Murityba, Paulino José Soares de Souza, Manoel Pinto de Souza Dantas, Visconde de Paranagua. Martim Francisco Ribeiro de Andrade e Silva, João Lins Vieira Cansancão de Sinimbú, José Bento da Cunha e Figueiredo, Affonso Celso e Vieira da Silva faltando com causa participada S. A. Real o Sr. conde d'Eu e de Lamare.

Levantou-se a sessão ás 2 horas da tarde.

— Sob o titulo *Madeira que não se queima* lê-se na *Gazeta do Ribeirão Preto*:

« De um nosso amigo que se acha em Serra-Negra, a passeio, recebemos á seguinte noticia, que com prazer abaixo publicamos.

« Acaba de ser encontrada uma especie de madeira que resiste ao fogo mais ardente, tomando cor vermelha como um ferro em brasa sem nunca se queimar.

« A descoberta deu-se do seguinte modo. Joaquim Rodrigues de Siqueira Bastos que tem uma parte de terras em uma fazenda do municipio de Serra-Negra, confinando com a Penha do Rio do Peixe, tratando de por fogo em uma fornalha de fazer telhas notou que um páo havia deixado de arder como o resto da lenha, conservando-se no mesmo estado primitivo, e achando o facto extraordinario suspeitou ter sido posto por alguem e como fosse preciso encher de novo a fornalha de lenha dexou-o ficar.

« Depois de reduzido tudo a cinzas, Bastos vio que tinha continuado a ficar intacto, e não ligando a importancia que o caso merecia deu dias depois o mesmo páo ao Sr. Felicio de Campos Cintra, residente no Amparo, cunhado do Dr Marques Coutinho.

« Consta-nos que vai ser remettido para fóra o fim de ser estudado. »

— Eis as noticias commerciaes da ultima data; Rio, 3 de outubro de 1885. -O mercado de cambio continua sem alteração, mantendo os bancos a taxa de 18 1/8 d. sobre Londres e as equivalentes sobre as outras praças.

As tabellas affixadas pelo commercial e pelo do Commercio, e as taxas no London Bank e English Bank, são as seguintes:

Londres 18 1/8 d., a 90 d/v.
Pariz 525 rs. por fr., a 90 d/v.
Hamburgo 649 rs. por m., a 90 d/v.
Italia 531 e 527 rs. por libra, a 3 d/v.
Portugal 206 e 295 °/o a 3 d/v.
Nova York 2$800 por dol., á vista.

O movimento do dia foi menos regular sobre Londres a 18 2/8 d., bancario, a 18 3/16 d, dito caixa matriz, e a 18 1/4 e 18 5/16 d., papel particular, e sobre França a 525 e 524 rs., bancario e a 522 rs., particular.

Na Bolsa o movimento foi regular.

Venderam-se hontem 17,070 saccas com café.

Bahia

Não recebemos folhas desta provincia.

REVISTA DIARIA

Ministerio do Imperio—Da Secretaria da Presidencia nos foi remettida a seguinte cópia para publicar:

« *1.ª directoria.—N. 3,739. -Ministerio dos Negocios do Imperio.—Rio de Janeiro, 26 de setembro de 1885.—Illm. Exm. Sr.*—Tendo o bacharel Augusto Carlos Vaz de Oliveira, vereador da Camara Municipal da Capital dessa provincia, declarado que renunciava o cargo por haver reconhecido que, apezar de boa vontade, não podia prestar ao municipio os serviços que desejava, aceitou a camara a renuncia, solicitando dessa presidencia a providencia que fosse de lei para o preenchimento da vaga daquelle bacharel. Communicando esta occurrencia ao governo, consultou um dos antecessores de V. Exc., « se, á vista do acto da camara, devia se considerar vago o lugar e proceder á nova eleição nos termos do art. 22 § 3º da lei n. 3,029 de 9 de janeiro de 1881, ou se ainda prevalece o disposto no art. 19 da lei do 1º de outubro de 1828. »

« Resolvendo a consulta, cabe me declarar a V. Exc., para os devidos effeitos: Que, subsistindo a disposição do art. 19 da lei do 1º de outubro de 1828, visto que não o revogou a lei n. 3,029 de 1881, procedeu irregularmente a Camara Municipal da capital, aceitando a renuncia do referido bacharel, ao cargo de vereador. Esse artigo permitte, não a renuncia, mas a escusa do cargo nos dous casos alli expressamente definidos, entre os quaes não se comprehende o motivo allegado pelo mesmo bacharel, a quem cumpre, conseguintemente reassumir suas funcções na Camara. Deus guarde a V. Exc.—*Barão de Mamoré.*—Sr. presidente da provincia de Pernambuco. »

Autoridades policiaes—Por portaria da presidencia da provincia de 7 do corrente e sob proposta do Dr. chefe de policia, foram nomeadas as seguintes autoridades policiaes em substituição dos actuaes que ficam exoneradas:

TERMO DO BONITO

Districto de Barra de Jangada

Subdelegado Claudiano José de Mello.
1· supplente Vicente Ferreira dos Reis.
2· supplente Herculano Lopes Correia.

Districto de Lage Grande

Subdelegado Placido Cordeiro da Silva.
1· supplente Joaquim Ermiro Admelto.
2· supplente Manoel Gomes dos Santos.

TERMO DO EXU'

1· supplente do delegado José Soares de Oliveira.

1º districto

Subdelegado Miguel de Sá Barreto.
1· supplente Henrique Dias Parente.

2º districto

Subdelegado Antonio Pereira Calado.
1· supplente José Pereira da Silva.

TERMO DE AFOGADOS DE INGAZEIRA

Delegado José Terencio de Barros Araujo.
1 supplente Ricardo da Silva Rabello.

1º districto

Subdelegado Felippe Nery Soares.

Districto de Varas

Subdelegado Alexandre Theophilo de Magalhães Nunes.

Districto de S. José de Ingazeira

Subdelegado Claudino Cavalcante de Freitas.

Districto do Espirito Santo

Subdelegado Agostinho dos Santos Nogueira.

TERMO DO [illegible]

Districto de [illegible]

Subdelegado capitão [illegible] Rodrigues Lins de Albuquerque.
1· supplente [illegible] Albuquerque.

[illegible]—Hontem não foi ainda possivel installar a 5ª sessão deste tribunal visto só terem comparecido 24 juizes de facto:

Foram multados os que não compareceram e sorteados mais os seguintes:

Freguezia de Santo Antonio

Manoel Antonio Leite.
Affonso Lucio de Oliveira Lopes.
Juvino Francisco de Mello Tavares.
Quirino Lopes d'Assumpção.
Dr. Virgilio Tavares de Almeida.

Freguezia de S. José

João Augusto Guimarães.
Alferes Pedro de Barros Falcão.
Manoel Gomes da Silva.

Freguezia da Boa Vista

Laurindo José Pinto.
José Rodrigues do Passo Netto.
João Baptista Ferreira da Annunciação.
João Pinto de Mattos Lemos.
Candido Emygdio Pereira Lobo.
Antonio de Albuquerque Paes Barreto.
Joaquim Ignacio Correia.
Juviniano de Azevedo Mello.

Freguezia da Graça

Regino Ferreira de Carvalho.
José da Annunciação Carvalho.

Freguezia de Afogados

Manoel José de Magalhães Soares.
José Thomaz Cavalcante Pessoa.
Manoel Filgueira de Menezes.

Freguezia do Poço

Christian da Gama Lobo.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano—Ante hontem a 1 hora da tarde, reunio-se o Instituto em sessão ordinaria, sob a presidencia do Exm. Sr. conselheiro Quintino de Miranda, com assistencia dos Srs. Drs. Cicero Peregrino, Baptista Regueira. 1º secretario, e Lopes Machado e dos Srs. Rvdm. padre Julio Maria e Augusto Cesar substituindo o 2º secretario, que não compareceu.

Lida a acta da sessão antecedente, foi approvada.

O Sr. Dr. 1º secretario mencionou as seguintes offertas:

Um vol. em brochura O Holocausto, por Pedro Americo de Figueiredo e pelo mesmo offertado.

Um folheto—Catalogo da Casa Editora David Carazzi, offertado por José da Silveira Tavora.

Um dito—Americana Bulleten du Bouqueniste, offertado por E. Dufossé.

Diversos jornaes desta e de outras provincias, pelas respectivas redacções.

Em seguida, foi lido, discutido, approvado e vai a imprimir o seguinte balanço da receita e despeza do Instituto, no ultimo trimestre de Julho a Setembro:

Receita	
Saldo existente em 30 de Junho	101$930
Joias de socios	60$000
Subvenção provincial recebida em apolices de juros de 7 °/o	1:200$000
Quatro vols. da Historia da Revolução de 1817	20$000
	1:381$930
Despezas	
Diversas despezas documentadas	365$200
Saldo em caixa	1:016$730
	1:381$930

O Sr. Dr. Baptista Regueira apresentou ao Instituto e distribuio com os socios alguns exemplares de sua traducção do folheto *Inscripções em Rochedos do Brazil*, por João C. Branner, B. S.

Depois disto o Sr. presidente participou o fallecimento do consocio conselheiro José Liberato Barroso, e de accordo com os estatutos deliberou-se consagrar na acta um voto de pesar.

E nada mais havendo a tratar-se foi levantada a sessão.

Infanticidio—A' proposito do cadaver do recem-nascido que nos disseram de Páo d'Alho ter alli apparecido sem cabeça e com diversas facadas, informam-nos que o Sr. Dr. José Joaquim de Souza, que foi mandado áquella cidade fazer o competente exame, concluio pela seguinte forma o seu auto: « Que não tendo a criança os orgãos que se podiam prestar ao exame, não podia dizer se tinha nascido com vida ou se morta, e menos podia por tanto affirmar se tinha havido infanticidio; e, quanto ás feridas e lacerações encontradas no corpo, as attribuia á instrumento lacerante, como dentes de animal carnivoro. »

Rio Branco—Publicou-se o n. 33 deste periodico.

Festa religiosa—Hoje levanta-se a bandeira da festa de Nossa Senhora das Mercês, que se venera em S. José de Riba-Mar, havendo vesperas á noite.

Amanhã terá lugar a festa, que constará de: missa rezada ás 4 horas da madrugada; missa solemne ás 11 horas do dia com sermão pelo Revd. conego Antonio Eustaquio, e *Te-Deum* á noite, com predica pelo Revd. commendador padre Gama.

Depois da festa será largado um aerostato; á tarde tocarão no pateo da igreja duas bandas de musica; e á noite haverá illuminação, e, depois do *Te-Deum* fogo de artificio.

O pateo da igreja estará embandeirado e adornado com columnas e arcos de folhagens.

Representantes da nação—Ao bordo do paquete americano *Advance* chegou hontem do sul o Exm. Sr. conselheiro Alvaro Barbalho Uchôa Cavalcante, senador por esta provincia, sendo recebido por diversos amigos, que o acompanharam até á casa de sua residencia.

— No mesmo paquete segue para o Pará, o Dr. Samuel Wallace Mac-Dowel, deputado que foi por essa provincia á camara ultimamente dissolvida.

Presidente do Rio-Grande do Sul—Embarcou hontem á tarde para a côrte, de onde se transportará ao Rio-Grande do Sul, o Exm. Sr. desembargador Henrique Pereira de Lucena, presidente nomeado para essa provincia.

Crescido numero de amigos acompanharam S. Exc. até o caes do embarque, indo diversos até o paquete *Finance* onde S. Exc. tomou passagem.

Fez as continencias dos estylos uma guarda de honra do 2º batalhão de infantaria.

Club de Regatas Pernambucano—E' hoje que este Club dá o sarão dansante, que tem projectado, na respectiva séde, á rua da Imperatriz.

Monte-Pio Bom Successo—Amanhã esta associação commemora o 8º anniversario de sua creação, com uma missa ás 10 horas do dia no Corpo Santo, e uma sessão solemne, na respectiva séde, pelas 11 horas do dia.

Mondego—O paquete inglez deste nome é esperado hoje da Europa, em viagem para o sul.

Theatro de Olinda—A sociedade dramatica Melpomene Olindense dá amanhã em seu theatro, um espectaculo commemorativo ao seu 7.º anniversario, levando a scena o drama em 5 actos o *Segredo* composição do director de scena da mesma sociedade o Sr. tenente Castro Vilella, e a poesia comica *Typos de cara-dura*.

Haverá trem da estação do Carmo, em Olinda, á da Aurora, no Recife, depois do espectaculo.

Em transito O paquete *Finance* levou para o sul 62 passageiros, sendo 34 tomados em Pernambuco.

Dinheiro—O referido paquete levou para:

Bahia	1:200$000

— O paquete *Espirito Santo* levou para:

Rio Grande do Norte	32:000$000
Ceará	47:873$680
Maranhão	600$000
Pará	400$000
Amazonas	200$000

Duas facadas—Ante-hontem, cerca de 6 horas da tarde, no lugar Estrada-Nova do Caxangá, Maximiano Pereira, quando seguia para sua residencia na Varzea, indo á cavallo, foi deste derrubado por Jovino de tal, vendedor de leite, que com elle andava intrigado e aproveitou o encontro para aggredil-o.

Maximiano, logo que se ergueu em pés da quéda, puchando pela faca de ponta que levava, partio sobre o seu aggressor, que tambem estava armado de igual instrumento; e seguindo travaram renhida luta da qual resultou ficar Maximiano com diversos ferimentos leves, e Jovino com duas facadas, uma na mão esquerda e outra no peito do mesmo lado, sendo este mortal.

A policia local tomou conhecimento do facto, e procede contra Maximiano, que se evadio.

Capoeiras.—Hontem, na ponte da Bôa-Vista, e quando regressava a guarda de honra do 2º batalhão de linha, que fôra assistir, no caes da rua do Visconde do Rio Branco, ao embarque do Exm. Sr. desembargador Henrique Pereira de Lucena, poz cerco aos capoeiras, que iam precedendo a musica, o Sr. capitão João Baptista Cabral, commandante geral da guarda civica, e tão bem succedido foi que prendeu onze dos taes valentões, mandando-os immediatamente recolher á casa de detenção, á ordem do Sr. Dr. chefe de policia.

São elles: 1º José, escravo de D. Olympia de tal, 2.º Antonio Gamaliér Nunes, 3.º Soriano José Felippe Santiago, 4.º Antonio Francisco de Araujo, 5.º João Ignacio dos Santos, 6.º José Salles de Sant'anna, 7.º Belmiro Alves dos Santos, 8.º Bebiano José Machado, 9.º Joaquim Vicente Ferreira, 10 Benedicto André da Silva e 11 José Nogueira da Silva (menor).

Foi um bom serviço prestado á ordem publica.

Diccionario universal de educação e ensino.—Para a Livraria Franceza acaba de chegar a 11ª caderneta desta interessante e util obra.

Como opportunamente dissemos, esta nova edição é feita em bom papel e typo francez, devida aos cuidados infatigaveis do Sr. Ernesto Chardron do Porto.

Concerto classico.—Amanhã, ás horas do costume, realisar-se-ha nos salões do Club Carlos Gomes o nono concerto classico, sob a direcção do Sr. Amaro Barreto.

Serão executados lindissimos trechos de musica, puramente classica, como verão melhor os leitores no respectivo programma, inserto em outra secção.

Corôas mortuarias.—A loja de cera n. 119, á rua do Duque de Caxias, acaba de receber um lindo e variadissimo sortimento de corôas mortuarias, proprias para ornamentação de tumulos e catacumbas do Cemiterio por occasião do dia commemorativo dos finados a 2 de novembro proximo. Os interessados vão vel-as e hão de gostar, tanto mais quanto os preços são modicos.

Libertações.—Communicam-nos de Serinhãem que, a 6 do corrente, por occasião do consorcio do Sr. Hypolito Franco da Silveira Lins com a Exma. Sra. D. Maria Claudina de Souza Oliveira, libertou esta os seus escravos Rosa, de 40 annos, e Bemvinda, de 22 annos, e aquelle sua escrava Felisarda, de 40 annos.

Registramos com prazer esses actos de philantropia.

Reuniões sociaes—Ha amanhã a seguinte:

Do Congresso Dramatico Beneficente, ás 10 1/2 horas do dia, no theatro Santo Antonio, em assembléa geral, para prestação de contas do ultimo espectaculo e eleição da nova directoria.

Loteria da côrte Eis os ns. mais premiados na 1ª parte da 9ª loteria (192 A) da matriz da Glorio, extrahida a 30 de setembro:

PREMIOS DE 30.000$000 A 1:000$000

6893	30:000$000
5432	10:000$000
6706	4:000$000
2157	2:000$000
726	1:000$000
3977	1:000$000
5055	1:000$000
5210	1:000$000
5316	1:000$000

PREMIOS DE 500$000

1091	1284	3541	3610	3893	5143	5184	5904	5943
6809								

PREMIOS DE 200$000

1430	1779	1914	2140	2552	3410	3448	3589	3662
3881	3926	4125	4282	4306	5104	5492	6239	6928

PREMIOS DE 100$000

15	29	281	508	556	1452	1670	1860	2142
2259	2407	2451	2746	2961	3087	3643	3793	3937
4012	4620	4806	4832	4890	4961	5190	5227	5783
5907	5946	6344	6787	6874				

Loteria da provincia do Rio de Janeiro—Eis os numeros mais premiados na 1ª parte da 100ª loteria (361 A) das casas de caridade, extrahida a 3 de outubro:

PREMIOS DE 20:000$000 A 1:000$000

4112		20:000$000
5997		10:000$000
3653		4:000$000
465		2:000$000
1452		2:000$000
1385		1:000$000
3162		1:000$000
3601		1:000$000
4111	(Appr.)	1:000$000
4113	(Appr.)	1:000$000
4554		1:000$000
4734		1:000$000

PREMIOS DE 500$000

717	3627	4621	5050	5677	5996	(Appr.)
1099	3834	4648	5131	6294	5998	(Appr.)
2644	4392	4882	5514	6533		

PREMIOS DE 200$000

53	671	1091	1653	1776	1854	1876	1934	1941
1946	2676	3041	3091	3346	3612	4066	4147	4273
4375	4799	4900	4934	5184	5456	5502	5511	5964
6339	6892	6956						

PREMIOS DE 100$000

161	914	1327	1562	1680	1867	2005	2077	2107
2185	2325	2420	2441	2637	2792	3163	3492	3599
3618	3669	3831	3838	3874	4224	4555	4598	4726
4825	4871	4886	4915	5045	5064	5700	5817	5827
6285	6425	6676	6750	6860	6865	6878	6918	6942

Cartucho accelerador—Deve-se ao Sr. Seyman, veterano dos inventores de New-York, uma descoberta das mais importantes para a balistica.

O cartucho accelerador consiste n'um cartucho ordinario bem fechado e contendo polvora fina em cujo centro existe um espaço vazio em toda a sua extensão.

Emprega-se polvora fina para reunir a massa explosiva n'uma só camada e para evitar a inflammação instantanea que se produz com a polvora granulada.

Quando o cartucho se inflamma o fogo começa a propagar-se sobre as paredes do espaço vazio, lentamente e em razão da fraca superficie de combustão, com uma pressão bastante fraca para expellir a bala; depois a proporção que a chamma augmenta, a força explosiva cresce rapidamente, e a bala sahe do canhão com uma velocidade e força consideravel.

O pequeno numero de experiencias effectuadas até aqui com o novo cartucho tem dado resultados notaveis e indica uma verdadeira revolução no alcance e na penetração dos projectis.

Uma peça lisa de 1m,22 de comprimento e de 8 centimetros de calibre, tendo recebido uma carga de 28 grammas de polvora n'um cartucho da nossa forma e um projectil do pezo de 105 grammas e 23 centimetros de comprido, foi apontado a um alvo formado de nove chapas de ferro forte tendo cada uma 6 centimetros de espessura. Oito dessas chapas foram furadas e o projectil estava fortemonte pregado na nona.

O Sr. Syman avalia que com um canhão de 0m,075 de calibre e uma carga de 1,800 grammas de polvora mettida n'um cartucho accelerador, poder-se-hia perfurar uma couraça de um metro de espessura.

Taes resultados parecem indicar uma revolução proxima na artilheria de terra e de mar.

Os ninhos de andorinhas—As ilhas da Sonda e de Macassar exportam mais de 250,000 libras destes preciosos ninhos por anno, cerca de 30 milhões.

Certas cavernas de Java dão ao seu proprietario uma renda de 800,000 francos.

Os ninhos apanhados no fundo dessas cavernas por pobres javanezes, habituados desde a infancia a este officio dos mais peniveis, na qual arriscam diariamente a sua vida.

A entrada das cavernas é extremamente perigosa, e o menor passo em falso é fatal ao que tira os passarinhos do ninho, que não tem debaixo de si senão o mar, com muitas centenas de pés.

Tintas para as letras mortuarias—A melhor se prepara assim. Dissolve-se 60 grammas de borax n'um litro d'agua quente e ajunta-se á solução tres vezes seu peso de resina.

Quando esta mistura está bem liquida, mistura-se-lhe pós de sapatos em quantidade sufficiente, tendo-se o cuidado de agitar constantemente. Se o producto obtido não tem bastante brilho, accrescenta-se a resina.

O certificado de um cavallo arabe de raça pura—Os cavallos arabes de raça para são muito raros. Entre os dez cavallos trazidos em França pelos embaixadores marroquinos, tres sómente são de raça pura, e cada um delles tem um certificado de origem ou *Kodyehs*; eis aqui a traducção de um destes certificados:

« Em nome de Deus muito clemente e muito misericordioso. Saude aquelle que lê estes caracteres e segue em caminho direito. Nós servidores do Deus muito alto e poderoso, certificamos e attestamos que o potro alazão chamado *Nacib*, de 8 annos de idade, que tem uma estrella na testeira, tres pés brancos e um esquerdo sem mancha é um Koheilan—el Adjous, de raça pura.

« A mãe é uma egua Koheilan chamada Hamrá, pertencente á Seid-ibn-Rizk; o pai igualmente Koheilan, é o cavallo mimoso de nosso soberano o sultão de Marrocos.

« Todos tres são descendentes dos cavallos dos quaes elle fallou no Alcorão glorioso, que Deus deu ao propheta, e que este offereceu a seus companheiros. Em conclusão damos este attestado para os devidos fins. »

Seguem-se as assignaturas de tres dignatarios da corte de Marrocos.

Leilões—Effectuar-se-hão:

— Hoje:

Pelo agente Brito, ás 10 1/2 horas, na praça do Conde d'Eu n. 28, de moveis, louças, vidros, etc., etc.

Pelo agente Silveira, ás 10 1/2 horas, á rua do Paysandú. da taberna ahi sita.

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, na rua do Vigario Tenorio n. 25, de moveis e diversos artigos.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 24, de moveis, louças, vidros, relogios, etc., etc.

Segunda-feira:

Pelo agente Pinto, ás 10 1/2 horas, na rua da Imperatriz n. 30, de moveis, louças, vidros, etc.

Pelo agente Alfredo Guimarães, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 45, de uma caixa com fazendas para chapéos de sol.

— Terça-feira:

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 16 de dividas.

Pelo agente Martins, ás 11 horas, na rua de Gervasio Pires n. 30, de moveis e diversos objectos.

Missas funebres—Serão celebradas:

— Hoje:

A's 7 horas, na igreja de S. Pedro, por alma de D. Alexandrina Clara Maria da Conceição; as 7 horas, na igreja do Espirito Santo, por alma de D. Joanna Carolina de Miranda Imbuzeiro; ás 7 horas, no Carmo, por alma de D. Guilhermina Alves da Silva; ás 7 1/2 horas na igreja da Madre de Deus por alma de José Joaquim Dias Fernandes; ás 7 1/2 horas, na matriz da Boa-Vista, por alma de D. Emilia de Oliveira Basto; ás 8 horas, na igreja do Carmo, por alma de Antonio Francisco Cerdeira; ás 7 horas, na igreja da Santa Cruz, pela alma de Manoel de Medeiros Carneiro.

— Segunda-feira:

A's 7 horas, na igreja de S. Pedro, por alma de Antonio Soares da Silva Santos; ás 7 horas, na matriz de Santo Antonio, pela de Manoel Mendonça.

Passageiros—Chegados dos portos do sul no vapor nacional *Espirito Santo*:

Dr. Antonio Gonçalves Ferreira, sua senhora e 3 filhos, Dr. José Joaquim R. Saldanha Junior, commendador Luiz José da Silva Guimarães e 1 filha, Ismenia A. da Silva e 1 filha, Antonio M. D. Fernandes, Joaquim da Silva Junior, P. Cavalcante, Manoel S. A. Pedroza, Manoel do Nascimento C. Burlamaque, sua senhora, 2 filhos e 1 criado, Dr. José Marianno Carneiro da Cunha, sua senhora, sua sogra, 1 prima, 3 filhos e 1 sobrinho, Dr. Joaquim T. de M. Barreto, Dr. Miguel J. de A. Castro, sua senhora e 4 filhos, Luiz Morat, Dr. Eugenio A. L. Buarque, Paulina e Olympia, 1 ex-praça, 3 aprendizes marinheiros, Manoel G. Leitão, Maria F. Cosma, Justiniana e Emiliano (criados), Damiana R. Francisca, Felicia e Maria (criados), José da Rocha Lima, Izidora M. da Conceição, José Lopes S. Luz, João M. da Silva, F. D. C. de Góes, F. Wettlein, U. Gbhard, Carlos Augusto da Silveira, Dr. B. da Cunha Mello, Joaquim Nunes, João José de Jesus Americo, commendador Manoel José Machado, Alfredo A. de Souza Lobo, Francisco Pinto de Vasconcellos, Francisco Duarte, Constantino Souto, José A. Santos Falcão, Claudina L. Pina, João Gitahy, Samuel Martins, Marcolino de Andrade, Francisco José do Nascimento, Severino B. de Brito, Sohn Taylor e sua senhora.

— Sahidos para os portos do norte no vapor nacional *Jacuhype*:

Sergio N. Marques, M. B. T. Cordeiro, Dr. G. Paiva, Dr. M. R. T. Paiva, A. P. Martins, O. S. S. Falcão, J. G. da Silva, F. S. C. Azevedo, G. Saboia, J. H Pimenta, D. P. Barros, P. S. Loureiro, T. C. A. M., R. M. Conceição, O. P. Mello. Caetano Carvalho.

Operações cirurgicas—Foram praticadas no hospital Pedro II no dia 9 do corrente as seguintes:

Pelo Dr. Malaquias:

Esvasiamento do tibia, pelo proliptor de Pean, sendo extrahida porção de osso necrosado de uma immensa cloaca.

Reducção de trinta e cinco centimetros de intestinos em prolapso, lesão produzida por traumatismo.

Casa de Detenção—Movimento dos presos no dia 8 de outubro:

Existiam presos 350, entraram 7, sahiram 8, existem 349.

A saber:

Nacionaes 304, mulheres 8, estrangeiros 11, escravos sentenciados e processados 14, ditos de correcção 12.—Total 349.

Arraçoados 306, sendo: bons 293, doentes 13. —Total 306.

Loteria da provincia.—Terça-feira, 13 de outubro, se extrahirá a loteria n. 13, em beneficio da Conceição de Itamaracá.

No consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, se acharão expostas as urnas e as espheras arrumadas em ordem numerica, á apreciação do publico.

Loteria de Maceió Por telegramma recebido pela Casa Feliz, sabe-se que, a 4ª parte da 10ª loteria em beneficio do Asylo de Mendicidade, extrahida hontem 9 do corrente foram premiados os seguintes numeros:

9.419	100:000$000
3.330	20:000$000
14.341	10:000$000
7.436	2:000$000
12.143	2:000$000
14.059	2:000$000
15.509	2:000$000

Premios de 1:000$

1.553	2.600	7.730	10.983	13.695	13.769
17.435	17.493	18.633	19.121		

Premios de 500$

1.340	2.799	2.901	3.238	4.042	5.416	5.654
8.075	8.695	8.715	12.873	13.021	13.848	
15.177	15.443	15.602	16.592	17.117	17.659	
19.002.						

Loteria Extraordinaria do Ypiranga.—O terceiro sorteio das 4ª e 5ª serire desta importante loteria, cujo maior premio é de 100:000$000, será extrahida no dia 15 de outubro.

Bilhetes á venda na Casa da Fortuna á rua 1º de Março n. 23.

Grande loteria da corte—Esta grande loteria, cujo premio grande é de 500:000$000, será extrahida no dia 12 de novembro proximo vindouro, conforme se acha marcado.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa Feliz, á praça da Independencia ns. 37 e 39.

Tambem acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua 1º de Março n. 23.

Loteria de 30:000$000.—A loteria 192ª serie B, corre impreterivemente hoje 10 de outubro.

Bilhetes á vendana Casa Feliz da praça da Indepencia ns. 37 e 39.

Tambem acham-se á venda na Casa da Fortuna a Primeiro de Março n. 23.

Loteria do Grão Pará.—A 1ª parte da 7ª loteria será extrahida no dia 13 do corrente; os bilhetes acham-se á venda na Casa Feliz, Praça da Independencia ns. 37 e 39.

Tambem se acham á venda na Casa da Fortuna, á rua Primeiro de Março n. 23.

Loteria de Maceió—A 5ª parte da 10ª loteria cujo premio grande é de 100:000$000, será extrahida impreterivelmente no dia . de outubro.

Os bilhetes acham-se a venda na Casa Feliz praça da Independencia ns 37 e 39.

Matadouro Publico da Cabanga.—Foram abatidas neste estabelecimento 65 rezes para o consumo do dia 10 do corrente.

Mercado Municipal de S. José.—O movimento deste Mercado no dia 8 do corrente foi o seguinte:

Entraram:

39 bois pesando 5.967 kilos.	
113 kilos de peixe a 20 réis	2$260
101 cargas de farinha, milho e feijão a 200 réis	20$200
25 ditas de fructas diversas a 300 réis	7$500
25 taboleiros a 200 réis	5$000
6 Suinos a 200 réis	1$200

Preços do dia:

Carne verde a 480, 320 e 240 réis o kilo.
Suinos a 600 e 500 réis idem.
Carneiro a 1$000 e 800 réis idem.
Farinha a 800, e 480 réis a cuia.
Milho de 480, e 400 réis, idem.
Feijão de 1$200, até 400 réis idem.

Foram occupados:

15 compartimentos de suino a 700 réis	10$500
14 ditos de fressuras a 600 réis	8$400
44 talhos de carne verde a 1$000	44$000
20 ditos de ditos a 2$	40$000
42 compartimentos de farinha e comidas a 500 réis	21$000
70 ditos de legumes a 400 réis	28$000
21 columnas a 600 réis	12$600

Deve ter sido arrecadada neste dia a quantia de 200$606

Cemiterio Publico—Obituario do dia 6 de outubro:

Manoel, Pernambuco, pardo, Recife; fraqueza congenita.

José Pinto da Costa Soares, Pernambuco, 47 annos, solteiro, branco, S. José; lesão do coração.

Francisco da Silva, Africa, 70 annos, solteiro, preto, Boa-Vista; hemorrhagia cerebral.

Leocadia Maria da Conceição, Parahyba, 60 annos, solteira, branca, Boa-Vista; cyrrose do figado.

Manoel Mendonça, Portugal, 30 annos, solteiro, branco, Santo Antonio; congestão pulmonar.

Antonio Soares da Silva Santos, Pernambuco, 25 annos, casado, branco, Santo Antonio; tuberculos pulmonares.

Cordolina Maria da Silva, Pernambuco, 45 annos, viuva, branca, S. José; erisipela.

Salustiano Ferreira, Pernambuco, 42 annos, casado, parda, Santo Antonio; gastro hepatite.

Manoel Domingues, Pernambuco, 20 annos, casado, preto, Graça; escrophulose.

— 7 —

Francisco Velloso de Albuquerque, Alagôas, 38 annos, solteiro, branco, S. José; tuberculos pulmonares.

Isabel Maria dos Prazeres, Africa, 90 annos, solteira, preta, S. José; cachexia senil.

Miguel dos Santos, Parahyba, 25 annos, solteiro, pardo, Boa-Vista; broncho pneumonia.

Joanna Antonia da Conceição, Pernambuco, 40 anno, viuva, branca, Boa-Vista; cyrrose do figado.

Fortunato Silva de Oliveira, Pernambuco, 18 annos, solteiro, preto, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Manoel Henrique Pereira, Pernambuco, 40 annos, casado, pardo, Boa-Vista; enterite.

Thereza de Jesus Maria, Pernambuco, 62 annos, viuva, branca, Afogados; diarrhéa.

Sebastião Tiburcio das Chagas, Pernambuco, 7 annos, pardo, Santo Antonio; tetano traumatico.

— 8 —

José Tito da Silva, Pernambuco, 25 annos, casado, pardo, S. José; gastro enterite.

Antonia Maria da Conceição, Pernambuco, 26 annos, casada, branca, Santo Antonio; variolas.

Silvestre Joaquim de Farias, Pernambuco, 41 annos, solteiro, pardo, Boa-Vista; diarrhéa.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 9 DE OUTUBRO DE 1885

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO QUINTINO DE MIRANDA

Secretario Dr. Virgilio Coelho

As horas do costume, presentes os Srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão. depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Recursos eleitoraes

De Souza—Recorrente o juizo, recorrido Manoel Joaquim de Moura. Relator o Sr. conselheiro Freitas Henriques.—Deu-se provimento ao recurso, unanimemente, para julgar nulla a prova de renda por falta de apresentação do titulo legitimo.

De Souza—Recorrente o juizo, recorrido Francisco Tavares Borja. Relator o Sr. conselheiro Freitas Henriques.—Deu-se provimento, unanimemente, pela razão acima.

De Souza—Recorrente o juizo, recorrido Francisco Antonio de Figueiredo. Relator o Sr. conselheiro Freitas Henriques.—Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

De Jaboatão—Recorrente o juizo, recorrido Joaquim José de Sant'Anna. Relator o Sr. conselheiro Araujo Jorge.—Deu-se provimento ao recurso, contra os votos dos Srs. conselheiro relator e desembargadores Buarque Lima e Toscano Barreto.

De Petrolina—Recorrente o juizo, recorrido Aprigio Amancio Rodrigues Coelho. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima.—Deu-se provimento contra o voto do relator.

De Petrolina—Recorrente o juizo, recorrido José Alves de Carvalho. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto.—Deu-se provimento, unanimemente.

De Souza—Recorrente o juizo, recorrido Raymundo Ferreira de Oliveira. Relator o Sr. desembargador Pires Ferreira.—Deu-se provimento, unanimemente.

De Petrolina—Recorrente o juizo, recorrido José Honorio de Souza. Relator o Sr. desembargador Pires Ferreira.—Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

De Petrolina—Recorrente o juizo, recorrido Florencio Alves da Luz. Relator o Sr. desembargador Monteiro de Andrade.—Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

De Souza—Recorrente o juizo, recorrido Francisco Muniz Tavares. Relator o Sr. desembargador Pires Gonçalves.—Deu-se provimento contra o voto do Sr. desembargador Buarque Lima.

De Souza—Recorrente o juizo, recorrido Miguel Affonso Henrique de Carvalho. Relator o Sr. desembargador Alves Ribeiro.—Deu-se provimento contra o voto do Sr. desembargador Buarque Lima.

Recurso crime

De Bom Jardim—Recorrente o juizo, recorrido José Laurentino da Silva. Relator o Sr. desembargador Pires Ferreira. Adjuntos os Srs. desembargadores Pires Gonçalves e Alves Ribeiro—Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

Do Recife—Recorrente o juizo do commercio, recorrido Francisco Teixeira Barbosa. Relator o Sr. desembargador Monteiro de Andrade. Adjuntos os Srs. conselheiro Freitas Henriques e desembargador Buarque Lima.—Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

Appellações crimes

De Jaboatão—Appellante Francisco Antonio de Oliveira, appellada a justiça. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima.—Foi confirmada a sentença, unanimemente.

De Bom Jardim—Appellante Marcos José de Oliveira, appellada a justiça. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto.—Foi confirmada a sentença, unanimemente.

Da Escada Appellante Antonio Duarte Pereira, appellada a justiça. Relator o Sr. desembargador Pires Gonçalves.—Foi confirmada a sentença contra os votos dos Srs. desembargadores Alves Ribeiro e Toscano Barreto que modificaram a pena.

Do Recife—Appellante capitão Affonso Henrique Rodrigues da Silva, appellado Manoel Joaquim de Castro Madeira. Relator o Sr. desembargador Alves Ribeiro.—Não se tomou conhecimento da appellação contra os votos dos Srs. conselheiro Freitas Henriques e desembargador Monteiro de Andrade.

Embargos infringentes

Do juizo do commercio—Embargante João Baptista de Medeiros, embargados Pimentel Braga & C. Relator o Sr. desembargador Alves Ribeiro. Revisores os Srs. conselheiro Freitas Henriques e desembargador Buarque Lima.—Foram recebidos os embargos para se reformar o accordão de fls. 60, unanimemente.

PASSAGENS

Do Sr. conselheiro Freitas Henriques ao Sr. desembargador Buarque Lima:

Appellação crime

De S. Miguel—Appellante Macario Marques Grangeiro, appellada a justiça.

O Sr. conselheiro Araujo Jorge como procurador da corôa e promotor da justiça deu parecer nos seguintes feitos:

Appellação civel

De Areias—Appellante Antonio Gomes de Andrade, appellado Francisco Antonio Camello.

Appellações crimes

De Barreiros—Appellante o juizo, appellado Elias Gomes e Antonio Francisco do Nascimento.

Da Imperatriz—Appellante o juizo, appellado Francisco Pereira Pimentel.

De Barreiros—Appellante o promotor, appellado Miguel Muniz de Souza Borges.

De Iguarassú—Appellante Serafim Leite de Lima, appellada a justiça.

De Goyanna—Appellante o juizo, appellado João José dos Santos.

Do Limoeiro—Appellante Antonio Luiz Bezerra, appellada a justiça.

Do Recife — Appellante Manoel Paulino de Moura, appellada a justiça.

Do Recife—Appellante Pedro Celestino da Cunha, appellada a justiça.

Do Recife—Appellante Felismino, escravo, appellada a justiça.

Do Sr. desembargador Pires Ferreira ao Sr. desembargador Monteiro de Andrade:

Appellação crime

Do Recife—Appellante Pedro Thomaz do Bomfim, appellada a justiça.

DISTRIBUIÇÕES

Recurso eleitoral

Ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

Do Penedo—Recorrente o juizo, recorrido Damaso do Monte.

Recursos crimes

Ao Sr. desembargador Pires Gonçalves:

De Páo d'Alho—Recorrente o juizo, recorrido Bernardino Francisco.

Ao Sr. desembargador Alves Ribeiro:

Do Recife—Recorrente o juizo, recorrido Dr. Feliciano Placido Pontual.

Ao Sr. conselheiro Freitas Henriques:

De Páo d'Alho—Recorrente o juizo, recorridos Amaro Gomes Pereira e Manoel Fernandes de Araujo.

Conflicto de jurisdicção

Ao Sr. desembargador Alves Ribeiro:

Entre os juizes de direito da provedoria e o dos orphãos do Recife.

Appellações crimes

Ao Sr. desembargador Pires Gonçalves:

Do Recife—Appellante Luiza Maria da Conceição, appellado José de Souza Carreiro.

Ao Sr. desembargador Alves Ribeiro:

De Alagôa Nova—Appellante o juizo, appellado João Ferreira do Prado.

Ao Sr. conselheiro Freitas Henriques:

De Garanhuns — Appellante Julião Teixeira dos Santos, appellada a justiça.

Ao Sr. desembargador Buarque Lima:

De Bom Jardim—Appellante o juizo, appellado Luiz Francisco de Almeida.

Ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

De Bom Jardim—Appellante o juizo, appellado Victor Alves Pereira da Silva.

Appellação civel

Ao Sr. desembargador Pires Ferreira:

De Maceió—Appellante Francisco Vaz Pereira, appellado o juizo.

Encerrou-se a sessão a 1 hora e 15 minutos da tarde.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Consultorio medico-cirurgico do Dr Pedro de Attahyde Lobo Moscozo a rua da Gloria n.39.

O doutor Moscozo dá consultas todos os dias uteis, das 7 ás 10 horas da manhã. Este consultorio offerece a commodidade de poder cada doente ser ouvido e examinado, sem ser presenciado por outro. De meio dia ás 3 horas da tarde será o Dr. Moscozo encontrado no torreão á praça do Commercio, onde funcciona a inspecção de saúde do porto. Para qualquer d'estes dous pontos poderão ser dirigidos os chamados por carta nas indicadas horas.

O Dr. **Joaquim Camara** medico dentista dá consultas á rua Barão da Victoria n. 51 1º andar.

Encarrega-se de qualquer trabalho de cirurgia e prothese dentarios; extrahe dentes por meio da anesthesia; obtará (chumba); colloca dentes artefiсiaes e corrige as irregularidades dos dentes.

51 - Rua Barão da Victoria 51

Dr. Barreto Sampaio dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde, á rua do Barão da Victoria n. 45, 2º andar; residencia rua do Riachuelo n. 17, canto da rua dos Pires.

Dr. Simões Barbosa medico e parteiro mudou o seu consultorio para á rua do Marquez de Olinda n. 64, 1º andar. N. telephonico 279.

O Dr. Acibiades Velloso continua a ter consultorio, na sua antiga residencia, á rua do Barão da Victoria n. 45 1º andar.

Dá consultas das 7 ás 9 horas da manhã e acode aos chamados a qualquer hora. Pratica operações.

Mudança de consultorio

O Dr. Adrião avisa aos seus clientes que mudou o seu consultorio para a rua de Queimado n. 46, 1.º andar. Consultas todos os dias das 11 ás 2 horas da tarde.

Drogaria

Faria, Sobrinho & C., droguistas por attacado. Rua Marquez de Olinda n. 41.

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homœopaticos, rua do Marquez de Olinda n 23.

Botica franceza e drogaria de Bouquayrol Fréres. Successores A. de Caors

Neste estabelecimento fundado desde 1821 encontra-se os productos chimicos, drogas, tintas, oleos, pinceis, vernizes das melhores marcas; todas as especialidades pharmaceuticas dos legitimos autores, um variado sortimento de fundas e aguas mineraes, os granulos dosimetricos de Burggrave e productos especiaes da Flora Brasileira. 22 rua da Cruz, Recife.

Professor de inglez

Mr. George B. Nind ensina a traduzir, fallar e escrever perfeitamente o inglez. Póde ser procurado á rua Estreita do Rosario n. 4, 1º andar, e, nas terças e sextas-feiras á noite, em Olinda no chalet proximo a estação do Carmo.

Camisaria Pernambucana

De *Ferreira da Silva & C.* Os novos proprietarios deste antigo e bem conhecido estabelecimento, tendo-o reformado e achando-se com um completo sortimento de boas fazendas e com um perito mestre francez, em arte de camisas; rogam aos seus acostumados freguezes, que, continuem a honrar-lhes com a sua valiosa concurrencia; certos de que encontrarão *agrado e modicidade* nos preços, assim convidam ao respeitavel publico a visitar o seu estabelecimento que se acha aberto até ás 9 horas noite. Rua do Imperador n. 54, esquena da Praça de D. Pedro II.

Nova Hamburgo

Não se tendo concluido em agosto, como se esperava, as obras do antigo pavilhão central que se acha já transformado no bello e primoroso *Theatro Chalet* que brevemente será inaugurado; continua o movimento de bilhares communs e sextavados, jogo de bola, serviço de cerveja e lunch no terraço, e musica nos sabbados e domingos sob a direcção do habil professor Antonio Martins.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Festa do archanjo S. Miguel

FESTEJO NA MATRIZ DE S. JOSÉ, NO DIA 11 DO CORRENTE

De ordem do irmão juiz, convido a todos os nossos charissimos irmãos para comparecerem no consistorio desta matriz, no domingo 11 do corrente, afim de incorporados assistirmos á festa do nosso padroeiro archanjo S. Miguel, que constará do seguinte:

Pelas 4 1/2 horas da manhã será celebrada uma missa em tenção de todos os fieis que concorrerem para nossa festa.

A's 9 horas entrará a missa cantada solemne, occupando a tribuna sagrada o eloquente pregador Revm padre Antonio de Mello Albuquerque, sendo a orchestra confiada ao insigne maestro Lydio de Oliveira, fazendo executar a missa denominada —Santos Pinto.

A's 7 horas da noite haverá ladainha, sendo o panegyrico feito pelo illustre e talentoso Revm. padre José Esteves Vianna, terminando com a benção do Santissimo Sacramento.

Consistorio da irmandade das Almas erecta na matriz de S. José do Recife, 9 de outubro de 1885.

O escrivão,
Antonio Manoel dos Santos.

Despedida

O desembargador Henrique Pereira de Lucena, embarcando hoje para o sul, e não tendo podido pessoalmente despedir-se de todos os seus amigos, roga-lhes que o disculpem por essa falta involuntaria, e disponham com franqueza dos seus prestimos no Rio-Grande do Sul, onde continuará a aguardar as suas ordens para cumpril-as.

Recife, 9 de outubro de 1885.

Despedida

O Dr. João Capistrano Bandeira de Mello pede disculpa aos seus amigos por não ter podido ir pessoalmente receber suas ordens para o Maranhão, para onde segue hoje, e alli lhes offerece os seus serviços.

Recife, 8 de outubro de 1885.

Donativos dados ao Revm. vigario de Ipojuca para a compra de paramentos e alfaias para a igreja matriz.

Coronel Francisco Manoel de Siqueira Cavalcante	30$000
Capitão Felippe de Sá e Albuquerque	20$000
Capitão Manoel de Barros Accioly Lins	20$000
Capitão Domingos Cavalcante de Souza Leão	10$000
Commendador Firmino de Freitas Nogueira	10$000
Exma. Sra. D. Isabel F. de Souza Leão	20$000
Exma. Sra. D. Maria Catharina Leonor de Seixas Ferrão	20$000
Exma. Sra. proprietaria do engenho S. Pedro	10$000
Exma. Sra. D. Joaquina Tiburtina, professora do O'	5$000
Tenente Theotonio da Silva Vieira	5$000
Tenente Marcolino José Ribeiro	5$000
Tenente Antonio Felix de Souza Leão	5$000
Senhor do engenho Gamelleira	5$000
José de Barros França	4$000
Miguel Carlos da Silva	2$000
Miguel Lopes dos Santos	2$000
José Rodrigues da Cruz	2$000
De um catholico	5$000
Importancia já publicada anteriormente	650$000
Somma	830$000

Ipojuca, 30 de setembro de 1885.

O vigario, *Vicente de Moura Vasconcellos.*

Illms. Srs. redactores do Diario de Pernambuco—O eleitorado do 3º districto pede a Vs. Ss. que se dignem de convidar aos eleitores conservadores desta provincia para amanhã, ás 4 horas em ponto, reunirem-se na estação de Olinda, onde se achará postado um trem expresso que deste ponto partirá para a cidade de Olinda, onde haverá uma passeiata em regosijo á chegada de nosso correligionario, representante deste districto, o Exm. Sr. Dr. Antonio Francisco Correia de Araujo, a qual ultimar-se-ha em a casa do Exm. Sr. Barão de Tacaruna.

Olinda, 9 de outubro de 1885.

Os eleitores.

Não é raro ver moças formosas, que cresceram e desenvolveram-se rapidamente, mostrarem-se de repente tristes, sem appetite, descoradas com dores nos membros, e cansaço penoso, logo que fazem o menor movimento. Este estado que provém da falta do phosphato de cal na economia, cura-se promptamente com o *Xarope* de Dusart, mesmo quando o ferro e a quina não produzirão o menor resultado. E' fóra de duvida portanto que esta preparação deve ter a preferencia desse periodo critico da juventude da mulher, até mesmo porque o seu sabor e perfume, que se assemelha ao do limão, são extremamente agradaveis.

Despedida

Tendo resolvido ir ao Pará, para onde sigo amanhã no vapor *Espirito Santo*, e não me havendo consentido a presteza da viagem e incommodos de saúde despedir-me pessoalmente de todos os meus amigos e constituintes, venho fazel-o pelo presente meio, offerecendo-lhes os meus insignificantes prestimos naquella provincia durante o tempo que alli me demorar.

Recife, 7 de outubro de 1885.

J. V. Meira de Vasconcellos.

Programma da festa de Nossa Senhora das Mercês erecta em S. José de Riba-Mar, no dia 11 do corrente.

Ao meio dia de sabbado 10 depois de uma salva de 21 tiros, subirá ao ar uma girandola de foguetes, ao som das brilhantes musicas do 2º batalhão e da policia, annunciará a população desta heroica cidade, que é chegada a vespera do grande dia da festa em que se venera com todo o brilhantismo a Immaculada Virgem das Mercês.

A's 4 horas encorporada a irmandade, precedida por meninas vestidas de branco e pelas referidas musicas desfilarão para a casa da juiza a Exma. Sra. D. Herundina Jacques, debaixo de todas as formalidades da qual receberão a bandeira para ser conduzida e collocada sobre o mastro.

Em seguida entrarão as vesperas solemnes.

Domingo, ás 4 horas da manhã será celebrada uma missa em attenção a todos os devotos que concorreram para tão brilhante festa tocando antes e depois as mesmas bandas marciaes.

Ao raiar a aurora do dia 11 uma salva de 21 tiros acompanhada de innumeras gyrandolas de foguetes annunciarão aos heroicos habitantes desta bella provincia que é chegado o dia em que se festeja com todo o brilhantismo a nossa padroeira Nossa Senhora das Mercês.

A's 1 hora, depois que chegar a guarda de honra terá começo a festa, entrando a grande missa Ardega do maestro italiano, occupando a tribuna sagrada o eloquente pregador o Rvdm. Sr. conego Antonio Eustaquio, que com sua eloquencia, mostrará mais uma vez, os grandes prodigios de Nossa Senhora das Mercês.

A orchestra está confiada ao distincto professor José Tavares de Medeiros.

O gloria sêrá annunciado por uma girandola de foguetes.

Finda festa subirá ao ar um galhardo aerostato ao som de brilhantes pedaços musicaes.

A's 4 horas da tarde, achar-se-hão collocadas em seus competentes coretos as duas bandas de musicas, [illegible] sendo soltados [illegible] balões feitos a capricho.

A's 6 horas será [illegible] D. Felismina H. Lopes [illegible] dades.

A's 7 horas entoará o maravilhoso *Te-Deum, Espirito-Santo* do maestro [illegible].

Os solos serão cantados pelos primeiros cantores desta cidade, occupando a tribuna o bem conhecido commendador padre Manoel Moreira da Gama que em seu panegyrico, mostrará o quanto valem os prodigios da Rainha do Céo, a nossa preclara Senhora das Mercês.

No final queimar-se-ha um lindo fogo de artificio, feito a capricho, pelo artista Olympio.

A Igreja achar-se-ha aos cuidados do nosso irmão Bartholomeu Valeriano da Silva que com o seu desenho patenteará o seu merito de artista eximio neste genero e por isso chamamos a attenção da população desta cidade, afim de vêr, apreciar e julgar por si de que não nos poupamos afim de agradar geralmente.

O pateo da Igreja achar-se-ha ornado de bandeiras e diversos arcos enfeitados.

A illuminação será feita a giorno com todo o brilhantismo.

A mesa regedora pede aos moradores do mesmo Pateo o seu auxilio para melhor abrilhantar a sua festa.

O secretario,
Gonçalo José da Gama.

Medico
Dr. Souto Maior

Dá consultas de 11 ás 3 horas da tarde, na rua Nova n. 23 (esquina da Camboa do Carmo) 1º andar. Chamados a qualquer hora.

Especialidades.—Molestias nervosas, ataques hystericos e epilepticos, paralysias, nevralgias, caimbras e dormencias.

Tracta o beriberi pelo unico meio efficaz, o galvanismo.

Cajurubeba

Uma cura importante effectuada no Rio de Janeiro

Nictheroy, 3 de setembro de 1885, rua da Praia n. 27.

Vou cheio de prazer e reconhecimento dar-lhe noticia dos beneficios que tenho obtido com o uso de alguns frascos de Cajurubeba por V. S. preparado, para que V. S. cada vez mais se convença, por provas e factos, que com sua descoberta fez um verdadeiro serviço a humanidade, e para que os que soffrem de tão horriveis enfermidades, saibam a que medicamento devem recorrer com plena certeza de cura.

Soffrendo acerca de 10 annos de tumores nas nadegas e entre as duas vias, que vieram todos a superação, e que se transformaram em fistulas por toda essa região, com botões de carne esponjosa nas aberturas, e com espessamento e endurecimento da pelle, de modo que me era impossivel andar sem grandes dores, tendo-me recolhido a Santa Casa de Misericordia, onde estive 9 mezes e d'onde sahi no mesmo estado, desenganado pelos mais habeis facultativos daquelle estabelecimento, tendo depois feito uzo de quantos remedios ha, não só nas pharmacias, mas até dos que ensinaram curiosos entendidos, e tudo sem o menor proveito; já tinha desanimado e esperava acabar os meus dias com tão acerbos soffrimentos, quando um amigo me aconselhou por factos de curas de que tinha conhecimento a usar do Cajurubeba, e graças a este poderoso remedio, minhas fistulas estão quasi que desapparecidas, a pelle já tem readquirido a placidez e elasticidade normaes, e eu já caminho sem dores, e vivo consolado, esperando readquirir minha radical saude e vigor. Transportado de jubilo manifesto-lhe meu caro Sr. Firmino os votos de um coração sinceramente agradecido, que não cessará de louval-o pela sua tão insigne descoberta, e que por toda a parte apregoarei as virtudes do seu Cajurubeba.

De V. S. Att.º Cr.º Obrm.º
Francisco Simões de Mello.
(Estava reconhecida a firma.)

C. Heckmann

Usinas de cobre, latão e bronze em Berlim.

Golitzer Ufer n. 9 Berlim S. O.

Especialidade:

Construcção de machinas e apparelhos

para fabricas de assucar, destillações e refinações com todos os aperfeçoamentos modernos.

INSTALLAÇAÕ DE:

Engenhos de assucar completos

Estabelecimento filial na Havana sob a mesma firma de C. Heckmann.

Calle San Ignacio n. 17.

Unicos representantes

Haupt Gebru'der

RIO DE JANEIRO

Para informações dirijam se a

Polhman & C

Rua do Commercio n. 10

Medico e parteiro
Dr. Joaquim Loureiro

Dá consultas das 12 ás 3 na rua do Cabugá n. 14 1.º andar Residencia temporaria no Monteiro.

Oculista

Dr. Ferreira da Silva, consultas das 9 ao meio dia. Residencia e consultorio, n. 20 rua Larga do Rosario.

Recife, 5 de março de 1885.

SILVEIRA

ADVOGADO

38—Rua do Imperador—38

(PRIMEIRO ANDAR)

OCULISTA

Dr. Barreto Sampaio, medico oculista ex chefe de clinica do Dr. de Wecker, dá consulta de 1 ás 4 horas da tarde, na rua do Barão da Victoria n. 45, segundo andar, excepto nos domingos e dias sanctificados. Residencia—rua do Riachuelo n. 17, canto da rua dos Pires.

Gabinete medico-cirurgico

O Dr. Estevão Cavalcante de Albuquerque continúa a dar consultas medico-cirurgicas, na rua do Bom Jesus n. 20, 1º andar, de meio dia ás 4 horas da tarde. Para as demais consultas e visitas em sua residencia provisoria, rua da Aurora n. 53, 1º andar.

Ns. telephonicos: do consultorio 95 e residencia 126.

Especialidades:—Partos, molestias de creanças, d'utero e seus annexos.

Dr. Cerqueira Leite

Medico e operador

De volta de sua viagem a Europa onde frequentou os hospitaes de Paris, tendo feito curso especial de molestia de senhoras (parto) e molestia de meninos, abrio e seu consultorio á rua do Marquez de Olinda n. 53, onde é encontrado do meio dia ás 2 horas, e desta hora em diante em sua residencia ao pateo da Santa Cruz n. 10.

Casa de Saude do Dr. Souto Maior

Acha-se aberta a casa de saude do Dr. Souto Maior, situada á rua de Paysandú n. 5 (Passagem da Magdalena) com accommodações para doentes de todas as classes da sociedade.

Os Srs. facultativos da provincia encontrarão n'essa modesta casa de saude as condições favoraveis para o tratamento de qualquer molestia cirurgica ou medica e para ahi poderão enviar os seus doentes, medical-os, conferenciar com os medicos de sua escolha etc. conforme se acha disposto no regulamento da mesma casa.

Apparelho telephonico 398

Mudou-se

Mlle Cotinha (modista) para a rua do Imperador n. 55, 2º andar por cima do armazem de musicas do Sr. Préalles, onde continúa ás ordens das Exmas. familias e de suas freguezas.

Caridade

Ainda a pobre octagenaria do beco do Bernardo n. 51. impetra as almas caridosas, um obulo dos que teem em consideração a decrepitude na miseria.

LE BRESIL
à l'Exposition d'Anvers
Jornal hebdomadario, publicado em Anvers, em lingua franceza
e apparecendo durante a permanencia da Exposição Universal de Anvers
Redactor em chefe: E. DELEAU
Numero avulso 120 réis
Assignatura para a collecção completa: 2$000
VENDA E ASSIGNATURA NO ESCRIPTORIO DO DIARIO DE PERNAMBUCO

Rumo certo

Os clinicos não poucas vezes se veem embaraçados na impossibilidade de curar uma enfermidade, que lhes parecia simples, e que deveria em breve ceder ao emprego de meios já experimentados, com prospero exito.

A rebeldia da affecção os faz variar de meios, percorrendo as diversas classes das substancias medicinaes, e sempre sem proveito para o doente, que já começa a desconfiar do medico, a descrer das sciencia.

Mas é que este pratico não teve em lembrança, que a mais leve enfermidade, (e como as mais graves), póde ser entretida por um vicio do sangue, que imprime ao mal um caracter especifico, que o faz reagir contra a acção de qualquer medicamento que não vá purificar o liquido nutrictivo. Portanto todo o pratico esclarecido, que se levar pelas luzes da sciencia e da observação, não deve hesitar um momento, em qualquer caso duvidoso, a lançar mão dos medicamentos depurativos, e entre estes escolher o que a pratica indicar como o mais energico para combater o mal, e o menos nocivo para a saude do doente.

Estes predicados pertencem só ao *Cajurubeba.*

Nenhum medicamento mais proficue contra o mal a debelar se; nenhum que não deixe traços de sua passagem pelos orgãos, como elle, contra o qual nenhuma queixa ainda até hoje se levantou.

Na duvida sobre a natureza da molestia use-se sem receio e com a certeza de cura do *Cajurubeba.*

EDITAES

Edital n. 34

1.ª PRAÇA

De ordem do Illm. Sr. inspector se faz publico, que ás 11 horas do dia 13 do corrente mez serão vendidas em praça no trapiche Conceição quatro peças de morim de algodão estampado, avariadas por agua salgada, pesando liquido nove kilogrammas, vindas de Southampton no vapor inglez *Minho*, entradas em 22 de novembro de 1884 e consignadas a Machado Pereira.

Terceira secção da Alfandega de Pernambuco, 9 de outubro de 1885.

O chefe,
Cicero B. de Mello.

Juizo de direito do 4º districto criminal

De ordem do Illm. Sr. Dr. juiz de direito do 4º districto criminal faço constar aos alistandos abaixo declarados que tiveram em suas petições o despacho seguinte:

Junte certidão de idade no praso legal.
Francisco Lopes de Albuquerque.
Antonio Pereira de Queiroz.
João Ilaterano de Almeida Cavalcante.
Felix Hermogenes Ferreira da Silva.
Antonio José de Mello.
José Cupertino Virães.
Antonio Raimundo de Miranda.

Provem os supplicantes que ainda teem a renda legal.
João Manoel de Freitas Nogueira.
Laurentino Antonio Cesario de Azevedo.

Sejam alistados depois de provarem a idade legal.

Recife, 9 de Outubro de 1882.

O escrivão.
Luiz da Veiga Pessoa.

— A Camara Municipal da cidade do Recife convida aos donos dos estabelecimentos commerciaes das freguezias de Santo Antonio e Boa-Vista, para virem á secção competente aferir os pesos, medidas e balanças dos mesmos, no proximo mez de outubro, sob as penas da lei.

Paço da Camara Municipal do Recife, 28 de setembro de 1885.

Dr. Antonio de Siqueira Carneiro da Cunha,
Presidente.
Francisco de Assis Pereira Rocha,
Secretario.

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, official da imperial Ordem da Rosa, juiz de direito privativo de orphãos e ausentes da comarca do Recife, por Sua Magestade Imperial e Constitucional o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem que conformando-me com o depoimento das testemunhas de folhas 6 a folhas 8, e do exame medico a folhas 11, foi decretada a interdicção de D. Francisca Bernardina da Conceição, pela sentença do theor seguinte:

Resultando do depoimento das testemunhas de fl. 8, e do exame de fl. 11, o conhecimento de que D. Francisca Bernardina da Conceição, não tem suas faculdades ou perfeito de interidade e que portanto é incapaz de dirigir sua pessoa e bens, julgo provado e deduzido na petição de folhas 2 para declarar a mesma D. Francisca Bernardina da Conceição, interdicta, devendo o escrivão propor pessoa idonea para curador, a quem sejam entregues seus bens por inventario.

Publique se a presente sentença para os fins convenientes, pagas as custas ex-causa. Recife, 5 de outubro de 1885.—Adelino Antonio de Luna Freire.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado na cidade do Recife, aos 7 de outubro de 1885.

Eu, Manoel do Nascimento Pontes, escrivão, fiz escrever e assignei.

Adelino Antonio de Luna Freire.

Juizo de direito do 4º districto criminal

De ordem do Illm. Sr. Dr. juiz de direito do 4º districto criminal, faço constar aos eleitores abaixo declarados que as suas provas de renda foram julgadas por sentença definitiva:
Innocencio Garcia Chaves.
João Cyrillo do Carmo.
Pedro José Bezerra Cavalcante.
Alfredo Cavalcante Ribeiro da Silva.
Domingos Marques Ferreira.
Joaquim Nepomuceno de Siqueira.
João Pereira de Brito.
José Pereira de Brito.
Julio Antero de Medeiros Furtado.
Arthur Antero de Medeiros Furtado.
Juvenal Francisco de Almeida.
Manoel Xavier Carneiro Campello.
Antonio Alves de Almeida.
Francisco José Soares.
Liberato Marcelino Barbosa dos Santos.
José Pereira de Alcantara Brandão.
Porfirio de Lemos Barros.
Leocadio Alexandrino Bello.
Victorino Gonçalves da Silva.
Luiz Nunes de Castro.
Antonio Augusto Moreira.
Manoel da Silva Reis.

Chamo a attenção de todos os justificantes para o art. 14 § 2º do regulamento de 13 de Agosto de 1881, bem como, a todos que tiverem provas de renda julgadas por sentença queiram vir ao cartorio, satisfazerem as custas sob pena de não serem alistados cujo praso termina amanhã, 10 do corrente.

Recife, 9 de Outubro de 1885.

O escrivão,
Luiz da Veiga Pessoa.

Juizo de direito do 1º districto criminal

De ordem do Exm. Sr. Dr. juiz de direito do 1º districto criminal, Joaquim da Costa Ribeiro, faço saber aos que interessar possa que nos despachos sobre as petições para serem incluidos no alistamento eleitoral os cidadãos abaixo declarados, mandou-se provar a idade legal, os seguintes:
Affonso José Gomes.
Adolpho Cesar da Silva.
Antonio Ceciliano Machado Rios.
Cleophas Bardomiano de Medeiros.
Eugenio Antonio da Costa Siqueira.
Fortunato José de Oliveira Lima.
Francisco Dionizio Guedes da Fonseca.
Joaquim Santino de Figueiredo.
Joaquim Francisco de Andrade.
Joaquim Rodrigues de Almeida.
Josino Constancio Monteiro de França.
Henrique Manoel Malheiros de Mello.
Maximiano José de Mello.
Praxedes Ferreira Cavalcante.

Que provem a idade e renda os seguintes:
Francisco de Borja Pereira da Silva.
José Fernandes de Souza Velho.
Antonio Paes Barreto de Mendonça.
Manoel Simplicio do Nascimento.
Manoel Braz Maciel Monteiro.

Que apresentem prova de renda os seguintes:
Francisco de Assis Lins Caldas.
João Baptista de Medeiros.
Francisco de Paula Pinto.
João Ventura Tavares de Moraes.
Pedro Carneiro de Almeida.
Ulysses Agapito do Espirito Santo.
Urbano José de Souza.

Que juntem prova de renda e venham com a letra e assignatura reconhecidas, os seguintes:
Manoel Victorino da Silva Guimarães.
Manoel Simplicio do Nascimento.

Que o peticionario Elpidio Ferreira Jacobina Junior prove os requesitos legaes, porque sómente consta a sua idade.

Que provem o pagamento da decima de conformidade com o art. 1º § 1º n. 1 da lei n. 3,112, os seguintes:
Domingos Miguel dos Anjos.
Sebastião de Oliveira Rezende.

Que provem os requesitos do art. 1º § 6º da citada lei, os seguintes:
Eugenio Regadas.
Rodolpho Sodré da Motta.

E declara-se que não podem ser alistados neste 1º districto por serem residentes em outros os seguintes:
João Henrique Soares.
Manoel Gomes dos Prazeres.
José Tavares de Menezes.
Augusto Candido Baptista.
Joaquim Francisco de Vasconcellos.
José Rufino da Fonseca.
Joaquim Francisco da Costa.
Eusebio Ignacio de Ethiopia.

As petições e documentos acham-se no meu cartorio, á rua do Imperador n. 16, 1º andar.

Recife, 7 de Outubro de 1885.

O escrivão,
Antonio de Burgos Ponce de Leon.

O Dr. Luiz Salazar da Veiga Pessoa, juiz municipal do civel da cidade do Cabo, por Sua Magestade o Imperador, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que em hasta publica deste juizo, depois da respectiva audiencia do dia 30 do corrente mez de outubro, deverá ser arrematado com as formalidades e pregões do estylo, o engenho Pavão, moente e corrente, sito neste termo, com todos os seus utensilios, machinas a vapor, matas, logradores, casa de vivenda e senzalla, cujo engenho foi avaliado pela quantia de 30:000$000, e vai á praça por execução que move Jovino Bandeira contra D. Maria Cavalcante da Costa, Luis de Barros Cavalcante e outros.

E não havendo lançador que cubra o preço da avaliação, a arrematação será feita pelo preço da adjudicação com o abatimento da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, se passou o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Cabo, aos 3 de outubro de 1885.

Eu, Clarindo Hermeto Lins, escrivão companheiro, o escrevi.

Luiz Salazar da Veiga Pessoa.

O Dr. Joaquim da Costa Ribeiro, juiz de direito do 1º districto criminal d'esta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, por Sua Magestade Imperial e Constitucional o Senhor D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que depois de 20 dias de pregão e 3 de praça será arrematado por quem mais der e maior lance offerecer, depois da audiencia do dia dez de outubro proximo futuro no lugar do costume os seguintes bens penhorados na execução que por este juizo movem Figueiredo & Irmão contra D. Maria Albertina da Annunciação Vilela e seus filhos impuberes José Antonio Vilela, o Dr. curador geral e o curador ilidem cujos bens são os constantes da respectiva avaliação existente no poder e cartorio do escrivão que esta subscreve e é o theor seguinte:

Uma casa terrea de tijolo na rua do Rio n. 11, freguezia do Poço da Panella com frente para a mesma rua, em solo proprio, com 2 janellas e uma porta de frente, onde tem um copiar e uma janella no oitão, pequeno quintal, murado, 2 salas, uma na frente e outra atraz, 4 quartos, cosinha dentro com o oitão em máo estado, medindo de frente 6 metros e 70 centimetros e de fundo 20 metros inclusive o quintal, avaliada em 500$.

Uma casa terrea nos fundos da primeira que fica na rua da Poeira n. 2, em solo proprio, com 3 portas de frente, 4 portas no oitão, pequeno quintal murado com portão, sotão interior, armazem no lado da frente e um quarto contiguo que serve de cosinha, medindo de frente 7 metros e 35 centimetros e de fundo, 23 metros e 10 centimetros, avaliada em 2:000$, sendo metade que é a parte penhorada em 1:000$ e assim serão ditos bens arrematados a quem mais der e maior lance offerecer no dia acima indicado e para que chegue a noticia a todos mando ao porteiro do juizo que affixe o presente no lugar do costume e se publique pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife da Pernambuco, aos 29 de agosto de 1885.

Eu, Antonio de Burgos Ponce de Leon, escrivão, o escrevi.

Joaquim da Costa Ribeiro.

Edital n. 703

Faz-se saber á professora nomeada por portaria da presidencia da provincia de 29 de setembro findo, para a cadeira da Lapa, em Goyanna, Joaquina Gomes Pereira de Lyra, que, de ordem do inspector geral, lhe fica marcado o prazo de 30 dias, contados da data da sua nomeação para, assumir o respectivo exercicio.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 6 de outubro de 85.—O secretario,
Pergentino S. de Araujo Galvão

Edital n. 704

Aos professores publicos, João José Ribeiro de Moraes e Miguel Archanjo da Silva Braga, este designado da cadeira do Janga para a de Jaboatão, e aquelle removido desta para a de Marcilio Dias da freguezia de S. José do Recife, por portarias de 29 de setembro findo, que, de ordem do inspector geral, lhes fica marcado o prazo de 30 dias, contados daquella data, afim de assumirem os respectivos exercicios.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 6 de outubro de 85.—O secretario,
Pergentino S. de Araujo Galvão.

DECLARAÇÕES

Santa Casa de Misericordia do Recife

Na secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife arrendam-se por espaço de um á tres annos, as casas abaixo declaradas:

Rua do Marquez do Herval n. 9 sobrado	700$000
Idem idem n. 11	700$000
Rua da Moeda n. 45,	300$000
Rua dos Burgos n. 27	216$000
Idem idem n. 13, 1º andar	360$000
Rua do Vigario n. 22, 2º andar	240$000
Idem idem n. 22, 3º andar	240$000
Rua da Moeda n. 47	300$000
Idem idem n. 49	300$000
Rua da Madre de Deus n. 10-A	200$000
Rua da Senzala-velha n. 18	240$000
Armazem do Caes da Alfandega.	1:600$000
Rua da Palma n. 34	60$000
Rua da Detenção n. 3 (dentro do quadro) mei'agua	84$000
Idem idem n. 5 (idem) mei'agua	84$000

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 23 de setembro de 1885.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

COMPANHIA DOS Trilhos urbanos do Recife á Olinda

ASSEMBLÉA GERAL

De ordem do Sr. presidente, são convocados os senhores accionistas para, reunidos em assembléa geral na séde da companhia no dia 21 do corrente, ao meio dia, tomarem conhecimento do parecer da commissão de prestação de contas no ultimo semestre do anno findo, ouvirem a leitura do relatorio da directoria e elegerem a administração para o triennio vindouro e a respectiva commissão fiscal do novo anno.

Recife, 5 de outubro de 1885.

O secretario,
José Antonio de Almeida Cunha.

Congresso Dramatico Beneficente

De ordem do Sr. director são convidados os Srs. socios desta Sociedade, para comparecerem, no domingo, 10 do corrente, pelas 10 1/2 horas da manhã, no Theatro Santo Antonio, afim de, reunidos em sessão de assembléa geral, serem prestadas as contas do espectaculo realisado á 30 do mez passado em beneficio do consocio Antonio Soares da Silva Santos, e proceder se a eleição dos novos funccionarios que tem de dirigil-a no trimestre de Outubro a Dezembro.

Secretaria do Congresso Dramatico Beneficente em Pernambuco, 9 de Outubro de 1885.

O secretario,
José Ribeiro.

ADMINISTRAÇAO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 10 DE OUTUBRO DE 1885

Malas a expedir-se hoje

Pelo paquete americano *Advance*, para os portos do Maranhão, Pará, Barbados, S. Thomaz e New-York, esta administração recebe impressos e objectos á registrar até 12 horas do dia, e cartas ordinarias até 1 hora da tarde ou 1 1/2 com porte duplo.

O administrador,
Affonso do Rego Barros.

Congresso Dramatico Beneficente

De ordem do Sr. director, convido aos Srs. socios que, ainda não satisfizeram a importancia de suas assignaturas relativas ao espectaculo realisado em 30 do mez proximo passado, em beneficio do socio Antonio Soares da Silva Santos, á fazerem o obsequio de liquidarem taes debito até sabbado, 10 do corrente, visto ter fallecido o referido socio e dever esta sociedade com a maxima brevidade entregar a viuva o resto do producto do mesmo beneficio.

Thezouraria do Congresso Dramatico Beneficente. 8 de Outubro de 1885.

O thesoureiro,
Silvestre Ferrão.

A camara municipal desta cidade faz publico a quem interessar possa, que na sessão de 12 do corrente será levada em hasta publica, e entregue o lance a quem por menos fizer, o novo encanamento do gaz que é preciso fazer se no mercado de S. José, na secção da venda de peixe, cuja obra está orçada na quantia de 361$423, podendo o orçamento ser examinado nesta secretaria.

Paço da camara municipal do Recife, 8 de outubro de 1885.

Antonio de Siqueira C. da Cunha,
Presidente.
Francisco de A. Pereira Rocha,
Secretario.

Declaração

Durante o tempo que me demorar no Pará, para onde sigo amanhã no vapor *Espirito Santo*, fica encarregado de todos os meus negocios particulares e bem assim dos de minha procuradoria e de advocacia, o meu distincto collega e particular amigo, Dr. João Feliciano da Motta e Albuquerque, que será encontrado no meu escriptorio na praça de Pedro II n. 6, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

Recife, 7 de outubro de 1885.

José V. Meira de Vasconcellos.

Companhia Locomotora Pernambucana

Assembléa geral

Não se tendo reunido numero sufficiente dos Srs. accionistas para a assembléa geral d'esta companhia, convocada para hoje, são novamente convidados para o dia 21 do corrente, ás 11 horas do dia, na séde da Associação Commercial Agricola, afim de proceder se a leitura do relatorio, parecer fiscal e nomeação da commissão fiscal.

Se constituirá a assembléa geral com qualquer numero de accionistas que comparecer, como preceitua o art. 13 dos estatutos da Companhia.

Escriptorio da Companhia Locomotora Pernambucana, 6 de outubro de 1885.

Sebastião de Barros Barretto,
Secretario.

Sociedade Monte Pio Bom Successo

De ordem do Sr. presidente convido a todos os socios effectivos e honorarios para assistirem a sessão magna que tem de fazer-se no dia 11 do corrente, em commemoração ao 8º anniversario desta Sociedade assim como a missa que tem de celebrar-se na matriz do Corpo Santo, ás 10 horas da manhã do mesmo dia.

Secretaria da Sociedade do Monte Pio Bom Successo em 8 de Outubro de 1885.

O secretario,
José Francisco das Chagas Ribeiro.

C. B.
Club Borboleta

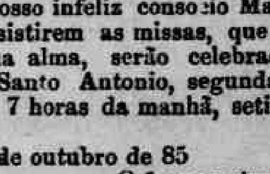

Manoel Mendonça

Convido todos os socios deste club, parentes e amigos do nosso infeliz consocio Manoel Mendonça, para assistirem as missas, que pelo descanso eterno de sua alma, serão celebradas na igreja matriz de Santo Antonio, segunda-feira 12 do corrente, ás 7 horas da manhã, setimo dia de seu passamento,

Recife, 8 de outubro de 85

O 1º secretario,
J. Mendonça.

S. R. J.
Sociedade Recreativa Juventude

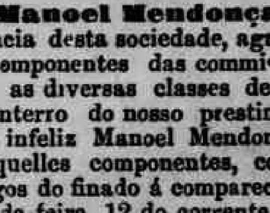

Manoel Mendonça

A presidencia desta sociedade, agradecendo aos mui dignos componentes das commissões que representaram as diversas classes de socios deste gremio no enterro do nosso prestimoso consocio benemerito o infeliz Manoel Mendonça, de novo convida se áquelles componentes, consocios, parentes e amigos do finado á comparecerem na séde social segunda-feira 12 do corrente, ás 7 horas da manhã, setimo dia de seu passamento, para depois de reunidos seguirem para a matriz de San to Antonio, afim de assistirem as missas e memento solemne, que serão celebrados pelo eterno descanso de sua alma.

Esta presidencia, certa de que todos acoederão a este convite, desde já se confessa agradecida.

Recife, 8 de outubro de 85,

O 2º secretario,
J. Mendonça.

— A Camara Municipal da cidade do Recife faz saber a quem interessar possa que receberá proposta até o dia 12 do mez vindouro, para o serviço da limpesa publica, sob as bases e condições abaixo mencionadas:

I

O contractante conservará varridas e limpas as ruas, travessas, beccos, largos, pateos, caes, latrinas e mictorios das quatro freguezias da cidade e removerá todo o lixo dos referidas freguezias, provenientes ou não de varrimento, para os pontos ou locaes determinados por esta camara, dentro do perimetro da cidade.

II

viço o pessoal necessario, para que fique o traba
O contractante é obrigado a conservar neste ser
lho de varrimento concluido dentro das horas indicadas por esta camara, além das carroças precisas para a conducção do lixo.

III

O contractante é obrigado a fazer o serviço nas horas que forem designadas pelos fiscaes das quatro freguezias, só devendo em geral ser feito o varrimento a noite, podendo sel o de dia nos dias chuvosos.

IV

O contractante receberá por este serviço annualmente a quantia de 34:869$120, que será paga em cincoenta e duas prestações iguaes, isto é, por semana.

V

O contractante incorrerá na multa de dez mil réis, sempre que for encontrada, sem indicios de ter sido limpa, qualquer rua, travessa, beccos, largos, pateo ou caes.

VI

A multa será imposta pelo commissario da limpeza publica, com recurso para a Camara, não podendo da decisão desta recorrer o contractante para qualquer autoridade administrativa ou judiciaria.

VII

O contractante que houver incorrido em dez multas consecutivas, sem provimento o recurso interposto perante a Camara, perderá o contracto do serviço da limpeza publica que passará a ser feita pela Camara sem direito a ser indemnisada de qualquer material, interesse ou perda que provier do mesmo contracto.

VIII

As propostas serão feitas em carta fechada, e só serão abertas aquellas cujos proponentes houverem depositado em poder do procurador da Camara a quantia de quatro contos de réis em dinheiro, a qual perderão, se, aceita a proposta, não vierem assignar o contracto e executal-o dentro do prazo que lhes fôr designado por edital desta Camara.

IX

Fica garantido ao contractante ou contractantes em igualdade de condições a preferencia no serviço de aterramento, ou outro equivalente, que a Camara não quizer fazer por administração, precedendo avaliação e proposta.

X

Serão preferidos os que se propozerem fazer o serviço por menos, podendo a differença ser offerecida em relação a quantia total determinada na clausula 4ª ou em relação as diversas quotas assim distribuidas pelas quatro freguezias: para o Recife 7:718$000, para S. José 8:517$600. Santo Antonio e Boa-Vista 9:316$320 para cada uma.

XI

O prazo para recebimento das propostas terminará no dia 12 de Outubro proximo vindouro, e o tempo do contracto não poderá ser superior a seis annos.

Paço da Camara Municipal do Recife, 24 de Setembro de 1885.—Dr. *Antonio de Siqueira Carneiro da Cunha*, presidente.—*Francisco de Assis Pereira Rocha*, secretario.

OMPANHIA IMPERIAL
DE
SEGUROS CONTRA **FOGO**
— EST: 1803 —

Edificios e mercadorias
Taxas baixas
Prompto pagamento de prejuizos
CAPITAL
Rs. 16,000:000$000
Agentes
BROWNS & C.
N. 5 — *Rua do Commercio* — N. 5

SEGUROS
CONTRA FOGO
The Liverpool & London & Glob
INSURRANCE COMPANY
AGENTES
Saunders Brothers & C.

INDEMNISADORA
Gompanhia de Seguros
MARITIMOS E TERRESTRES
Estabelécida em 1855
CAPITAL 1,000:000$
SINISTROS PAGOS
Até 31 de dezembro de 1884
Maritimos..... 1,110:000$000
Terrestres,.. 316:000$000
44 — Rua do Commercio — 44

COMPANHIA DE SEGUROS
CONTRA FOGO
North British & Mercantile
CAPITAL
8:000.000 de libras sterlinas
AGENTES
Admson Howie & C.
RUA DO COMMERCIO N. 3.

The New London and Brasilian Bank Limited
Rua do Commercio n. 32

Sacca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal, sendo em Lisboa, rua dos Capellistas n. 75 No Porto, rua dos Inglezes.

SEGUROS
MARITIMOS CONTRA FOGO
Companhia Phenix Pernambucana
Rua do Commercio n. 38.

Camara Municipal do Recife

Relação dos contribuintes aos impostos de 2 % sobre o valor locativo dos estabelecimentos commerciaes e mais 20$ sobre aquelles que venderem bebidas espirituosas de conformidade com os §§ 26 e 27 da lei n. 1861 em seu artigo unico a cujo pagamento a bocca do cofre e livre da multa são chamados dentro do praso de 60 dias a contar do 1º de outubro a 30 de novembro do corrente anno.

Freguezia de S. José

Rua de Marcilio Dias

N. 76 Joaquim Antonio da Silva, fabrica de chapéos 300$000
N. 88 Manoel Martins Vianna, mercearia 20$000 de bebibas espirituosas 200$000
N. 82. Daniel Francisco Pinheiro, miudezas 300$000
N. 84. Fernandes & Silva, padaria 300$000
N. 86. João Alves Ferreira Gama, miudezas 270$000
N. 88. Manoel Maria do Livramento e Silva, hotel 240$000
N. 93. Manoel Albertino de Carvalho, marcineiro 240$000
N. 94. Agapito Antonio de Barros, barbeiro 200$000
N. 95. Manoel Pedro Ratis de Amorim, calçado 240$000
N. 98 Candido Hypolito Ribeiro, barbeiro 300$000
N. 100. Alfredo Carlos da Silva, quitanda 200$000
N. 102. Carlos de Araujo, 200$000
N. 104. José F. Rodrigues Pereira, marcineiro 360$000
N. 106. Ferreira de Oliveira Irmão, mercearia, 20$000 de bebidas espirituosas 300$000
N. 109. Gaudencio A. Leal de Barros, relojoeiro 200$000
N. 115. Manoel José Ferreira, tinturaria 120$000
N. 117. Ignacio F. de Jesus Bandeira, ourives 120$000
N. 118. Joaquim Roberto Guimarães, alfaiate 240$000
N. 122. Joaquim Francisco de Mello Santos, cigarros 240$000
N. 124. Manoel Gomes de Oliveira, idem 240$000
N. 127. Marcos Gomes da Silva, funileiro 200$000
N. 129. Francisco Gaspar Pinto, padaria 300$000
N. 133. Guilherme & C., barbeiro 240$000
N. 135. José Carneiro da C. Reis, pharmacia 600$000
N. 137. Souza Rocha & C., mercearia, 20$ de bebidas espirituosas 240$000
N. 139. Castro Menezes & C., pharmacia 300$000
N. 141. Francisco Fabião do Monte, mercearia, 20$000 bebidas espirituosas 210$000

Rua do Vidal de Negreiros

N. 2 Francisco Xavier B. da Cunha, mercearia, 20$000 de bebidas espirituosas [illegible]
N. 4. Teixeira Bastos & C., idem [illegible]
N. 6. João Baptista Simões, [illegible] [illegible]
N. 8. Viuva de Heliodoro Varejão, cigarros 300$000
N. 10. José Caetano de Carvalho, padaria 600$000
N. 11. Agostinho J. Bezerra Pessoa, casa funebre 240$000
N. 15. José Simplicio de Sá Esteves, refinação 300$000
N. 16. M. de Barros Marinho 300$000
N. 18. Manoel Cavalcante de Albuquerque Lins, mercearia, 20$000 de bebidas espirituosas 100$000
N. 19. Secundino Alves de Araujo, barbeiro 300$000
N. 20. Antonia M. Esteves, quitanda 120$000
N. 22. Francisco F. dos Santos, barbeiro 240$000
N. 23. Antonio Mendes Pereira da Costa, mercearia, 20$000 de bebidas espirituosas 240$000
N. 24. Castor Vieira de Lima, gengibirra 200$000
N. 26. Felippa Lina da Conceição, quitanda 200$000
N. 29. Moraes & Pinheiro, refinação 240$000
N. 30. Manoel dos Santos Falcão, cigarros 300$000
N. 32. Antonio Valentim dos Santos, quitanda 200$000
N. 34. Francisco dos Santos Moreira, mercearia, 20$ de bebidas espirituosas 300$000
N. 40. Joaquim Caetano de Carvalho, padaria 400$000
N. 48. João Antonio Francisco Alves, refinação 600$000
N. 52. Agostinho G. Pereira dos Santos, gengibirra 120$000
N. 54. Francisco Alves de Carvalho, mercearia, 20$ de bebidas espirituosas 120$000
N. 55. Manoel Miguel, rancho 144$000
N. 62. Aguiar & C., armarinho 180$000
N. 63. Manoel Lourenço da Silva Sobrinho, padaria 360$000
N. 71. Antonio Joaquim da Silva, ferreiro 360$000
N. 77. Miguel Francisco dos Santos, deposito 180$000
N. 86. Fernandes & Primo, mercearia, 20$ de bebidas espirituosas 300$000
N. 91. Firmino Antonio do Nascimento, funileiro 200$000
N. 93. Manoel Antonio Pinheiro, cigarros 240$000
N. 93 A. José Prudencio Bittencourt, quitanda 100$000
N. 96. Tertuliano Xavier da Cruz, calçado 240$000
N. 143. Eduardo Ferreira do Espirito Santo, marcineiro 216$000
N. 145. João Cosme de Oliveira, cigarros 120$000
N. 145 A. Isabel Maria da Conceição, quitanda 120$000
N. 146. Rufino José de Sant'Anna, cocheira 240$000
N. 147. Martins Ribeiro & C., padaria 300$000
N. 149. Azevedo Lages & C., mercearia, 20$ de bebidas espirituosas 200$000
N. 144. João do Amaral Raposo, deposito 200$000
N. 150. Manoel Lopes Braga, mercearia, 20$ de bebidas espirituosas 300$000
N. 151. Manoel da Silva Moreira, deposito 240$000
N. 153. José Gonçalves F. Guimarães, padaria 300$000
N. 154. José Lopes Ferreira Maia, armazem de sal 240$000
N. 155. João B. Rodrigues de Almeida & C., mercearia, 20$ de bebidas espirituosas 300$000
N. 156. José Lopes Ferreira Maia, idem 300$000
N. 157. José Luiz Gonzaga da Silva, idem, idem 200$000
N. 214. Frederico Ignacio de Oliveira, quitanda 120$000
N. 214 A. Joaquim Nicoláo Ferreira, talho 180$000

Rua do Coronel Suassuna

N. 13. Miguel Francisco dos Santos, deposito 180$000
N. 41. Custodio Adriano da Costa, mercearia, 20$ de bebidas espirituosas 180$000
N. 91. Oliveira & C., deposito 168$000
N. 113. Bellarmino Lourenço da Silva, mercearia, 20$ de bebidas espirituosas 300$000
N. 142. Antonio Jacintho, cocheira 240$000
N. 149. Antonio Gonçalves Santos & C., mercearia, 20$ de bebidas espirituosas 300$000
N. 178. João Gonçalves de Almeida, quitanda 144$000
N. 180. Aprigio & C., cigarros 240$000
N. 183. José Leite, cocheira 240$000
N. 217. José Silvino F. Xavier, deposito 120$000
N. 220. Santos & C., mercearia, 20$ de bebidas espirituosas 180$000
N. 158. Leopoldo Marques & C., idem, idem 240$000
N. 296. José Luiz Pereira de Mello, idem, idem 300$000
N. 296 A. Manoel Vicente de Goes, quitanda 120$000

Rua do Marquez do Herval

N. 64. Augusto Romak & C., deposito 120$000
N. 96. Francisco José Rodrigues, cigarros 120$000
N. 96 A. O mesmo, barbeiro 120$000
N. 98. João Gomes de Mello, quitanda 180$000
N. 114. Ernesto Antonio Lins Soares, marcineiro 300$000
N. 124. Francisco José Fernandes Marcos, mercearia, 20$ de bebidas espirituosas 260$000
N. 141. José dos Santos Moreira, idem, idem 200$000
N. 146. Joventino dos Santos e Silva, idem, idem 240$000
N. 160. Moraes & C., idem, idem 200$000
N. 165. Manoel Alves da Silva Maia, idem, idem 240$000
N. 170. João José Malaquias, idem, idem 200$000

Dias Cardoso

N. 39. Manoel de Oliveira & C., merciaria, 20$000 de bebidas espirituosas 120$000
N. 60. Eugenio da Silva Oliveira, idem, 20$000 de bebidas esperituosas 192$000
N. 94. José Jacintho dos Santos, idem, 20$000 de bebidas esperituosas 360$000

Padre Nobrega

N. 2. José Jacintho dos Santos, idem, 20$000 de bebidas espirituosas 180$000
N. 14. Miguel Francisco dos Santos, deposito 168$000
N. 24. Penna & C., cocheira 300$000
N. 64 Manoel Coelho da Silva Neto, quitanda 120$000
N. 66. Francisco Luiz Rabello, mercearia, 20$000 de bebidas espirituosas 120$000

S. João

N. 5. Francisco & C., mercearia, 20$000 de bebidas espirituosas 180$000
N. 8. José Joaquim de Lima, deposito 240$000
N. 12. Rocha Pereira & C., merciaria 20$000 de bebidas espirituosas 240$000
N. 83. Pereira Siqueira & C., idem, 20$000 de bebidas espirituosas 300$000

Largo do Mercado

N. 1. Antonio da Silva Junior, mercearia, 20$000 de bebidas esperituosas 300$000
N. 2. Manoel Teixeira de Carvalho, casa de pasto 144$000
N. 3. Joaquim Gonçalves, idem 200$000
N. 4 Manoel Antonio Apolinario, idem, 144$000
N. 5. Guilherme Burbon, idem 200$000
N. 6. Manoel Francisco Baptista, de Carvalho, idem 300$000
N. 6A. Ramos Filho & C., deposito, 120$000
N. 7. José Custodio F. Guimarães, mercearia, 20$000 de bebidas espirituosas 360$000
N. 9 Cruz & Ribeiro, deposito de fariuha 300$000
N. 12. [illegible], barbeiro 180$000
N. 11. [illegible] 164$000
N. 13. [illegible] Pereira de Oliveira, mercearia, 20$000 de bebidas espirituosas 240$000
N. 15. Guimarães & C., idem, 20$000 de bebidas espirituosas 192$000
N. 85. Antonio Paulo Botelho, idem, 20$000 de bebidas esperituosas 300$000
N. 25A. Antonio Paulo Botelho, carne secca 200$000
S-n. Mello Correia & C., cigarros 140$000
S-n. Joaquim Alves de Mello, casa de pasto 120$000

(*Continúa*)

Juizo dos feitos da fazenda

Escrivão interino Costa Rocha

No dia 16 do corrente mez e depois da audiencia do Sr. Dr. juiz substituto dos feitos da fazenda Jeronymo Materno Pereira de Carvalho, se ha de arrematar a quem mais der o seguinte:

O predio n. 29 á rua da Restauração, com 3 portas de frente, varanda de ferro, medindo 5 metros e 40 centimetros de largura e 10 metros e 45 centimetros de cumprimento, cosinha fóra e em máo estado, avaliado em 600$, para pagamento do que deve a fazenda provincial os herdeiros de José da Rocha Paranhos.

A casa terrea n. 9, á rua Imperial, freguezia de S. José, com 4 metros e 40 centimetros de vão e 13 metros e 10 centimetros de fundo, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos. 1 saleta, 1 quarto cosinha, telheiro externo, quintal todo murado, em máo estado, avaliada em 1:200$, cuja casa penhorada é para pagamento do que deve a mesma fazenda Augusta Carolina dos Reis.

A casa terrea n. 5 na travessa do Lima, freguezia de S. José, com 1 porta, 1 janella de frente, medindo 10 metros e 50 centimetros de fundo e 4 metros de largura, com 2 salas, 2 quartos, cosinha fora, quintal murado, avaliado em 800$, para pagamento do que deve a mesma fazenda Manoel Pereira de Magalhães.

A casa terrea á rua da Matriz em Santo Amaro Jaboatão, em solo foreiro, com 6 metros e 42 centimetros de frente e 14 metros e 90 centimetros de fundo, com 1 porta e 2 janellas de frente, 1 janella no oitão, 2 salas, 4 quartos, cosinha externa, quintal em aberto, avaliado em 300$, para pagamento do que deve a mesma fazenda Juvino Coelho da Silva.

A casa terrea n. 289 a estrada do Giquiá á Jaboatão, em solo foreiro, com 4 metros e 45 centimetros de vão e 7 metros e 60 centimetros de fundo, com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cosinha externa, quintal cercado com diversas arvores fructiferas, avaliado em 150$ para pagamento do que deve a mesma fazenda Guilhermina Augusta de Albuquerque.

A olaria n. 135 á rua de S. Miguel, freguezia dos Afogados, avaliada em 100$, para pagamento do que deve a mesma fazenda Hermann Neumery.

A casa terrea n. 24 em Apipucos, com 3 metros e 90 centimetros de vão e 8 metros e 30 centimetros de fundo, com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cosinha interna e quintal em aberto, precisando de concerto, avaliada em 150$, para pagamento do que deve a mesma fazenda os herdeiros da propriedade de Apipucos administrador João Francisco do Rego Maia.

As casas terreas ns. 2 e 4 á freguezia da Varzea, no lugar da Ilha, em solo foreiro, tendo a de n. 2, 2 janellas de frente e 3 no oitão, 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra, quintal cercado medindo 4 metros e 9 e 50 centimetros de fundo, e a de n. 4 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra, quintal cercado, medindo 5 metros e 9 metros e 50 centimetros de fundo, avaliada em 300$ cada uma, para pagamento do que deve á mesma fazenda José Domingues.

A casa terrea n. 126, á Estrada Nova, freguezia de Afogados, com 4 metros de largura e 9 metros e 50 centimetros de fundo, 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 1 quarto, cozinha externa, quintal em aberto, avaliada em 30$, para pagamento do que deve á mesma fazenda Luiz José Antonio de Mello

A armação, balcão, fiteiro de madeira de louro pintada, fingindo madeira de amarello, balança pequena de concha, 1 terno de peso de 10 kilos e 3 ternos de medida de seccos e molhados, existentes ditos objectos á rua da Moeda n. 7, avaliado em 200$000.

A armação e balcão de madeira de louro pintada, 1 fiteiro de amarello euvernizado, balança de concha pequena, 1 terno de pesos de 15 kilos, 2 ternos de medidas de seccos e molhados, existentes á rua de Gervasio Pires n. 40, avaliados ditos objectos em 400$000.

Uma quinta parte do predio n. 31 á rua do Amorim, com 4 metros e 80 centimetros de vão e 12 metros e 25 centimetros de fundo, tendo o primeiro e segundo andares 2 portas de frente com varanda de ferro, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, e o terceiro andar 2 janellas de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, sotão interno sem repartimento, e o andar terreo 3 portas de frente, sem repartimento algum, avaliado todo o predio em 3:000$000, para pagamento do que deve á mesma fazenda José Luc o Ribeiro.

Recife, 2 de outubro de 1885.

O solicitador da fazenda provincial,
Luna Freire.

COMMERCIO

Bolsa commercial de Pernambuco

Recife, 9 de outubro de 1885

As tres horas datarde

Cotações officiaes

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 18 1/4 d. por 1$, do banco.
Dito sobre dito, ávista, 18 d. por 1$000, do banco.

A. Leonardo Rodrigues,
Presidente.
M. J. da Motta,
Secretario.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de outubro de 1885

Alfandega—De 1 a 8	216:285$102
Idem de 9	34:792$958
	251:078$060
Recebedoria—De 1 a 8	24:736$790
Idem de 9	5:488$450
	30:225$240
Consulado provincial—De 1 a 8	17:043$615
Idem de 9	2:899$204
	19:942$819
Recife drainage—De 1 a 8	4:773$406
Idem de 9	575$129
	5.348$535

ALTERAÇAO DA PAUTA

Para a semana de 5 á 10 de outubro de 1885
Algodão em rama, 473 rs. o kilo.

Alfandega de Pernambuco, 3 de outubro de 1885.

Os conferentes,
A. J. H. de Oliveira.
Manoel A. R. Pinheiro.

DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Vapor americano *Advance*, entrado dos portos do sul, no dia 8 do corrente, e consignado a Henry Forster & C., manifestou:

Amostras 18 volumes a diversos.
Couros 3 caixas a Mendes & Oliveira.
Café 34 saccas a Moreira & Braga, 52 a Dias Pinheiro & C., 253 a Antonio José Soares & C., 50 a G. Gomes Maia & C., 220 a Maia & Rezende, 100 a Manoel T. da Costa Ribeiro, 100 a Fraga Rocha & C., 60 a João A. Mathias, 50 a Sodré da Motta Filho, 210 a Paiva Valente & C., 60 a Araujo Castro & C., 150 a Mendes Lima & C., 210 a Baltar Irmãos & C., 100 a Souza Basto Amorim & C., 200 a Manoel dos Santos Araujo.
Fumo 225 volumes a Baltar Irmãos & C., 26 a Rodrigues de Faria & C., 12 a Sodré da Motta & Filho.
Mallas 25 volumes a Mendes & Oliveira.
Mercadorias diversas 2 volumes aos mesmos, 1 a José A. dos Santos & C.
Panno de algodão 37 fardos a Luiz Antonio Siqueira.
Sola 1 volume a Mendes & Oliveira.
Sebo 50 barris a Manoel dos Santos Araujo.
Sabão 1 caixa á ordem.
Vinagre 5 barris, vinho 15 barris á ordem.

—

Vapor americano *Finance* entrado de New-York e escalas no dia 7 do corrente, e consignado a H. Forster & C., manifestou:

Banha 100 barris a Paiva Valente & C., 50 a Rosa Queiroz, 50 a Fernandes & Irmão, 150 a Joaquim Ferreira de Carvalho, 150 a Domingos Cruz & C., 50 a Domingos Ferreira da Silva, 50 a João Fernandes de Almeida, 50 a Miguel Joaquim Carlos Cardoso, 30 a Carvalho & C., 25 á ordem.
Breu 101 barricas a Manoel dos Santos Araujo.
Drogas 2 volumes a Faria Sobrinho & C.
Farinha de trigo 700 barricas a Pereira Carneiro & C., 250 a Machado Lopes & C., 200 aos consignatarios.
Maizena 100 caixas a Domingues Ferreira da Silva & C.ª 60 a Miguel J. Carlos Cardoso, 50 á ordem.
Mercadorias 1 caixa a R. de Drusina & C.ª.
Retratos 1 caixa a J. A. Dias.
Toucinho 35 barris a ordem 30 a Paiva Valente & C.ª, 20 a Domingos Ferreira da Silva & C.ª.
Tecidos diversos 1 volume a ordem, 6 a Olinto Jardim & C.ª.
Tintas 1 caixa a Companhia Ferro Carril de Pernambuco.
Verniz 3 caixas a mesma.

—

Barca ingleza *Iran Queen*, entrada de New Port, no dia 6 do corrente, e consignada a J. Pater & C.ª, manifestou:

Carvão de pedra 368 tonelladas aos consignatarios.

—

Patacho inglez *Beksey*, entrado de Slanelly, no dia 8 do corente, e consignado a Wilson Son & C.ª, manifestou:

Carvão de pedra 437 tonelladas aos consignatarios.

—

Lugre americano *C. S. Busknell*, entrado da New-York, no dia 8 do corrente, e consignado a Pereira Carneiro & C.ª, manifestou:

Breu 200 barricas.
Kerosene 20:2.0 caixas a ordem.

DESPACHOS DE EXPORTAÇAO

Em 8 de outubro de 1885

Para o exterior

— No vapor inglez *Alice*, carregou:
Para Liverpool, J. H. Boxwell 150 saccas com 11,404 kilos de algodão; P. Stuhlman 235 ditas com 17,984 ditos de dito; Pohlman & C. 350 courinhos de cabra; H. Stolzenbach & C. 1,000 ditos idem.

— No vapor americano *Advance*, carregou:
Para New-York, H. Stolzenbach & C. 19,200 courinhos de cabra e 32 barricas com 2,000 kilos de borracha.

— Na barca americana *Bristol*, carregou:
Para New York, M. J. da Rocha 424 saccos com 31,800 kilos de assucar mascavado.

— Na escuna portugueza *Christina*, carregou:
Para o Porto, P. Pinto & C. 30 barris com 4,800 litros de mel.

Para o interior

— No patacho nacional *Cometa*, carregou:
Para Porto Alegre, P. Carneiro & C. 128,000 litros de sal.

— No lugar hollandez *Zuurdyk*, carregou:
Para o Rio Grande do Sul, P. Carneiro & C. 32 pipas com 13,365 litros de aguardente e 90 barricas com 6,380 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *Espirito Santo*, carregou:
Para o Pará, Bartholomeu & C. Successores 1 caixa xarope medicinal.
Para Maranhão, A. M. Veras 2 caixas oleo de ricino.

— No vapor americano *Advance*, carregou:
Para o Pará, Amorim Irmãos & C. 35 pipas e 25 barris com 19,200 litros de aguardente.

— No vapor francez *Ville de Pernambuco*, carregou:
Para Santos, J. J. Moreira 300 saccos com 18,000 kilos de assucar mascavado; Amorim Irmãos & C. 190 ditos com 11,400 ditos de dito branco.

— No vapor nacional *Guahy*, carregou:
Para Bahia, F. M. da Silva & C. 25 caixas oleo de ricino.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 9

Rio de Janeiro e escalas—5 dias, vapor americano *Advance* de 1,919 toneladas, equipagem 59, carga varios generos, a Henry Forster & C., commandante J. B. Beers.

Rio Grande do Sul—20 dias, barca nacional, *Maria Angelina*, de 225 toneladas, equipagem 10, carga varios generos a Loyo Filho, capitão Manoel Joaquim Mendes.

Navios entrados no a di5

Liverpool—Vapor inglez *Alice* commandante W. W. Bond, carga varios generos.

Rio de Janeiro e escalas—Vapor americano *Finance*, commandante H. Mandell, carga varios generos.

VAPORES ESPERADOS

Advance	do sul	hoje
Mondego	da Europa	a 10
Valparaiso	do sul	a 12
Pernambuco	do norte	a 14
Elbe	do sul	a 14
Pará	do sul	a 16
Marquez de Caxias	da Bahia	a 16
Portuense	de New-York	a 20
Ville de Ceará	da Europa	a 21
Chrysolite	da Liverpool	a 22
Manáos	do norte	a 24
La Plata	da Europa	a 24
Orator	de Liverpool	a 25
Orenoque	do sul	a 25
Ceará	do sul	a 26
Neva	da Europa	a 29
— Novembro —		
Espirito Santo	do norte	a 4
Pernambuco	do sul	a 6
Tamar	da Europa	a 10
Mondego	do sul	a 14
Pará	do norte	a 14
Manáos	do sul	a 16

THEATRO SANTA ISABEL

Direcção da actriz
Ismenia dos Santos

Grande companhia dramatica da qual fazem parte a mesma actriz e os distinctos artistas

Eugenio de Magalhães
E
XISTO BAHIA

Hoje! Sabbado Hoje!

Primeira e unica representação nesta epocha do primoroso drama em 6 actos, de O. FENILLET:

DALILA

O papel de princeza Falcomere é desempenhado pela actriz **ISMENIA** e os de Carmoli e Sertorius pelos actores **EUGENIO DE MAGALHÃES** e **XISTO BAHIA**.

Tomam igualmente parte os artistas DD. Mathilde Nunes, Maria da Rocha, Apolonia da Silva, Herminia Coimbra, e os Srs. Augusto, Pedro Nunes, Albano e Julio.

Terminará o espectaculo com a engraçadissima comedia em 1 acto, do repertorio do distincto actor **XISTO BAHIA**:

OS DOUS SURDOS

Começará ás 8 e 1/2

Haverá bonds depois do espectaculo.

AMANHÃ!
MAGNIFICO
e variado espectaculo!

Theatro de Olinda

Sociedade dramatica
Melpomene Olindense

Domingo, 11 de outubro
7º ANNIVERSARIO

Depois de uma brilhante ouvertura subirá a scena o drama em cinco actos expressamente escripto para este espectaculo pelo socio director de scena, tenente Castro Vilella denominado

O SEGREDO

Denominação dos actos
1.º A morte de um justo.
2.º O plano infernal.
3.º A carta anonyma.
4.º O crime em acção.
5.º Culpa e perdão.

Dará fim ao espectaculo a poesia comica

Typos de Cara Dura

recitada pelo distincto poeta João Gonçalves dos Santos Junior e por elle escripta.

Haverá trem depois do espectaculo.
Começará ás 8 horas.

CLUB CARLOS GOMES

Domingo 11 do corrente

9.º concerto classico

FESCA (Alex) op. 54. Trio em fá menor para violino, violoncello e piano.
WEBER — Andante da Sonata em la bemol (op. 39), para piano.
REISSIGER—op. 85. Trio em mi-maior para violino violoncello e piano.
SCHUMANN—Allegro do Quintetto em mi-bemol (op. 44) para violino, viola, violoncello e piano.

ENTRADA 1$000

Estrada de ferro do Bonito

Os concessionarios do trecho da estrada de ferro de Ribeirão á villa do Bonito, ponto terminal dentro da referida villa, e incorporadores da companhia que se destina a construcção e exploração da mesma, convidam aos senhores que se subscreveram como accionistas na fórma da lei, a virem depositar, dentro do praso de 60 dias a contar do dia 2 do corrente mez, no New-London & Brasilian Bank Limited, a decima parte do capital subscripto ou 10 % do valor de cada acção.

Outro sim, convidam o publico em geral, para subscrever o resto do capital, visto a empreza offerecer lucros certos aos capitaes nella empregados e convidam finalmente os referidos subscriptores para se reunirem em assembléa geral no dia 10 de desembro proximo vindouro, para fazer se a incorporação da companhia, na rua do Bom-Jesus n. 19 1º andar, escriptorio do Sr. Wanderley Bastos, onde se acha exposto o livro das assinagturas

Recife, 2 de outubro de 1885.

MARITIMOS

Companhia Bahiana de navegação a Vapor

Maceió, Villa Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O vapor Marquez de Caxias

Commandante Nova

E' esperado dos portos acima até o dia 14 de outubro e regressará para os mesmos, depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete tracta-se na

AGENCIA
7—Rua do Vigario—7
Domingos Alves Matheus

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

O paquete Mondego

E' esperado da Euopa no dia 10 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres

O paquete Elbe

É esperado do sul no dia 14 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

S. Vicente, Lisboa, Vigo e Southampton

Para passagens, fretes, etc., tracta-se com os
CONSIGNATARIOS
Adamson Howie & C.
3—Rua do Commercio—3

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
Fernando de Noronha
O vapor Giquiá

Commandante Mafra

Segue no dia 10 de outubro, ás 12 horas da manhã. Recebe carga até o dia 9. Encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 11 horas da manhã do dia da sahida.

ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação Costeira por Vapor
PORTOS DO SUL
Maceió, Penedo, Aracajú, e Bahia

O vapor S. Francisco

Commandante Pereira

Segue no dia 14 do corrente, ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 13.

Encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Pacific Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELLAN LINE

Paquete Aconcagua

E' esperado da Europa até o dia 25 de outubro e depois da demora necessaria seguirá para os do sul e do Pacifico.

Para carga, passagens, encommendas e valores tracta-se com os

AGENTES

Paquete Valparaizo

Espera-se dos portos do sul até o dia 12 de outubro, seguindo para a Europa depois da demora do costume.

Para carga, passagens e encommendas e dinheiro a frete tracta-se com os

Agentes
Wilson Sons & C., Limited
N. 14 — RUA DO COMMERCIO N. 14

Natal e Mossoro

Fretes baratos

Sahe no dia 10 do corrente para os portos acima, o hiate *S. Bartholomeu*, por estar mais de meia carga, recebe carga a tratar com Bartholomeu Lourenço, rua da Madre de Deus n. 8 ou no caes do Loyo como mestre,

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

STEMER Ville do Ceará

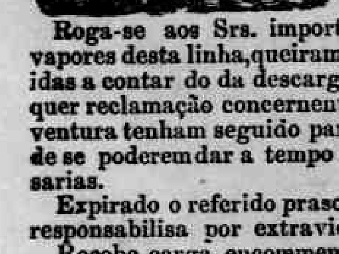

E' esperado da Europa até o dia 21 de outubro, seguindo depois da indispensavel demora para a **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

Roga-se aos Srs. importadores decarga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 idas a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderemdar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido praso a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accomodações.

Auguste F. de Oliveira & C.

AGENTES
42 — RUA DO COMMERCIO — 42

Companhia Brasileira de Navegação a Vapor
PORTOS DO NORTE

O vapor Pará

Commandante o 1º tenente Carlos Antonio Gomes

E' esperado dos portos do sul até o dia 16 de outubro e seguirá depois da demora indispensavel, para os portos do norte até Manáos.

Para carga, passagens, encommendas e valores tracta-se na agencia

PORTOS DO SUL

O vapor Pernambuco

Commandante o capitão de fragaa Pedro H. Duarte

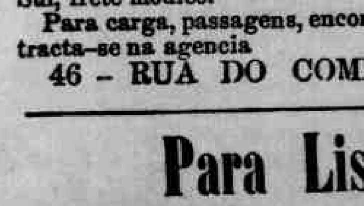

E' esperado dos portos do norte até o dia 13 de outubro, e depois da demora indispensavel, seguirá para os portos do sul.

Recebe tambem carga para Santos, Pelotas e Rio Grande do Sul, frete modico.

Para carga, passagens, encommendas e valores tracta-se na agencia

46 - RUA DO COMMERCIO 46

Para Lisboa

Recebe carga a frete o patacho hespanhol *Joven Pura*, a tractar com Baltar, Oliveira & C.

Para o Porto

Escuna portugueza *Christina*, recebe carga a frete; a tratar com Amorim Irmãos & C.

LEILOES

— Segunda-feira 12 deve ter lugar o leilão de moveis (entre os quaes um excellente piano de Pleyal) na casa da rua da Imperatriz n. 30 em que morou o Sr. Dr. Bottas.

— Quarta-feira 14 o de fazendas, miudezas e moveis do armazem do largo do Corpo Santo n. 17 ao correr do martello.

Ultimo leilão definitivo

No armazem á rua do Imperador n. 24

Constando

De mobilias de jacaranda, dita de amarello, guarda-vestido, guarda-louça, mesas elasticas, aparadores, costureiras, commodas, cabides, 1 cofre francez, jardineiras, sofás, bancos, disticos de letras douradas, mappas, serpentinas, candelabros, quadros, espelhos, jarros, licoreiras, toilleta, lavatorios para barbeiro, diversas caixas com charutos, bolsas para charutos e cigarros, albuns, relogios de parede e grande quantidade de livros de direito e litteratura.

Em continuação

Um touro e um novilho muito mansos e novos, da raça tourina.

SABBADO, 10 DO CORRENTE
A's 11 horas
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

Gusmão

Agente Pestana

Em seguida ao grande leilão que effectuará amanhã sabbado 10 do corrente a rua do Vigario Tenorio n. 25 pelas 11 horas em ponto venderá 50 caixas com phosphoros de salão contendo 25 grozas cada uma

Ao correr do martello

Leilão

Agente Britto

De dous pianos dos fabricantes Plager e Hirkman, moveis, etc.

SABBADO, 10 DO CORRENTE
A's 10 e 1/2 horas

O agente acima, autorisado pelo Illm. Exm. Sr. conselheiro João Capistrano Bandeira de Mello, que se retira para o norte, fará leilão do seguinte:

Sala de visita

Dous pianos, um espelho oval, uma mobilia de jacarandá com um sofá, uma jardineira e dous consolos com pedra, duas cadeiras de balanço, duas ditas de braço e doze ditas de guarnição, um sofá de jacarandá, duas cadeiras de balanço, duas ditas de braço e dez ditas de guarnição, quatro lanternas, quatro escarradeiras, quatro jarros, quatro quadros, quatro etageres, um tapete grande e tres ditos pequenos, um porta-charutos, um porta-cartão, uma estante para musica e duas almofadas para sofá.

Nos quartos

Uma cama franceza e cupula, um guarda-roupa com espelho, uma commoda, uma meia dita, um lavatorio com bacia e jarro, um dito com pedra, bacia, jarro e espelho, uma mesa secretaria, uma secretaria de jacarandá, tres cabides de columna, uma mesa redonda, um lavatorio de ferro com bacia, jarro e espelho, duas estantes para livros, um tear, um santuario uma cupula com cortina para o mesmo, cinco cadeirinhas para oração, cinco mesinhas redondas, duas lamparinas de porcelana, uma mesa redonda grande, tres camas de ferro com arame, uma marqueza, um sofá, tres camas de lona novas e uma cadeira de braço.

Sala de jantar

Uma mesa elastica de oito taboas, um guarda-louça, dous aparadores, onze cadeiras de vime, uma marqueza, duas escarradeiras, um tapete, uma quartinheira e quartinhas, uma bilha com pé de ferro, um relogio de parede, tres bandejas, louça para almoço e jantar, compoteiras, fructeiras, garrafas, calices, um licoreiro, um mosqueiro de vidro, copos e trens de cozinha.

No 1º andar do sobrado sito á praça do Conde d'Eu n. 28

Leilão

De generos, armação e utencilios da taverna sita á rua do Paysandú n. 5, na Magdalena.

Sabbado 10 do corrente
As 10 1/2 horas

O agente Silveira por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito privativo e de orphãos e a requerimento de D. Bellarmina Maria de Sant'Anna Lemos levará a leilão a referida taverna pertencente ao espolio inventariada de Manoel Marques de Lemos.

Sabbado, 10 do corrente
A's 10 1/2 horas

Agente Pestana
Grande leilão

Sabbado, 10 do corrente
A's 10 horas em ponto
Na rua do Vigario Tenorio n. 25

O agente Pestana competentemente autorisado venderá em leilão ao correr do martello, 1 rica mobilia preta com pedra, 1 lindo realejo com variadissimas peças, 1 costureira, 10 magnificos quadros com vidro e sem elles de tamanho regular, 1 meio apparelho de metal principe para chá, diversas caixas com 6 e 12 garrafas de esquesitos e finos licores, 12 relogios de prata e nickel, cadeiras, adereços, guarnição para homens, anneis de fino, plaquê, talheres com cabo de marfim e de osso, garfos de metal principe, colheres para chá e sopa de dito, machina para fabricar gelo, ditas para preguiar, ditas para pufar as mais modernas a simples que tem vindo a Pernambuco, 1 meia commoda de amarello, 1 dita de jacarandá com pedra 1 guarda comida novo, 2 guarda queijo de vidro, ebra prima, 1 guarda louça, 1 guarda vestido, 1 cofre francez novo, cadeira de junco, 1 mesa elastica com 4 taboas, 1 apparelho para chá, 1 dito para jantar, manteiga italiana superior, cerveja cabides, lavatorios, 2 divans, 4 poltronas e 6 cadeiras estufadas com damasco bordado, diversas obras em francez e portuguez e muitos outros objectos que será enfadonho descrever e que se acharão a viste dos Srs. licitantes.

LEILAO

De:

Um piano de Pleycl quasi novo, 1 mobilia de junco preto com palhinha no encosto, 1 sofá, 1 jardineira, 2 consolos, 2 cadeiras de braços e 12 ditas de guarnição, 2 cadeiras de balanço, 1 candieiro a gaz, castiçaes e mangas, e tapetes.

Uma cama franceza, 1 commoda de pitliá marfim, 1 toilette, 1 lavatorio, 1 marquezão e 6 cadeiras.

Uma mesa para jantar, 1 aparador, 12 cadeiras, 1 sofá e mais outros objectos de casa de familia, existentes no

Primeiro andar do sobrado da rua da Imperatriz n. 30

Segunda-feira 12 de outubro

O Dr. Arvellos Bottas, tendo de fazer uma viagem ao sul, fará leilão, por intervenção do agente Pinto, dos moveis e mais objectos da casa de sua residencia, á rua da Imperatriz n. 30.

O leilão principiará ás 10 1/2 horas.

Leilão

De uma caixa marca LO em cima e TH em baixo n. 6,293 contendo fazendas para chapéos de sol.

Avariadas e descarregada de bordo do vapor inglez ALICE.

Segunda-feira, 12 de outubro
A's 11 horas
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

Alfredo Guimarães

Em sua agencia de leilões á rua do Bom Jesus n. 45

Leilão

De dividas na importancia de 7:382$830

O agente Brito a mandado e presença do Exm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio e a requerimento de Eduardo Martins contra o espolio de Antonio José Moreira do Cabo, levará a leilão as referidas dividas, cujas podem ser examinado em poder do mesmo.

Terça-feira, 13 do corrente
Rua do Imperador n. 16
As 11 horas

LEILAO

De bons moveis, uma piano de Herz, e uma victoria com arreios para dous cavallos

Sendo:

Uma importante mobilia de jacarandá com 18 cadeiras de guarnição, 4 ditas de braços, 2 consolos com pedra e 1 sofá, 1 piano forte de Herz, 1 cadeira para piano, 1 porta-musicas, 2 pares de jarros, 4 etagers, 6 cadeiras entalhadas (meias-espreguiçadeiras), 1 sofá de junco, 2 cadeiras de braço, 1 toillet de jacarandá, 1 guarda-vestido de amarello, 1 lavatorio com pedra, 1 meia-commoda, marquezões e 1 cabide de columna.

Uma excellente victoria [illegible] dous cavallos.

Uma mesa elastica de 4 [illegible], 4 aparadores de columna, [illegible] de junco, 1 sofá e 8 cadeiras de jacarandá, [illegible] de amarello, 1 quartinheira, 2 [illegible] de balanço de junco, 2 ditas de faia, 2 cadeiras altas para meninos, 1 berço e outros muitos moveis.

Terça-feira, 13 do corrente
A's 11 horas
Na rua de Gervasio Pires n. 95

O agente Martins fará leilão por conta de uma familia que se retira para a Europa, dos moveis, piano e victoria, existentes em dita casa, os quaes se acham muito bem conservadas e serão vendidos sem reserva de preço.

O bond da linha de Fernandes Vieira pela rua do Hospicio, que parte da estação ás 10 horas e 20 minutos dará passagem gratis aos concurrentes do leilão.

Leilão

De fazendas e miudezas
Quarta-feira 14 do corrente

Agente Pinto

No armazem do largo do Corpo Santo n. 17

Em continuação

Venderá o mesmo agente diversos objectos pertencentes ao espolio do subdito portuguez Manoel Mendonça.

Leilão

Quarta-feira 14 do corrente
De moveis, candelabros, quadros carteiras, e um cofre
Largo do Corpo Santo n. 17

O agente Pinto tendo de entregar a chave do armazem do largo do Corpo Santo n. 17 fará leilão de todas as fazendas, miudezas, moveis e mais objectos alli existentes.

AVISOS DIVERSOS

— Aluga se o 1º andar com sotéa da rua do Coronel Suassuna n. 139, tem commodos para numerosa familia ou mesmo para duas familias por ter duas cosinhas e a entrada separada do 1º andar, reconstruido, caiado e pintado ha pouco tempo; a tratar na rua do Imperatriz n. 56.

— Na rua da Conceição n. 9, se precisa de uma ama para todo serviço de uma casa de muito pouca familia.

— Aluga-se o sobrado á rua do Coronel Suassuna n. 278, todo ou em separado da loja, com grandes commodos para familia, com agua e gaz, todo em bom estado de limpeza; a tratar com Joaquim Antonio Marques, no Chora-meninos, rua do Payssandú n. 12, sitio junto á capella; á chave está na taverna da porta larga, defronte de mesmo sobrado.

— Aluga-se uma casa na rua do Conde da Boa-Vista n 117 (Caminho novo); a tratar na rua do Commercio n. 15.

Alugão-se a rua do Imperador o 1º andar n. 39, eo 2º andar do n. 31, a tratar com Luiz de Moraes Gomes Ferreira.

— Aluga-se o 1º andar á rua do Marquez de Olinda n. 51.

— Precisa-se de uma ama com habilitações de cosinha e engommado, que compre e durma, paga-se bom ordenado, para casa de tres pessoas; a tratar na rua Imperial n. 233, sitio do fallecido Amaro, do sal.

— Precisa-se de um caixeiro com pratica de taverna: trata se na rua do Caldeireiro n. 39, taverna.

— Precisa-se de uma ama para comprar e cosinhar para duas pessoas; a tratar no pateo do Terço n 26, segundo andar.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar e comprar; na rua da Detenção n. 33 G.

— Vende-se uma pequena armação de taverna, á rua do Barão do Triumpho n. 11; a tratar na rua dos Guararapes n. 19.

Quem quizer alugar o 2º andar do sobrado n. 43 á rua da Aurora, procure cha as ves em poder do Sr. Negreiros, a rua do Imperador n. 30

Está para alugar a casa n. 6 á rua do Conde da Boa-Vista: quem a pretender procure as chaves em poder do Sr. Negreiros, á rua do Imperador n. 30.

Aluga-se

o segundo andar da casa n. 7 á Passagem; a tratar com J. I. de M. Biga.

Bom emprego de capital

Vende-se o sitio de terras proprias no lugar Pyranga da freguezia dos Afogados com duas casas de vivenda, uma com frente para a rua de S. Miguel n. 124 e outra na rua dos Poços n. 739 tendo o referido sitio outras commodidades e prestando-se pela sua extensão, para plantações, eriação de animaes e rancho.

Os pretendentes podem dirigir-se a rua Duque de Caxias n. 84, loja, que acharão com quem tractar.

S. U. L.

Bilhetes da 13ª loteria da provincia, meios ns. 3121, 3022; quartos ns. 126, 1126, 2148 e 3100.

Recife, 9 de outubro de 1885.

O thesoureiro,
J. M. S.

Boa acquisição

Vende-se um estabelecimento de refinação completamente montado, e aluga-se todo o predio, ou apenas o andar terreo, onde está o estabelecimento, á vontade do comprador, sendo o mesmo situado á rua de Santa Rita n. 83. Os pretendentes podem dirigir-se á travessa da madre de Deus numero 5.

Arados, grades e outros instrumentos agricolas

DE

Rud Sack

Plagwetz-Leipzig

Deposito em casa de THEO. JUST
2 *Corpo Santo* 2

Unico agente para todo o norte do imperio.

Remettem-se catalogos em portuguez a quem os pedir

Attenção

Uma senhora viuva e honesta deseja achar uma familia que precise dos seus serviços para governo de uma casa; quem pretender encontrará informações do Ill. Sr. Bastos, director das officinas de machinas do arsenal de marinha, á rua de S. Jorge n. 124.

Aluga-se ou permuta-se

o sitio do Chacon n. 13, por casa nesta cidade: a tratar na rua da Aurora n. 81.

Attenção

Aluga-se um armazem com bons commodos para compra de assucar, algodão e viveres, na cidade de Limoeiro, em frente ao armazem da estação da estrada de ferro; accresce que além da grande vantagem, toda a força do commercio de Bom Jardim passa em frente ao dito armazem: quem o pretender, póde tratar no Recife, á rua de S. Jorge n. 76, ou na mesma cidade de Limoeiro.

A VENTUROSA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

16-Rua do Cabugá-16

Acham-se á venda os venturosos bilhetes garantidos da loteria n. 13 em beneficio da igreja da Conceição de Itamaracá que se extrahirá na terça-feira 13 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Sendo quantidade superior a 100:000

Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	857

Joaquim Pires da Silva.

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 1.ª parte das loterias á beneficio da igreja de Nossa Senhora da Conceição de Itamaracá (13ª), que se extrahirá terça-feira 13 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTDIDOS

Rua Primeiro de Março n. 25

O abaixo assignado tendo vendido nos seus afortunados bilhetes garantidos 4 quartos n. 2,147 com a sorte de 200$, além de outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria (12.ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 1ª parte das loterias á beneficio da igreja de Nossa Senhora da Conceição de Itamaracá (13ª) que se extrahirá terça-feira 13 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em quantidade maior de 100$

Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Finza.

4 ditos de n. 2,930 com a sorte de 100$

CASA FELIZ

AOS 4:000$000
E
1:000$000

BILHETES GARANTIDOS

Praça da Independencia ns. 37 e 39

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos da 12ª loteria, a sorte de 100$ em 4 quartos n. 2025, além de outras muitas de 32$, 16$ e 8$.

Convida os possuidores a virem receber sem desconto algum.

Acham-se a venda os felizes bilhetes garantidos da 13ª, parte da loteria a beneficio da igreja de Nossa Senora da Conceição de Itamaracá, que se extrahirá do dia 13 do corrente.

Preços

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

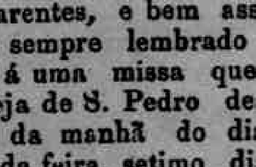

Antonio Soares da Silva Santos

Luiza Alexandrina Soares dos Santos convida seus parentes, e bem assim aos amigos de seu sempre lembrado marido para assistirem á uma missa que manda celebrar na igreja de S. Pedro desta cidade, ás 7 horas da manhã do dia 12 do corrente, segunda feira, setimo dia de seu passamento por alma do mesmo finado.

Convida tambem para o mesmo fim aos illustres membros do Congresso Dramatico Beneficente, e desde já antecipa o seu eterno agradecimento por esse acto de caridade.

Ao respeitavel publico

A firma abaixo assignada, de Joaquim José Fernandes & C. declara que tendo demittido o caixeiro de seu estabelecimento á rua dos Guararapes n. 10, o Sr. José Ferreira Lemos, no dia 19 de maio deste anno, e continuando este, fazendo cobrança das dividas á mesma firma, como se ainda fosse caixeiro actual e passando recibos, pelo que logo será chamado a juizo; por quanto os ex-patrões participam que não se responsabilisam pelos actos do esperto seu ex caixeiro.

Joaquim José Fernandes & C.

Grande estabelecimento
E
CASA DE CONFIANÇA

LOUVRE

Neste vasto e bem sortido estabelecimento de fazendas e modas, cujas proprietarios não poupam esforços afim de bem servir aos seus numerosos freguezes e amigos, continuarão as Exmas. familias a encontrar os principaes artigos e os melhores tecidos proprios para as mais primorosas toilettes.

Os Srs. agricultores poderão preferir-nos em suas compras, visto que podemos offerecer-lhes tambem um bom sortimento de fazendas proprias para trabalhadores do campo e por preços os mais razoaveis, em razão de as recebermos de conta propria, dos mercados exportadores.

Os Srs. navegantes encontrarão tambem um bom tortimento de artigos proprios para viagens.

Continuamos a repetir que é de grande vantagem preferir-se sempre o LOUVRE, tendo de fazer-se qualquer compra de artigos de boa qualidade e de bom gosto, visto que se encontrará constantemente um grande e variado sortimento.

NA CASA ANNEXA

e encontrará constaantemnte verdadeiras machinas, assim como um bom e variado sortimento de roupas feitas (fazendo-se tambem par medida) apropriadas, tanto para a cidade como tambem para trabalhadores de campo, convindo chamar a attenção para os preços dos seguintes artigos:

Superiores sobre-tudo de panno piloto a 15$, 20$ e 25$000.

Madapolão Mariquinha, superior, a 4$800 a peça, com 20 varas.

Dito Jangadeiro cearense, com photographia do dito herόe, a 6$200 e tambem com 20 varas.

Diversas outras marcas a 5$500, 6$, 6$500, 7$ e 8$000, qualidades e quantidades garantidas, e muitos outros artigos por preços baratissimos.

Casa de confiança

Rua Primeiro de Março n. 20

ESQUINA DA RUA DUQUE DE CAXIAS

N. telephonico 158

FRANCISCO GURGEL DO AMARAL & C.

CONVITE

CONVITE | CONVITE

JOSEPH KRAUSE & C.

Acabam de augmentar o seu já bem conhecido importante estabelecimento á rua 1º de março n. 6 com mais um salão no 1º andar luxuosamente preparado e provido de uma exposição de obras de prata do Porto e electro-plate dos mais afamados fabricantes do mundo inteiro.

Convida, pois, as Exmas. familias, seus numerosos amigos e freguezes a visitarem o seu estabelecimento, afim de apreciarem a grandeza e bom gosto com que não obstante a grande despeza, o adornaram, em honra desta provincia.

ACHA-SE ABERTO DAS 7 A'S 8 DA NOITE

CONVITE

Typographia Apollo

OBRAS LITTERARIAS
IMPRESSÃO NITIDA, PAPEL SUPERIOR, PREÇO MODICO

JORNAES, PERIODICOS E REVISTAS
UMA OU DUAS CORES COM ARTE E CORRECÇÃO

DIPLOMAS E QUADROS DE LUXO
DOURADOS, PRATEADOS, DE CÔRES E EM PRETO

ANNUNCIOS E CARTAZES
PARA CASAS DE COMMERCIO E THEATROS

CARTAS DE CONVITE
SIMPLES E DE PHANTASIA

FACTURAS
DE QUALQUER FORMATO

MEMORIAES
COM TODA PROMPTIDÃO

VINHETAS
PARA PHARMACIAS

ETC., ETC.

CARTÕES
DE TODOS OS GOSTOS

ROTULOS
PARA GARRAFAS

TALÕES
SERRILHADOS E EM LIVROS

MAPPAS E TABELLAS
EM PRETO E EM 2 CORES
IMPRESSÃO SEM COMPETENCIA

OBSERVAÇÃO

Para ajuste, os senhores interessados pόderão expedir avisos por intermedio dos depositos da Fabrica Apollo á rua do Cabugá n.º 14, e rua do Marquez d'Olinda n. 52, ou pelo n. telephonico 68 afim do respectivo empregado ir com elles tratar.

A. P. DA CUNHA
79 Rua do Visconde de Camaragibe 79
PERNAMBUCO

Os Cerebres Schnapps Aromaticos de Schiedam de Udolpho Wolfe são fabricados não só de Cevada da primeira qualidade, cuidadosamente escolhida dos melhores productos dos districto mais afamados pela qualidade do grão, como tambem do fructo do fragrante Enebro, e são purificados por processo especial que expurga do espirito todas as particulas acres.

Como meio de evitar e corrigir os effeitos desagradaveis e muitas vezes perigosos produzidos no estomago e nos intestinos por aguas estranhas, o que acontece aos viajantes e ás pessoas não acclimatadas,

OS "SCHNAPPS" AROMATICOS DE SCHIEDAM

acham-se absolutamente **INFALLIVEIS**; e nos casos de **HYDROPSIA, PEDRA, OBSTRUCÇÃO** nos **RINS, MOLESTIA** da **BEXIGA, ESTRICTURA, DYSPEPSIA** e **DEBILIDADE GERAL** são recommendados com instancia pelos membros mais distinctos da profissão medical.

São preparados em garrafas de meio e de quarto, encaixotadas com o nome do abaixo assignado em cada garrafa e com a marca da fabrica e uma **fac-simile** da sua assignatura no etiqueta ou rotulo.

Vendem-se em todas as Pharmacias e Lojas do Campo. Tem sido sugeitos á analyse dos chimicos os mais afamados e por elles foram declarados ser o mais puro espirito jamais fabricado.

Tendo assim verificado sua pureza e suas propriedades enviou-se amostras a dez mil medicos, incluindo todos os mais celebres clinicos dos Estados Unidos á fim de que elles a experimentassem.

Uma circular pedindo uma rigorosa prova e uma informação exacta do resultado, accompanhava cada amostra. Quatro mil dos clinicos mais eminentes dos Estados Unidos promptamente responderam. Sua opinião do artigo era unanimemente favoravel. Tal preparação, diziam elles, ha muito que se fazia absolutamente necessaria porque nenhuma confiança se podia depositar nos productos communs do commercio, todos mais ou menos adulterados e por tanto inuteis para os propositos medicos. A excellencia peculiar e força do oleo do Enebro que é um dos ingredientes principaes destes **"Schnapps"** juntamente com o puro alcohol dão-lhe na opinião dos medicos notavel superioridade sobre todos os estimulantes como diuretico, tonico e restorativo.

Esta Bebida Medicinal é fabricada pelos proprietarios em seu engenho de distillação em Schiedam, Hollanda, expressamente para os usos medicinaes.

UDOLPHO WOLFE'S SON & CO., 9 BEAVER STREET, NEW-YORK, E. U. A.

Aluga-se

na rua do Visconde de Albuquerque n. 123, as casas seguintes :
Trincheiras n. 34, sobrado.
Santa Cecilia n. 18
Travessa do Bandeira (na rua Imperial) ns. 5 9, 17, 32.

Aluga-se

o terceiro andar da rua do Livramento n. 22.

Aluga se

o primeiro andar n. 129 da rua de Marcilio Dias. e a casa n. 6 do becco do Jacintho, na Capunga ; a tratar no caes do Apollo n. 47.

Aluga-se

as casas ás ruas do becco do Calabouço n. 24, ronel Suassuna, loja n. 70, e Vidal de Negre n. 140 ; a tratar com o Pinheiro, á rua Duque Caxias n. 66, loja de miudezas.

Aluga-se barato

O 1° andar na Travessa do Campello n. 1.
A casa da rua do Visconde Goyanna n. 107.
As casas da Baixa Verde n B e 1 C. Capunga.
A casa da rua da Ponte Velha n. 133.
A loja n. 17 do largo do mercado.
O sitio da rua d'Aguasinha n. 7 (Beberibe.)
A casa da Travessa do Palacio do Bispo n. 18.
A tratar no Largo do Corpo Santo n. 19, 1° andar.

AMA

Precisa-se de uma ama que tenha bons costumes, para andar com uma criança de quasi dous annos ; a tratar na rua do Cabugá n. 14, primeiro andar, de meio dia ás 2 da tarde.

Ama

Precisa-se de uma boa engomma deira, que preste tambem outros serviços domesticos ; no 3° andar do predio n. 42 da rua Dnque de Caxias, por cima da typographia do *Diario*.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite sem filhos : a tratar na rua do Bemfica, pasagem da Magdalena n. 17 A, sobrado amarello.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar, e de outra para amamentar criança na rua Imperial n. 50.

Ama

Na rua do Hospicio n. 34, precisa-se de uma ama para pouco trabalho de uma pessoa.

Ama

Na rua Nova n. 6 precisa-se de uma que compre e cosinhe com perfeição para casa de homem solteiro.

Ama

Precisa-se de uma para lavar e engommar, para casa de familia : na Passagem, rua de Bemfica n. A. sobrado amarello.

Ama

Precisa-se de uma ama para engommado ; na rua da Aurora n. 155.

Ama

Na rua de Santo Amaro n. 32, precisa-se de uma ama que compre e cosinhe com perfeição para duas pessoas.

Attenção

Aluga-se o 1.° e 2.° andar da praça do Conde d'Eu n. 2, tem commodos para numerosa familia caiados e pintados a pouco tempo, preço 45$000 de cada andar á pecincha, a tratar na rua da Imperatriz n. 56 com Figueiredo & Irmão.

Attenção

Uma senhora viuva e honesta deseja achar uma familia que precise dos seus serviços para governo de uma casa ; quem pretender, encontrará informações do Illm. Sr. Bastos, construetor naval do arsenal de marinha, á rua de S. Jorge n. 134.

Attenção

Pede-se ao Sr. João Emiliano de Lemos Duarte. empregado no consulado provincial, o especial favor de apparecer á travessa do Principe n. 1 C, em casa do Gusmão, a negocio de seu interesse.

Attenção

Os proprietarios da padaria á rua da Imperatriz n. 41, confronte ao Sr. Alheiro, tendo descuberto os generos da padaria, fabricando o pão francez, especial qualidade, assim como um completo sortimento de bo'achinhas de todas as qualidades, proprias para dieta, chamamos a attenção dos amigos e freguezes á virem ver a especialidade. Recebe-se encommenda, que será feita com promptidão.

Attenção

Aluga se uma casa na Ilha do Retiro, muito fresca e junto ao rio Capibaribe, caiada e pintada, com commodos para grande familia e agua encanada ; a tratar na rua de Payssandú n. 29.

Moendas

Com muito pouco uso e em perfeito estado, vende-se moendas com a panadura de 2 até 4 palmos, pela terça parte do valor, e outras ferragens proprias para engenho ; a tratar na rua larga do Rosario n. 11.

Por 16$000

Aluga-se a loja do sobrado a rua de Lomas Valentinas n. 50 caiada e pintada de novo, a tratar na rua Primeiro de Março n. 7 A. Livraria Parisiense.

Fumo turco

A fabrica Vendome tendo feito grande reducção nos preços do fumo e cigarros turco, convida aos apreciadores á sortirem-se deste tabaco, recommendado pelos medicos.
A' rua do Barão da Victoria n. 39.

Feitor para engenho

Precisa se de um feitor que seja portuguez e tenha as habilitações necessarias ; informações á rua Marquez de Olinda n. 56, 1° andar.

Balanceador

J. dos Santos Vieira, encarrega-se de proceder á balanços, organisar contratos e distratos sociaes. Chamados á rua das Laranjeiras n. 28, 1° andar (residencia).

Bom negocio

Vende-se, cede-se por alguns annos, com a clausula de edificação de uma fabrica de fazer assucar, ou arrenda-se para outro mister, um extenso terreno muito proximo á villa de Iguarassú, coberto de matas, tendo já casa de vivenda, uma pequena senzala, cercado, casa de farinha, grande quantidade de cajueiros, laranjeiras e outras arvores fructiferas ; a tratar na rua do Imperador n. 50, 3° andar.

Luz brilhante, sem Fumo

OLEO AROMATICO

Hygienico e Economico
PARA LAMPARINAS

MARTINS & BASTOS
Pernambuco
NUMERO TELEPHONICO : N° 33

3ª GRANDE LOTERIA DA CORTE
500:000$000

Sabe-se que foi pelo Exm. Sr. Ministro da Fazenda transferida para o dia 12 de novembro a extracção desta grande loteria.
Bilhetes á venda na Casa Feliz
Praça da Independencia ns. 37 e 39.

FABRICA TIGRE
4—Rua do Barão da Victoria—
Antiga rua Nova
Ao publico

Viuva Gonçalves & Lorega, proprietarios da FABRICA TIGRE, chamam a attenção de seus freguezes, tanto da capital como os do interior da provincia para os seus optimos e afamados cigarros denominados BOHEMIOS E PRIMORES.

Esses cigarros tornam se recommendaveis não só pelo delicado aroma e sabor como tambem pela inalterabilidade dos tabacos com que são manipulados ; accrescendo que attenta a circumstancia de serem manufacturados com fumos de primeira escolha, procedentes de Goyaz e Minas, productos estes que conservam sempre preços altos no nosso mercado, são os cigarros BOHEMIOS E PRIMORES, vendidos por preço relativamente modico.

E para que os imitadores fraudulentos dos cigarros da bem conhecida FABRICA TIGRE não continuem a illaquear a boa fé dos incautos, já aproveitando se dos rotulos servidos, já mandando fazer imitações grosseiras da marca da FABRICA TIGRE, os abaixo assignados previnem os seus freguezes que reputem como falsos todos os cigarros cujas mortalhas e rotulos não levarem o emblima registrado da fabrica, (emblema este que para inteiro conhecimento de todos inserimos no cabeça rio deste) exceptuanda-se os PRINCEZAS IMPERIAES cujas mortalhas não são marcadas.

Alem da marca BOHEMIOS a FARICA TIGRE tem as seguintes marcas de cigarros de primeira qualidade :

Bohemios	9$000	o milheiro
Princezas	8$000	» »
Primores	8$000	» »
Pedro Affonso	6$000	» »
Dito ditos grossos	8$000	» »
Flor Hespanha	6$000	» »

Recife. 23 de setembro de 1885.
Viuva Gonçalves & Lorega.

Criado

Precisa se de um criado ; na rua da Aurora numero 77.

Barcaça

Vende-se uma barcaça de 400 saccos ; na rua do Rangel n. 58.

Segundo andar e sotão

Aluga-se o da rua de Lomas Valentinas n. 50, completamente assoiado, com bom commodo e muito fresco ; a tratar na rua Primeiro de Março n. 7 A. livraria parisiense.

Capunga

Aluga-se um quarto mobiliado e independente, proprio para pessoa solteira ... de Joaquim Nabuco, sitio n. 9 ; a tratar na mesma, ou na rua Nova n. 21, loja.

José de Azevedo ; Braga & C.

pedem aos seus devedores para virem liquider seus debitos atrasados até o fim do corrente mez findo este prazo verá seus nomes por extenso.

LINIMENTO GENEAU
Para os Cavallos

Empregado com o maior sucesso nas cavalhariças reaes de SS. MM. o Imperador do Brasil, o Rei da Belgica, o Rei dos Paizes-Baixos e o Rei da Saxonia.

Suppressão do Fogo E DA QUEDA DO PELLO

Só este precioso Topico é o unico que substitue o caustico e cura radicalmente em poucos dias as manqueiras, novas e antigas, as Torceduras, Contusões, Tumores e Inchações das pernas, Esparavão, Sobre-Cannas, Fraqueza e Engergitamento das pernas dos potros, etc., sem occasionar nenhuma chaga, nem queda do pello mesmo durante o tratamento.

35 Annos de Exito SEM RIVAL

Os resultados extraordinarios que tem obtido nas diversas Affecções de Peito, os Catarrhos, Bronchitis, Molestias da Garganta, Ophtalmia, etc., não dão logar á concurrencia.

A cura faz-se com a mão em 3 minutos, sem dor e sem cortar, nem raspar o pello.

Deposito em Paris : Pharmacia GENEAU, Rua St-Honoré, 275, e em todas as Pharmacias.

XAROPE DE BLAYN

Este MEDICAMENTO de um gosto agradavel, adoptado com o maior exito ha mais de ... annos pelos melhores Medicos de Paris, cura os *Defluxos, Grippe, Tosse, Dores de garganta, Catarrho pulmonar, Irritações do peito, das Vias urinarias e da Bexiga.*— Paris, ... Em Pernambuco: ...

Côres Pallidas (Chlorose) e Anemia
são felizmente combatidas com o emprego regular
FERRO BRAVAIS
Este ferro dá ao sangue empobrecido a coloração perdida com a molestia.
Depositos em todas as principaes Pharmacias.

Em casa de todos os Perfumistas e Cabelleireiros de França e do Extrangeiro

A VELOUTINE
Pós de Arroz especial PREPARADO COM BISMUTHO
Por CH. FAY, Perfumista
PARIS. 9, Rua de la Paix 9, PARIS

VINHO DE GILBERT SEGUIN
FEBRIFUGO FORTIFICANTE approvado pela Academia de Medicina de Paris

Sessenta annos de Experiencia

e de bom exito tem demonstrado a efficacia incontestavel deste VINHO, quer como anti-periodico para cortar as Febres e evitar o seu reapparecimento, quér como fortificante nas Convalescenças, Debilidade do Sangue, Falta de Menstruação, Inappetencia, Digestões difficeis, Enfermidades nervosas, Debilidade causada pela edade ou por excessos.

Este Vinho, que contém mais principios activos do que os preparados similares, vende-se por preço um pouco mais elevado.—Não se deve objectar contra o preço em vista da reconhecida efficacia do medicamento.

Pharmacia G. SEGUIN, 378, rua Saint-Honoré, PARIS
Depositarios em Pernambuco : FRANco M. da SILVA & C.

OLEO TRIGUEIRO-CLARO DE FIGADO DE BACALHAO DO DR DE JONGH

CAVALHEIRO DA ORDEM DE LEOPOLDO DA BELGICA, CAVALHEIRO DA LEGIÃO DE HONRA DE FRANÇA, COMMENDADOR DA ORDEM DE CHRISTO DE PORTUGAL.

Reconhecido pelas primeiras autoridades medicas como incontestavelmente o mais puro, o de gosto mais agradavel, e o mais efficaz de todos

Contra a TISICA e as MOLESTIAS de PEITO, a DEBILIDADE GERAL, o EMMAGRECIMENTO das CRIANÇAS, a RACHITIS e todas as AFFECÇÕES ESCROFULOSAS.

Vende-se SOMENTE em garrafas que levão na capsula o sello e a assignatura do Dr DE JONGH e a assignatura de ANSAR, HARFORD & Co.— *Cautela com as Imitações.*

Unicos Consignatorios, ANSAR, HARFORD & Co, 210, High Holborn, Londres.
Vende-se em todas as principaes Pharmacias do Mundo.

O GRANDE MEDICAMENTO

contra as *Dores de cabeça, Prisão de ventre, Indigestão, Abatimento* e *Febres frias.* Previne e allivia rapidamente ou cura as fórmas as mais graves de Febres Typhoidea, Escarlatina, Amarella e outras febres, Bexigas, Sarampo, Erupções, Molestias da pelle e outros vicios do sangue.— « Elle

"Salvou-me a Vida"

e pois a febre tinha-se apoderado de mim com violencia. Em e poucos dias estava completamente restabelecido. » — *Extrahido de uma carta de Snr. C. Fitzgerald, antigo correspondente do " Manchester Guardian " na Albania, falando do*

LAMPLOUGH'S PYRETIC SALINE

O Dr J.W. Dowsing escreve : *"Empreguei-o no tratamento de 42 casos de " Febre amarella " e é com satisfação que affirmo, não ter perdido um só doente."*

VENDE-SE EM TODAS AS PHARMACIAS, EM GARRAFA
H. LAMPLOUGH, 113, Holborn, LONDRES. E. C.
Depositarios em Pernambuco : FRANco M. da SILVA & Cia.

XAROPE de BUCHU do Dor ADEL

CONTRA TODAS AS MOLESTIAS das VIAS URINARIAS
ESPECIALMENTE
Catarro chronico da bexiga, Irritação do canal da urethra, Molestias de prostata, Incontinencia da Urina, Areia na urina, etc.
SWANN, Pharmaceutico-Chimico,
PARIS, 12, RUA CASTIGLIONE, 12, PARIS

CHOCOLAT MENIER
de PARIS

EXIGIR O VERDADEIRO NOME GRAVADO NAS LAGEAS
PRECAVER-SE CONTRA AS FALSIFICAÇÕES

DEROCQUE
DEROCQUE
DEROCQUE

15, Rua de Poitou, 15 PARIS
OLEO DE FIGADO de BACALHAU
Natural
Ferruginoso e Creosotado
Nas principaes Pharmacias

TINTURA UNICA DE FILLIOL
INSTANTANEA para a barba. Só um vidro, sem preparação e sem lavagem.

POMADA TANICA DE FILLIOL
ROSADA para dar aos cabellos brancos sua Côr primitiva

Deposito geral em Paris : FILLIOL, 47, rua Vivienne, PARIS
Em Pernambuco : FRANco M. da SILVA e Ca.

PURGATIVO JULIEN
CONFEITO VEGETAL, LAXATIVO e REFRIGERANTE contra PRISÃO DE VENTRE
Approvado pela Junta central de Hygiene do Brazil.

Este purgativo *exclusivamente vegetal* se apresenta sob a fórma de um confeito agradavel, que purga com suavidade sem o menor incommodo. E' admiravel contra as *affecções do estomago* e do *figado*, a *icterícia, bilis, pituita, nauseas* e *gazes*. O seu effeito é rapido e benefico na *enxaqueca*, quando a *cabeça está pesada*, a *bocca amarga, lingua suja, falta o appetite e a comida repugna*, nas *inchações de ventre* causadas por *inflammação intestinal*, pois não irrita os orgãos abdominaes. Emfim, nas *molestias de pelle, usagre* e *convulsões da infancia*. O Purgativo Julien resolveu e difficil problema de purgar as creanças que não acceitam purgativo algum, pois o pedem como se fosse uma pastilha de chocolate sahida da confeitaria.

Deposito em Paris, 8, Rua Vivienne, e nas principaes Pharmacias e Drogarias.

José Joaquim Dias Fernandes

Alberto Dias Fernandes, José Joaquim Dias Fernandes Junior, Francisco Dias Fernandes, Paulino Dias Fernandes e Antonio José Soares, filhos, irmão e genro do finado José Joaquim Dias Fernandes, agradecem a seus parentes e amigos que se dignaram de visital-o na sua gravissima enfermidade e acompanhal-o á ultima morada, e aproveitam a occasião para convidal-os á assistirem a missa, que por sua alma, mandam celebrar na igreja da Madre de Deus, ás 7 1/2 horas da manhã do dia 10 do corrente.

Manoel Mendonça

Mendonça Primo & C. agradecem do intimo d'alma ás illustres sociedades Recreativa Juventude, Club Borboleta, Associação Portugueza de Beneficencia e a todos aquelles que dignamente se prestaram de acompanhar os restos mortaes de seu infeliz socio e amigo, Manoel Mendonça, de saudosa memoria ; de novo convidam os mesmos para assistirem as missas, que pelo descanso eterno de sua alma, serão celebradas na igreja matriz de Santo Antonio, segunda-feira 12 do corrente ás 7 horas da manhã, setimo dia de seu passamento. Certo de que todos accedam a este pedido desde já se confessam gratos.

Manoel de Medeiros Carneiro

Antonio de Medeiros Carneiro e José de Medeiros Carneiro, tendo recebido de Portugal a dolorosa participação do fallecimento de seu presado irmão Manoel de Medeiros Carneiro, rogam aos seus amigos e do fallecido o caridoso obsequio de assistirem as missas que mandam celebrar pelo eterno repouso de sua alma, na igreja de Santa Cruz, sabbado 10 do corrente, ás 7 horas, setimo dia do recebimento da noticia, pelo que se confessam summamente agradecidos.

Cura infallivel das sezões
Pilulas do Dr. Santa Rosa

Na pharmacia de Hermes de Souza Pereira & C. Successores, á rua do Marquez de Olinda n. 27, vende se estas efficazes pilulas, já tão conhecidas da população desta cidade e do interior, e cujo effeito é maravilhoso na cura das febres intermitnetes sezões. Garante-se sua efficacia.

Devedores

Allheiro & C., successores de Alheiro & Silva e Alheiro Oliveira & C., pedem aos seus devedores, que se acham em atraso, que venham satisfazer seus debitos dentro do praso de 30 dias ; e previnem que todos aquelles que não se apresentarem dentro deste praso effectuarem os seus pagamentos ou chegarem a um accordo, serão chamados individualmente pelos jornaes.

Ao commercio

João Fernandes de Araujo, representado por seu bastante procurador F. F. Teixeira, declara que comprou ao Sr. Augusto Catulino Gonçalves Lessa o seu estabelecimento, casa de banhos, á rua do Bom Jesus n 17, livre e desembaraçado de qualquer onus, como consta nas notas do tabellião Fulgencio Infante de Albuquerque Mello. Recife, 6 de outubro de 1885.

Compra-se

Quem tiver uma armação para molhados, derija-se a rua da Detenção n. 35.

Preço fixo
21 — Rua Nova — 21

Já chegaram as tesouras, canivetes e navalhas, finos, massa para affiar os mesmos ; tambem veio alguns ferros de cirurgia dentaria e medica.

Ao commercio

O abaixo assignado, proprietario da padaria sita á rua do Bem-fica n. 6, declara ao publico e com especialidade ao corpo do commercio, que o Sr. José Gomes Vieira deixou de ser seu socio desde o dia 30 de agosto do corrente anno ; retirando-se este pago e satisfeito, ficando todo activo e passivo da mesma a cargo do abaixo assignado.
Passagem, 6 de Outubro de 1885.
José Custodio Loureiro.

Cura infallivel do rheumatismo

Elixir de cabeça de negro, preparado por Hermes de Souza Pereira & C. Successores.

Este poderoso medicamento já bem conhecido do publico desta cidade e do interior, é superior a todos os depurativos conhecidos, não só pela sua efficacia como pela modicidade do preço.

Elle cura radicalmente o *rheumatismo, syphilis* e *todas as molestias que teem pororigem a impureza do sangue.*

Vende-se na pharmacia á rua do Marquez de Olinda n. 27.

Oleo de ricino
Sem gosto e sem cheiro
DE
ALLEN & HAMBURYS

Este oleo é superior a todos os conhecidos, não só por ser absolutamente puro, como por ser sento do cheiro e gosto desagradaveis, que caracterisam o OLEO DE RICINO.

Qualquer pessoa póde tomal-o sem a menor repugnancia, mesmo as crianças.

Vende-se unicamente na pharmacia de Hermes de Souza Pereira & C. Successores, rua do Marquez de Olinda n. 27, Pernambuco.

Xarope de stigmas de milho

Preparado segundo a formula do Dr. Dassein, por Bartholomeu & C.

O stigma de milho é o remedio hoje preconisado pelos medicos mais notaveis da Europa para a cura das molestias das vias primarias e os edemas geraes ou parciaes, ainda mesmo a accite ou hydropesia do ventre.

E' um diuretico de effeito infallivel e seguro, que cura rapidamente as rentenções de urinas, qualquer que seja a causa, combatendo até mesmo as inflammações productivas dos rins e da bexiga.

Elle cura a retenção da urina, catarro da bexiga, faz desapparecer em poucos dias as inchações parciaes ou geraes, os sedimentos da urina ; é finalmente o melhor remedio sempre que for necessario augmentar a secreção da urina.

Deposito geral, na pharmacia e drogaria á rua larga do Rosario n. 54

Caxangá

Casas para alugar-se e quartos mobilhados, preços modicos : a tratar com o Sr. Bedel, com loja de joias á rua do Crespo n. 95.

Criada

Precisa-se de uma criada ; na rua da Soledade numero 50.

Nazareth

O Sr. João Cavalcante Mauricio Wanderley, filho do Exm. Sr. Barão de Tracunhãem, queira vir ou mandar á rua Duque de Caxias n. 73, concluir o negocio que não ignora.

Factos e não palavras.

Aos que se desejam tratar sem comprometter a saude com preparados mineralogicos.

Nesta typographia e na rua Direita n. 43, 1° andar vende se tinturas homeopathicas para inofensiva cura das seguintes molestias: asthmatico, ainda mesmo bronchitico ; erysipela, enxaquecas; intermittentes (sem o emprego do faltal quinino); tosse convulsa falta de merstruação; camaras de sangue; estericos ou metrite; dores de dentes ou nevralgia, metrorragia; vermifugo, dentição e convulsões das crianças; tudo manipulado de hervas do paiz.

Assim como tratam-se escrofulosos em qualquer grão e gommatosos.

SALSAPARRILHA de Bristol.
O GRANDE PURIFICADOR DO SANGUE. E DOS Humores.

Peitoral de Cereja de Ayer
(Ayer's Cherry Pectoral)

PARA A CURA DE CONSTIPAÇÕES, TOSSE, ASTHMA, BRONCHITE, COQUELUCHE OU TOSSE CONVULSIVA, Tisica e Pulmonar.
Preparado pelo Dr. J. C. AYER & CIA. Lowell, Mass. E.U.A.

CONTRA A TOSSE. XAROPE PEITORAL JAMES

Unico legalmente auctorisado pelo governo de Portugal, e approvado pelo conselho de saude do mesmo paiz, depois de evidenciada a sua efficacia em repetidas observações nos hospitaes officiaes.

Cada frasco está acompanhado de um impresso com as observações dos principaes medicos de Lisboa, reconhecidas pelos consules do Brasil.

Como é fresco

o segundo andar da rua estreita do Rosario n. 4, que se aluga ; a tratar na taverna da rua do Imperador n. 77.

Dr. Pereira de Lyra
Medico e operador
Cidade de Goyanna, becco do Pavão, n. 24.

Especial

vinho de S. Miguel, chegado á pouco ; vende-se na rua larga do Rosario n. 37.

Boa casa

Aluga-se o terceiro andar á rua do Bom Jesus, por cima da casa de banhos ; a tratar na mesma numero 17.

Olinda

Aluga-se ou vende-se o sobrado n. 11 á rua de S. Bento, muito fresco e com vastas accommodações : a entender se á rua do Bartholomeu numero 40.

14$000 mensaes

Aluga-se a casa terrea n. 51 da travessa do Raposo, tem commodos para uma familia regular ; a tratar na rua do Nogueira n 29.

Guilhermina Alves da Silva

Maximianno Alves da Silva, Guilhermina Custodia Alves de Assis, João Guilherme de Assis, Maria dos Anjos Guilhermina de Assis, Tiburcio Valeriano Guilherme de Assis, Pantaleão Sergio Guilherme de Assis, Agostinho Theodoro Guilherme de Assis, Cosme Damião Guilherme de Assis, Francisco de Assis Rodrigues Pinto, Pedro Guilherme de Assis, Francisco Mauricio dos Santos, Euthalia Francelina dos Santos, Rosa Ocalina da Vera-Cruz de Assis e Josepha Maria Pessôa de Assis agradecem do intimo d'alma aos cavalheiros que se dignaram acompanhar os restos mortaes de sua presada esposa, filha, irmã, cunhada e sobrinha, **Guilhermina Alves da Silva**, e de novo convidam as pessoas de sua amisade para assistirem as missas que por sua alma mandam celebrar na Igreja do Convento de Nossa Senhora do Carmo ás 7 horas da manhã do dia 10 de Outubro (sabbado,) setimo dia de seu fallecimento, por cujo acto proprio das almas bem formadas antecipam se em manifestar sua eterna gratidão.

Antonio Francisco Cerdeira

Anna Josepha Cerdeira convida seus parentes e amigos á assistirem a algumas missas que manda celebrar na igreja do Carmo, no dia 10 do corrente, pelas 8 horas da manhã, por alma de seu sempre lembrado marido Antonio Francisco Cerdeira, 1° anniversario de seu passamento, e desde já antecipa o seu agradecimento.

C. D. B.
Congresso Dramatico Beneficente

Antonio Soares da Silva Santos

(MISSA DE SETIMO DIA)

Tendo o CONGRESSO DRAMATICO BENEFICENTE de mandar celebrar uma missa por alma d'este seu estimavel consocio, de ordem do Illm. Sr. director convido a todos os membros do mesmo CONGRESSO, bem como á inconsolavel familia e amigos do finado, para comparecerem á igreja de S. Pedro, na segunda-feira 12 do corrente, ás 7 horas da manhã, afim de religiosamente assistirem a esse acto funebre e de caridade.

Secretaria do CONGRESSO DRAMATICO BENEFICENTE, 9 de Outubro de 1885.
O secretario,
José Ribeiro.

Emilia de Oliveira Basto

José Antonio Teixeira Basto, ausente, Domingos Teixeira Basto, sua mulher, filhos e genros, mandam celebrar missas, na matriz da Bôa Vista, as 7 1/2 horas da manhã do dia 10 do corrente mez, por alma de sua presada mulher, filha, irmã e cunhada Emilia de Oliveira Basto, fallecida em Macció, e convidam aos seus amigos e parentes á assistir a esse acto de religião e caridade, antecipando os seus sinceros agradecimentos.

ILLEGIVEL

JOIAS

MIGUEL WOLFF & C.

Participam ao respeitavel publico, que continuam ter um sortimento de joias das mais modernas e dos mais apurados gostos.

Compromettem-se a vender mais barato do que em outra qualquer parte.

Rua do Cabugá n. 4

OURO E PRATA

Compra-se e paga-se mais do que em outra qualquer parte, bem como

MOEDAS

de qualquer qualidade.

Na rua do Imperador n. 32, loja de joias

Julio Fuerstenberg

RELOGIOS

O MUSEU DE JOIAS

DE

MIGUEL WOLFF & C.

Offerecem ao respeitavel publico um grande e variado sortimento de relogiosdos mais acreditados fabricantes, e se acham habilitados a vender mais barato do que outro qualquer, visto receberm directamente.

Todos os relogios vendidos n'esta casa são garantidos.

Rua do Cabugá n. 4

R. DE DRUSINA & C.

Rua do Bom-Jesus n. 18

(ANTIGA DA CRUZ)

Casa de commissões

Grande e variado sortimento de amostras e catalogos de producções da Allemanha, França, Inglatera, Austria, Hespanha, Italia e Estado-Unidos.

N. B.---Informações sobre machinismos agricolas, ditas para engenhos centraes, bombas, etc. para incendios e outras machinas e utensilios

HOTEL LUSO--BRASILEIRO

De José Fernandes Gomes

EM GAMELLEIRA

Este novo estabelecimento, montado nesta villa, acha-se á disposição dos Srs. passageiros, onde as Exmas. familias encontrarão bom tratamento, excellentes commodos, asseio na hospedaria o modicidade nos preços.

9—Rua 13 de Dezembro—9

Bouquets de apurados e novos gostos

O bem conhecido fabricante ae bouquets, José Samuel Botelho, se faz lembrado neste trabalho; alem da reputação grangeada nelle, pelo gosto, asseio, promptidão, etc., tem hoje para offerecer ao publico novos porta-bouquets de bem estudada e reflectida combinação e gosto: a tratar na rua Nova n. 29, loja de selleiro e na rua da Cadeia do Recife n. 43, loja de selleiro.

Gardornus

PREPARADO

POR

J. Sabino L. Pinho

(Nove annos de experiencia!)

Facilita a dentição e evita as convulsões.

Este importante vegetal brazileiro, da familia das Euphorbraceas, estudado e applicado pelo autor em innumeras creanças e sempre com excellentes resultados, vende-se na

Pharmacia do Dr. Sabino

43 - Rua do Barão da Victoria - 43

PERNAMBUCO

Agencia em todas as provincias.

14$000

Aluga se a casa terrea n. 6 da travessa do Freitas (antiga do Trindade) em S. José, com 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra, quintal murado, cacimba, e limpa; a chave acha-se junto n. 8 para ver, e trate-se na rua da Guia n. 62, Recife.

VENDAS

— Vende-se o sitio n. 9 da rua da Ventura, com excellente casa para grande familia, perfeitamente conservada, e muito proxima da linha de bonds e caminho de ferro de Apipucos; a tratar na rua de Paysandú n. 9.

Vende-se ou permuta-se por casas em Afogados ou Boa-Vista, 1 bom sitio em Beberibe a tratar a rua do Marquez de Olinda n. 80.

— Vende-se a casa á rua dos Patos n. 8; a casa n. 25 á rua da Roda, e uma parte na casa n. 2, á rua de Bemfica (Passagem); a tratar na travessa do Queimado n. 1.

Olinda

Vende-se mesmo a praso, ou permuta se por casas terreas, pequenas, em S. José ou Afogados, uma grande casa com muitos commodos, sitio murado, cacimba, e em bom estado, na ladeira do Varadouro de Olinda; a tratar na rua do Visconde de Pelotas n. 36, das 9 horas da manhã ao meio dia, e das 4 ás 6 da tarde.

Barato

Vende se um sitio com boa casa de pedra, tendo muitas fructeiras, junto a estação do Cordeiro; a tratar com Jeronymo de Hollanda, junto á mesma estação.

CROAS MORTUARIAS

A loja de cera da rua Duque de Caxias n. 119, recebeu um esplendido sortimento de corôas mortuarias, desde o que ha de mais simples até o melhor e mais rico, tanto em gosto como em qualidade. Collocam se os disticos *gratis* á vontade dos compradores. Quanto a preços desafiam toda a competencia.

Novo porto de carvaõ

Rua Marquez do Herval n. 27

Vende-se carvão a 720 e 600 réis a barrica, o comprador receberá uma barrica gratis quando completar o numero de 30 barricas; tambem se vende ou permuta-se por um predio uma barcaça bem conservada, livre e desembaraçada, carrega com 600 saccos de assucar.

Vacca tourina

Vende-se uma vacca tourina, prenhe, e tambem uma bezerra com 8 mezes. A vacca ainda dá 7 garrafas de leite. A tratar na taverna de José Joaquim Martins, em Appipucos.

A estação é na porta

Vende-se a casa da estrada nova de Beberibe, junto a estação, com portão e gradeamento de ferro, cacimba com boa agua e alguns arvoredos e fructo; a tratar na mesma casa.

Ladrilhos de marmore

Vende se na rua do Marquez de Olinda n. 6.

Attenção

Carneiro da Cunha & C.

A' rua Duque de Caxias n. 59

Linon com bollinhas de velludo, 1$400 o covado, é o segundo sortimento.
Damacê de seda bordada de côres, a 1$000 o covado.
Cachemiras de todas as côres, a 1$ e 1$400 o covado.
Setim macáo de todas as côres, a 1$000 e 1$400 o covado.
Idem, macáo preto, a 1$200, 1$500 e 1$400 o dito.
Gurgurinas matisadas de todas as côres a 400 rs. o dito.
Setinetas lavradas e lisas de todas os côres, 460 e 500 rs. o dito.
Merinós pretos de duas larguras, 1$ e 1$300 o dito.
Faile com côres lindas, 640 rs. o dito.
Cambraia Victoria, 3$200 a peça.
Idem transparente fina, 3$600 e 4$ a dita.
Cretones claros finos, 320 e 360 rs. o covado.
Chitas escuras, 180 e 240 rs. o dito.
Baptistas matisadas de côres, largas, 200 reis o dito.
Fustão branco, superior, a 500 e 560 rs. o dito.
Fustão de côres, 500 rs. o dito.
Mariposas da India com rodinhas, 280 e 330 reis o dito, aproveitem que não chega para todos.
Popelinas de seda, 280, 320 e 360 rs. o covado.
Alpacas furta-cores, pechincha, 360 rs. o dito, com toque de mofo a 320 reis.

Para noivas

Colchas de crochet, ricas 10$, 12$ e 15$, uma.
Grinaldas e véos, 9$, 12$ e 15$, uma.
Cortinados, ricamente bordados, para cama, 6$ e 8$ o par
Setim branco macáo, 1$, 1$300 e 1$600 o covado.
Popelinas brancas de seda, 800 rs. e 1$000 o dito.
Setinetas brancas, finas e bordadas, 560 e 600 rs. o dito.
Meias para senhora, 3$500 e 4$ a duzia.

Pechinchas

Brim pardo, lona, com 4 1/2 palmos de largura a 300, 360 e 400 rs. o covado.
Brim pardo trançado, escuro, com toque de mofo, 500 e 600 rs. o dito.
Malesquins finos, 1$500, 1$500 o 2$ e córte.
Casemiras inglezas de quadros com defeito, 2$500 e 2$800 o dito.
Idem superiores, 3$300, 4$500 e 6$ o dito.
Idem de duas larguras, 1$200, 1$500 e 2$ o covado.
Flanella ingleza para paletots, 1$ e 2$200 o dito.
Casemira preta diagonal, 2$200 e 2$500 o dito.
Cobertores de lã, de cores, 2$ um
Colchas francezas, 2$ uma.
Lençóes de bramante, 2$ um.
Damascos de cores para mesas e panno de piano, 600 rs. o covado.
Cobertas de ganga para cama de casal, 2$500. 3$200 e 4$000 uma.
Damasco para mesas, 1$500 o covado.
Córtes de gorgorão preto para collete, 2$000 e de cores, 2$500 um.
Camisas para senhora, ricamente bordadas, 3$500 e 4$000 uma.
Saias para senhora idem idem, 4$, 5$500 e 6$000 uma.
Meias para homem, 3$500, 4$000 e 5$000 a duzia.
Seroulas bordadas, de bramante, 1$000, 1$200 e 1$600 uma.
Camisas francezas, finas, para homem, 30$ e 36$ a duzia.
Redes de cores, 4$ e 6$ uma.
Madapolão largo, 5$ a peça.
Idem boa-vista 6$ a dita.
Algodão superior, 3$800 a peça com 20 jardas.

Para senhoras e meninas

Entrada de baile, 2$, 2$200, e 3$200 uma.
Capas com enfeite de setim, 10$000 uma.
Fichus de todas as cores, 2$500 e 3$000 um.
Babados bordrados de setineta, de todas as cores, 1$, e 1$500 a peça.
Idem idem idem idem, mofado, de cores, 700 rs. a dita.
Idem idem brancos, 1$200, 1$500 e 2$000 a dita.
Isto é

Attenção

Vende-se por preço rasoavel uma casa em concessão, modelo chalet, com um pequeno sitio, á travessa em frente á capella de João de Barros: trata-se no caes do Ramos n. 26.

Engenho

Vende-se, arrenda se ou permuta-se por um sitio em qualquer das estradas dos arrabaldes desta cidade, o engenho Barbalho, sito na freguez a da Varzea; a tratar com o bacharel Lourenço Bezerra Carneiro, no Monteiro. ou rua do Imperador n. 59, 1· andar.

Cabriolet e victoria

Vende-se um cabriolet e uma victoria em perfeito estado: a tratar na rua Duque de Caxias numero 47.

Farello

Vende-se mais barato do que em outra qualquer parte, para acabar, superior farello de Lisboa, da fabrica do **Beato Antonio**, em porções e a retalho; — na rua do Brum n. 96, armazem.

Exterminador das formigas

Vende-se

na botica franceza e drogaria de ROUQUAYROL FRERES, sucessores de A. Caors

Rua do Bom Jesus (antiga da Cruz numero

The Central Sugars factores Brasil Lemited

ENGENHOS CENTRAES

O Sr. Adolpho Leyroth, engenheiro da companhia acima, é rogado novamente a comparecer á rua do Marquez de Olinda n. 50, para dar cumprimento do seu dever.

WHISKY

ROYAL BLEND marca VIADO

Este excellente Whisky Escossez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna, para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos melhores armazens de molhados.

Pede ROYAL BLEND marca VIADO cujo nome e emblema são registrados para todo o Brazil

BROWNS & C., agentes

Pinho de Riga

Mathues Austin & C. teem para vender pranchões de pinho de resina da melhor qualidade e de diversas dimensões.

Taboas da mesma madeira proprias para soalho, portas, etc, etc. Em lotes a vontade dos compradores, e por preços modicos.

Rua do Commercio n. 18.

Pedras de marmore

Vendem-se, trabalhadas, de todas as dimensões, á rua do Commercio n. 15, escriptorio de Sebastião de Barros Barreto.

Liquidação

Para concluir sortimento

Rua Duque de Caxias numero 83

Chitas superiores e fixas, covado, rs.	240
Ditas ditas, idem idem	200
Setinetas lavradas finissimas, covado, rs.	440
Ditas de cores, idem idem	400
Ditas de flores, covado, rs.	320

Lãs, alpacas, setins, cretones para cobertas, sedas de cores, panno para mesa, camisas para homens e meninos, casemiras, merinós, oxfords, gravatas e uma infinidade de fazendas que se vendem com um abatimento extraordinario.

Roupa para homens

Grande sortimento de todas as qualidades, que se vende quasi pela metade do custo.

Rua Duque de Caxias n. 83

Novas setinetas lavradas á 500 e 640 rs,

Chegou para a loja dos Barateiros da Boa-Vista á rua da Imperatriz n. 40, um grande sortimento das mais lindas setinetas lavradas, tendo de todas as cores, as mais novas que tem vindo ao mercado e vende-se pelo barato preço de 500 e 640 rs. isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Fustões brancos a 400, 500 e 640 rs.

Alheiro & C., á rua da Imperatriz n. 40, vendem um delicado sortimento de fustões brancos proprios para vestidos e roupas de creanças pelos preços acima indicados; isto na esquina do becco dos Ferreiros.

Cazemiras Inglezas a 2$500 e 2$800

Na loja dos Barateiros da Bôa Vista, vende-se um elegante sortimento de casemiras de duas larguras, sendo inglezas e com bonitas cores, pelo baratissimo preço de 2$500 e 2$800 o covado, sendo muito proprias para costumes, e das mesmas tambem se mandam fazer costumes muito bem feitos de palitot, calça e collete por 30$000 e 35$, é grande pecincha: na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros

Espartilhos

a 4$ e 5$000

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende-se muito bons espartilhos para senhoras a 5$000 para meninas a 4$000; assim como um bonito sortimento de fichús de 1$200 até 3$000; isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Merinós pretos

A 1$200, 1$400 e 1$800 o covado

Os barateiros da Boa-Vista, á rua da Imperatriz n. 40, vendem muito bons merinós pretos pelo barato preço de 1$200, 1$400 e 1$800 o covado; assim como sortimento completo para luto sendo chitas, cretones e casemiras; isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Deus e o nosso poder

Ao publico offerecemos

Completo e lindissimo sortimento de chitas a 180, 200, 240 e 280 rs. o covado.
Camisas francezas para homem, a 2$, 2$500 e 3$ uma.
Lindissimas setinetas de quadrinhos e outros desenhos, 600 rs.
Finissimas camisas de cretone, modernas, 3$.
Que lindas setinetas japonezas, a 360 rs., de custo de 800 rs.
Casemiras inglezas e chaviotes, 2$, 2$500 e 3$ o covado.
Cambraias transparentes com 8 1/2 varas, 3$800, 4$ e 4$500.
Casemiras de cores em córtes, 3$, 3$500, 4$,000 4$500 e 5$.
Que lindos leques fantasia, 1$, 1$500 e 2$ um.

[illegible] 1$300 a vara.
Lindas colchas [illegible], 1$800 uma.
Casemira preta [illegible], a 400 rs. o covado, propria para menino.
Setim macáo de todas as cores, 1$300 e 1$400 o covado.
Meias para homem e meninos, a 240 rs. o par.
Merinó preto de lã, a 1$, 1$200, 1$300 e 1$400 o covado.
Lindos brins de cores, a 400 rs. o covado, para uniforme de crian.
Lenços de linho, fazenda de 8$000, a 3$500 a duzia.
Bandeiras nacionaes e portuguezas, 400 rs. uma
Lindos lenços, imitação de seda, 1$800 a duzia.
Esplendido sortimento de firus á todo preço.
Lindos córtes de fustão para collete, a 2$500.
Delicadas broxes para senhora, a 560 rs.

Rua Duque de Caxias n. 80

Coutinho & Souza.

Liquidação

Para acabar

Popelines lisas, de listras e lavradas.
Lãs de quadros, escossezas e lavradas
Alpacas lisas e de listras.
Grenadines de cores e pretas.
Cambraias bordadas e abertas.
Vestuarios para meninos.
Leques.
Chapéos para senhora.
Chitas lisas e de cores.
Fichus de seda e de lã
Capas de malha de lã.

Para continuar

Collarinhos e punhos para senhora e homem, diversos feitios
Camisas sem collarinhos e sem punhos, com punhos e com collarinhos e punhos para homem desde n. 35 á 45.
Camisas para meninos desde n. 28 á 35; sem collarinhos, de n. 32 á 35.
Camisas, saias, penteadores, calças, [illegible] nhos para senhora.
Gravatas, grande variedade.
Meias cruas, brancas, de cores e pretas.
Capachos, tapetes, malas, esteiras, bolsas, velludilhos, brins brancos e de cores, luvas, perfumarias etc.. etc.

Papoula & C.

18 - Rua do Cabugá—18

Em frente a matriz de Santo Antonio

Liquidacão para acabar

Das miudezas existentes na loja da rua larga do Rosario n. 38, a saber:
Carreteis de linha de 200 jardas, a 80 rs.
Peças de entremeios finos, 500 rs.
Garrafas de agua florida, 600 rs., 700 e 1$.
Latas com 5 milheiros de agulhas, 800 rs. e 1$.
Leques grandes modernos, 500 rs., 800 e 1$.
Gravatas regatas e plastrons, 500 rs.
Maços de lã para bordar, 2$800 e 3$.
Duzia de meias finas, de cores, 4$000.
Dita de ditas cruas, 3$.
Dita de collerinh s, 2$500 e 3$.
Dita de lenços, de 600 rs. até 12$.
Primeiros e segundos livros, cartas e taboadas do Rocha, preços sem competencia; fitas, bicos, botões, sabonetes, perfumarias e outros muitos artigos que estão á exposição na referida loja da

Rua larga do Rosario n. 38

Roupas para homens

POR

Preços baratissimos

Rua da Imperatriz n. 40

LOJA DOS BARATEIROS

Paletots de casemiras de quadrinhos, fazenda que se lava	6$000
Ditos de panno preto fino fazenda muito boa	7$000
Ditos de casemira de quadrinhos e listrinhas, forrados	8$000
Ditos de casemira escura, forrados	8$000
Ditos de casemiras de cores claras e escuras	10$000
Ditos de casemira de cordão, de 10$ á	12$000
Ditos de panno preto fino, forrados	10$000
Calças de casemiras com differentes padrões, de 5$500, 6$500, 8$ e	10$000
Ditas de casemira de cordão	6$500
Ditas de casemira preta sedã a 8$ e	10$000
Ditas de casemira preta	6$000
Ceroulas de creguella, obra muito bem feita a 1$200 e	1$600
Ditas de Hamburgo de linho a 1$800 e	2$000
Colletinhos para dentro, sendo de creguella e muito bem feitos a 800 e	1$000
Camisas, grande sortimento de camisas brancas, tanto francezas como inglezas, tanto de linho como de algodão, sendo de 2$, 2$500, 3$, até	5$000

Meias, grande sortimento de meias cruas para homens, de 320 rs. o par até
Toalhas, grande sortimento de toalhas, tanto para rosto como para banho, que se vendem por preços muito rasoaveis.
Tudo isto é com grande reducção de preços: na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Fazendas brancas
Na loja dos barateiros da Bôa-Vista

40—Rua da Imperatriz—40

VENDE-SE

Madapolão com 20 varas	4$000
Dito francez, fazenda muito encorpada, com 20 varas a 5$, 5$500, 6$ e	6$500
Dito francez, americano, fazenda muito fina, de 7$ até	12$000
Algodão enfestado com 9 palmos de largura, propria para fazer lençóes de um só panno, metro, rs.	800
Dito trançado com 8 palmos de largura, proprio para lençóes e toalhas de mesa, metro	1$200
Bramante de algodão com 10 palmos de largura, proprio para fazer lençóes de um só panno, metro	182[illegible]
Dito inglez de quatro larguras, sendo de linho, metro	2$500
Creguellas proprias para lençóes, toalhas e ceroulas, sendo fazenda muito encorpada, cada peça com 30 varas a 14$, e em vara	5[illegible]
Ditas com a mesma medida a 11$500, e em vara, rs.	4[illegible]
Atoalhado adamascado para toalhas de mesa, tendo 9 palmos de largura, metro	1$8[illegible]
Assim como um completo sortimento de peças de algodãozinho americano e inglez, que se vende a peça de 3$500 até	6$000

Isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros

Casemiras de cores

De 2:500 até 6:000 rs,

E roupa por medida

Alheiro & C., á rua da Imperatriz n. 40, tem um elegante sortimento de casemiras de cores tanto claras como escuras, que vendem a 2$500 até 6$000 o covado, e das mesmas mandam fazer qualquer peça de obra ou costumes, por preços muito rasoaveis, assim como tem tambem um explendido sortimento de casemiras e pannos pretos até o mais fino sedã que vem ao mercado, dos mesmos tambem se encarregam de mandar fazer qualquer peça de roupa á vontade do freguez e com toda a perfeição e presteza: isto na loja dos barateiros da Boa-Vista, na esquina do becco dos Ferreiros.

Linhos a 160 réis

Os Barateiros da Bôa-Vista vendem muito bonitos linhos de uma só côr, de listrinhas e quadrinhos, gosto inteiramente escossez, pelo baratissimo preço de 160 rs, o covado, sendo de côres fixas: isto na rua da Imperatriz n. 40, loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Azas, pompons, fivellas e alfinetes

CHAPÉOS E CHAPELINAS

CHAPELARIA VICTORIA

36--PRAÇA DA INDEPENDENCIA---36

Este bem conhecido estabelecimento, recebe mensalmente das principaes modistas de Paris e Londres, um grande e variadissimo sortimento destes artigos, assim como das principaes fabricas de Hamburgo, um completo e variadissimo sortimento de chapéos de pello, de lebre, lã e castor para homens e meninas: assim como encarrega se tambem de qualquer trabalho concernente a chapelaria

Joaquim da Silva Carvalho & C.

FLORES PLUMAS E AIGRETTES

Setins, véos, sedas e fitas

SINGER! SINGER! SINGER!

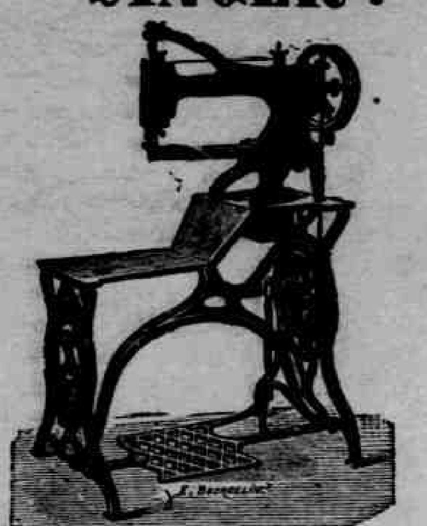

Em prestações

DE

1$000

Por semana

Póde adquirir-se as verdadeiras machinas de

SINGER

Quem não dexará de comprar agora uma destas afamadas machinas?

Venham a succursal da companhia Singer na

RUA DO CABUGÁ N. 1 A

N. B.---Vendemos tambem linha superior, retroz em carriteis, agulhas, oleo, linha de crochet, peças avulsas para as machinas tudo de superior qualidade e por preços sem competencia.

FUMO S. LUIZ

MARCA CARNEIRO

ESCOLHIDO

CAPRICHO

Importado do Rio de Janeiro e garantido por Bernardino Martins Carneiro, o melhor e mais aromatico que vem a este mercado, vende-se na rua do Marquez de Olinda n. 15, casa de

José Antonio dos Santos

Successor de Bourgard & C.

Aviso aos freguezes

Nesta remessa que acaba de chegar, vem em cinco latas dous decimos de bilhetes da grande loteria da côrte, ficando os Srs. consumidores d'este fumo, habilitados a tirar os quinhentos contos, sem despenderem um vintem.

As machinas de costura

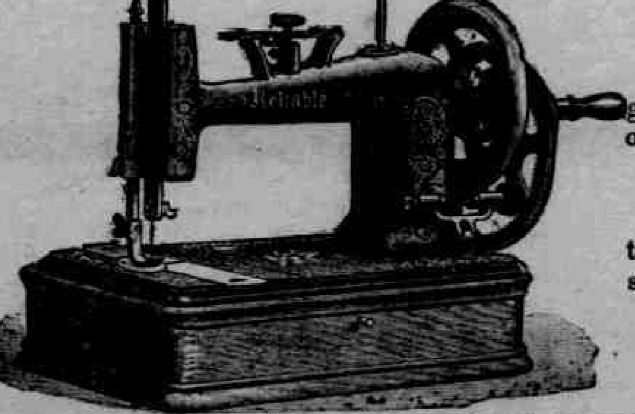

Domestic

São reconhecidas ser as mais elegantes, as mais duraveis, e em todos os sentidos

As melhores

Para preços, e circulares com illustrações de todos os estylos, dirijam-se a

DOMESTIC SEWING MACHINE & C.

NEW-KORY U. S. A.

FUNDIÇAO GERAL

ALLAN PATERSON & C

N. 44--Rua do Brum--N. 44

JUNTO A ESTAÇAO DOS BONDS

Tem para vender, por preços modicos, as seguintes ferragens:
Tachas fundidas, batidas e caldeadas.
Crivações de diversos tamanhos.
Rodas de espora, idem, idem.
Ditas angulares, idem, idem.
Varandas de ferro batido.
Ditas de dito fundido, de lindos modelos
Portas de fornalha.
Bancos de ferro com serra circular.
Gradeamento para jardim.
Vapores de força de 3, 4, 5, 6 e 8 cavallos.
Moendas de 10 a 40 pollegadas de panadura
Rodas d'agua, systema Leandro.
Encarregam-se de concertos, e assentamento de machinismo e executam qualquer trabalho com perfeição e presteza

LITTERATURA

A BEXIGOSA

POR

ALEXIS BOUVIER

SEGUNDA PARTE

V

O PASSADO REAPPARECE

(Continuação)

Emilio continuou:

— Correu para a porta, escutou, e reconhecendo os passos e a voz de seu marido, voltou-se para mim assustada, dizendo: «Estamos perdidos! é elle! » levantei-me immediatamente; corri para a porta, promto a defendel-a. Estava mais louco do que assustado; mas decidido a tudo, disse-lhe. « Antes de pôr-te a mão, ha de matar-me. » Ella disse-me então: « Não; não, veste te » E apresentava-me a roupa. Já estava vestida, quando ella correu ao armario, tirou uma carteira, depois uma caixa. Entregou-me tudo, dizendo-me. « Toma, esconde isto depressa; se não acontecer nada, entrega-me amanhã. » Não comprehendia absolutamente nada do que queria fazer: cego como um namorado, desvairado pelo perigo que corriamos, pensei que ella me entregava papeis importantes, joias, ás quaes legava grande empenho: que tinha intenção, quando pudesse livrar-se de seu marido, de abandonar a casa e ir ter commigo. Peguei no que ella me dava e escondi no bolso do meu paletot. Abrio a janella que ficava na altura de um primeiro andar, dizendo-me: « Salta depressa, foge, foge, » voltou para a cama, deitou-se e fingio que dormia. Foi no momento em que galgava a janella e saltava para o jardim que a porta se abrio.

Depois de um curto silencio, Emilio proguio na sua narração:

— O capitão entrava. Vendo a mulher adormecida, o armario aberto e um homem descalço saltando pela janella, correu primeiro para a cama, acordou sua mulher, e debaixo ouvio-o perguntar: «Quem é este homem? » Ouvi tambem a resposta de Amelia, que exclamou: « Um homem aqui! Oh! meu Deus! Soccorro! Soccorro! » « Pega ladrão! » gritou o capitão, e dizendo estas palavras, saltava tambem pela janella e corria atraz de mim. Todas as portas estavam fechadas; achava-me em uma especie de jardim de prisão sem sahida. O capitão correu sobre mim e deitou-me ao chão. Aos seus gritos, acudiram diversas pessoas e ajudaram-no. Levaram-me para casa delle. Eu estava completamente petrificado. Tinhamos sido sorprendidos e descobertos, porque na minha opinião era unicamente questão de adulterio. Assim iamos ser ambos presos: aquella mulher estava perdida; quanto a mim estava resignado, e pensava que, depois da condemnação por aquelle delicto, iria viver com Amelia, tratando a como minha mulher, sustentando-a, pois que a tinha perdido. Imagine pois da minha admiração, quando, tendo chegado os agentes, me revistaram, e me tiraram a carteira e a caixinha.

« Ouvi o capitão exclamar: « A minha carteira, a minha cruz! Ah! ladrão!»

« Não encontrei uma palavra para responder; estava embrutecido, corado de vergonha; olhava para Amelia, que acabava de apparecer, vestindo um penteador, e cujo olhar supplicante pedia-me que não protestasse. Eu tambem achava-me em um estado incapaz de o fazer. Encontraram-me no bolso um punhal, que costumava trazer commigo, e um dos homens exclamou: « Então, elle estava armado! e se a senhora acordasse, assassinava-a!.... »

« Eu exclamei: « Eu, um ladão, um assassino! » Desta vez ainda Amelia olhou-me, erguendo as mãos supplicantes, e, como iam dirigir-se a ella para lhe perguntarem se me tinha ouvido, e como seria preciso que me recusasse face a face, e que então eu teria comprehendido a horrivel comedia que me fazia representar, teve um ataque de nervos, que poz fim ao meu interrogatorio.

« Sem me interrogarem mais, e empurrando me, os agentes conduziram-me, alcunhando-me de « ladrão. »

« Durante este tempo o capitão de Mariby tinha tomado a mulher nos seus braços, e conduzia-a para o quarto: eis o que se passou minha tia.

A velha abanou a cabeça, dizendo:

— Então isso é verdade! Pelo modo porque me explicas as cousas, tudo me parece simples; não aconteceu assim no tribunal. Mas é a ultima dos infames? Mas tu devias ter dito isso, meu filho, naquella occasião, e poderiamos estrangulal-a, obrigando-a assim a dizer a verdade. E nada dizias!

— Eis o que penso, minha tia: uma tal invenção está acima da imaginação de uma mulher em momento semelhante. Por mais miseravel que eu a julgue, não podia ser tão criminosa; foram as circumstancias que a obrigaram.

— Ha por acaso circumrtancias que permittam que se deixe condemnar um homem de bem, que amamos, como ladrão?

— Estou certo minha tia, de que ella me amava naquella época. Ou fosse uma questão de sentimento ou de coração, não o indago. Amava-me: talvez fosse apenas um capricho, mas tenho a certeza absoluta de que a idéa de me perder a não inspirava. Iamos ser sorprendidos por seu marido, não havia a menor duvida; a fuga me era quasi impossivel; ella reflectio então que o menos que lhe podia acontecer era ser expulsa por elle, e então disse comsigo: Preciso meios de viver; abandonada por meu marido, viverei com Aublet; mas não querendo encontrar-me sem recursos, preciso levar commigo os valores que temos. Tomou-os, pois, e confiou-m'os; esperava fugir, mas era impossivel occultar a presença de um homem no seu quarto. Se eu tivesse podido fugir, o marido, vendo um homem sahir de sua casa, expulsava-a com certeza; ella vinha ter commigo, e eu lhe entregaria esses valores, e iriamos viver juntos.

« Pelo contrario, se seu marido não me tivesse visto, e attribuido a janella aberta a um esquecimento da mulher, não teria nenhuma suspeita, tudo ficaria em tranquillidade, e no dia seguinte Amelia viria simplesmente reclamar os objectos que me tinha confiado.

— Pois eu não acredito nada d'isso. Aquella mulher é uma refinada velhaca e nada mais. Mas porque não disseste tu isso tudo quanto preuderam?

— Porque acreditava no que acabo de dizer-lhe. Julgava que Amelia pensava em mim, que tinha medo de me salvar; e como uma confissão naquella occasião a perderia, e, como, repito, a amava, e a julgava incapaz de uma acção tão covarde, calei-me.

« A minha ultima esperança estava na audiencia, e só quando essa esperança se desfez, quando vi com quanta audacia aquella mulher vinha por seu turno esmagar-me renegando-me, foi que declarei toda a verdade. Tu lá estavas, minha tia, e vistes a gargalhada com que a receberam. Desde esse dia a amaldiçoei e decidi não perdoar-lhe. Tenho ainda ao ouvido o tom insolente com que se atreveu a dizer quando declarei ter sido seu amante: « Miseravel! Não basta ser um ladrão, quasi um assassino, insulta ainda uma mulher! »

« Ao que o presidente respondeu: « Ha cousas, minha senhora, acima das quaes precisamos collocar-nos. Não se defenda. » Pois bem, minha tia, hoje ella ha de defender-se.

— O que queres tu fazer? O melhor é não pensares mais n'isso. Agora, palavra de honra, acredito que és um homem de bem; nunca desmereceste; foste uma victima, e, olha, estou satisfeita e, levantando-se, tomou-o nos braços e beijou-o tres vezes—Casa-te com Annita, occupate com a tua casa e sejas felizes, fazendo-me feliz tambem.

— Não, não quero, não posso ficar assim. E' preciso que todos saibam que não era criminoso.

— Mas, meu pobre amigo, bem sabes que essa mulher é poderosa. E's o primeiro a reconhecel-o. Se disseres a menor cousa a seu respeito, és tu quem soffrerá. O melhor é deixar ás cousas como estão.

— Não. E previno-a desde já. Se conseguir fazer o que quero, então sim, pedir-lhe-hei Annita; não quero, indo pelo braço de minha mulher, levando pela mão um filhinho, que digam: « Olhem, aquelle é um ladrão! » Quero andar com a cabeça levantada, e para isso é preciso provar que aquella mulher foi minha amante! Essa prova tinha-a eu; desappareceu. Preciso ainda provar que o procedimento daquella mulher foi sempre o mesmo. Pois bem; previno-a de que se não admire, se por alguns dias eu abandonar o trabalho. E' preciso acabar com isto. Ajude-me, anime-me, minha tia! Se conseguir o que quero, virei, tia Madalena, pedir-te a tua Annita.

— Faze o que quizeres, mas, ao menos, sê prudente.

— Boa noite.

A tia Magdalena olhou para o relogio. Acabava de dar duas horas: A velha disse:

— « E' muito tarde, meu rapaz, não saias a estas horas; anda por ahi uma sucia de vagabundos e de malfeitores...

— Oh! não tenha medo.

— Não. Tenho lá em cima um quarto. Não ha necessidade de tentar o diabo.

Tem razão. Estou fatigado, e, se isso a não incommoda...

— Em nada. Vais para o quarto onde estava aquelle maroto que me pregou a peça que sabes.

— Nesse caso, boa noite minha tia.

Abraçaram-se e cada qual foi para seu quarto.

Emilio Aublet estava mais tranquillo e feliz por ter finalmente persuadido a tia Magdalena da sua innocencia. Era o primeiro passo dado para a sua rehabilitação.

Tendo agora comsigo sua familia, sentia-se mais forte com a prova decisiva que ia tentar.

Quando chegou ao quarto que sua tia lhe designara, apressou se em deitar-se; mas não tinha somno; a noite que tinha passado, fatigara-o, e elle estava agitado. Queria dormir e seus olhos não podiam fechar-se.

Contrariado, levantou-se procurando no quarto um livro, ou um jornal para ler emquanto não dormia. Mas nada encontrou, e as suas pesquizas não duraram muito tempo, porque o pequeno quarto era um destes pequenos compartimentos estreitos, tendo apenas uma janella e em que só podiam collocar uma cama, uma mesa e uma cadeira. Não tinha outros moveis; um unico armario de parede em um angulo do quarto substituia o guarda-roupa.

Era sufficiente um golpe de vista para reconhecer que não havia um unico livro. Ella abrio o armario e não foi mais feliz. Sobre uma das taboas, co alto, estava um pequeno envolucro com uma etiqueta.

Para entreter se pegou no embrulho e leu o que estava escripto em um papel preso por um alfinete. Vio apenas esta palavra: Julio. Eram algumas peças de roupas brancas deixadas ao cuidado da tia Magdalena pelo garoto de que ella lhe fallava que tinha pregado uma peça e que uma bella manhã fôra pela velha posto na rua. Ella recusou entregar-lhe o embrulho, apezar delle lhe ter dito que continha alguns papeis que lhe pertenciam.

Ao que respondeu a velha.

— Tanto melhor; isto fará com que o venhas buscar. Só te entregarei quando me trouxeres o dinheiro. Não te peço tudo, mas algum por conta que me mostre que tu não estás gracejando commigo. Julio supplicava-lhe, dizendo-lhe que se ella lhe désse o embrulho, teria dinheiro. Ella não quiz annuir a cousa alguma. Então elle ameaçou-a; mais a tia Magdalena não se aterrorisava por tão pouco. Respondeu-lhe simplesmente que iria mandar chamar a policia, se elle não sahisse immediatamente e se dissesse mais uma palavra.

A palavra policia produzio um grande effeito em Julio. Parecendo tomar uma resolução, de repente, amaciando, disse:

— Bem, Magdalena, deixo-o ficar em garantia; elle contêm duas camisas, duas ceroulas e alguma roupa de verão; isso nada vale; o que é importante são os papeis e as cartas de familia e n'isto espero que não toquem; respondem por tudo não é assim?

— Oh! podes ficar tranquillo, tenho bastante que fazer com os meus negocios para não ir metter o nariz nos dos outros.

— Quando eu lhe pedir entrega-m'o; não é assim?

— Com a breca, julgas que eu não preferia algumas moedas de cem soldos aos teus trapos? Que grande negócio! Com os rapazes como tu nunca se está tranquillo; receio muito uma cousa; é que tu nunca mais os venhas buscar.

— Se eu fosse um velhaco, se tivesse a intenção de fazel a perder o seu dinheiro, não lhe dizia cousa alguma e levava tudo commigo esta manhã, quando sahisse.

— Oh! estou bem carta de que se esta manhã te tivesse prevenido de que estava resolvido a por-te na rua, terias achado meio de levar esses trapos sem eu dar por isso. Mas, emfim, per muito pouco que seja, sempre é uma garantia que dava o que vale. Se eu te entregasse pela importancia total, com certeza não o tornarias a vêr.

Mas só te peço alguma cousa por conta, que me proves que não estás a mangar commigo, entrego-te o embrulho.

Tanto melhor, se precisas dos teus papeis. Has de vir buscal-os mais cedo.»

Ficou assim convencionado que a tia Magdalena lhe restituiria os seus papeis e elle os teria á sua disposição no dia em que lhe trouxesse o dinheiro.

A tia Magdalena gostava de tudo em ordem; tinha immediatamente amarrado o embrulho pregando-lhe um papel em cima com o nome do seu freguez; e como não tivesse nenhum pensionista para o substituir, collocara o embrulho no armario; e havendo já passado mais de um anno, tinha-se esquecido delle.

Foi aquelle embrulho que Emilio, não tendo nada que fazer, abrio machinalmente para matar o tempo, e principalmente porque, quando pegou nelle, sentio estalar papel.

Encontrou primeiro um livrinho que tomou á primeira vista por um livro de missa, mas que deixou immediatamente, tendo-o aberto porque o assumpto não era interessante. Depois uma carteira na qual encontrou uma licença de residencia concedida ao condemnado livre Julio Minguet submettido á vigilancia, o que o orientou sobre r valor do proprietario daquelles papeis; e mais algumas cartas sem importancia. Fechou a carteira, julgando ter finalmente encontrado o que procurava: vio um embrulho envolvido em um jornal; podia finalmente matar o tempo lendo.

Desmanchou o embrulho que devia ser cousa muito seria, porque estava cuidadosamente dobrado. Eram cartas, mas a sua apparencia era reveladora: adivinhava cartas de mulher. Sorrio e disse comsigo que era curioso ver que qualidade de mulher amava aquelle sujeito, cujos titulos acabava de ler. E depois pareceu-lhe divertido ler cartas de namoro; sempre seria de mais interesse do que a leitura de um jornal velho.

Pegou em uma das cartas, abriu-a, e, vendo a letra, fez um gesto de sorpreza. Procurou a assignatura, e ficou abysmado, estupefacto, ao reconhecel-a. Exclamou:

— Não é possivel! d'ella isto! d'ella! d'ella a este miseravel! Vejamos se me engano.

E abriu as cartas umas apoz outras dizendo:

— Não; não me engano, é exacto.

Estava como louco; remexia os papeis, satisfeito como um avarento a mexer em ouro, mettendo os dedos por entre as folhas, apalpando o papel, lendo e balbuciando sem perceber que fallava:

— E' d'ella! Oh! d'esta vez não me escapa. Agora posso vingar-me.

As provas de que precisava tenho-as. Ha de confessar o que se passou ou mostro as cartas para dizer; eis a mulher honrada que diziam que eu insultei. Enganou o marido com este como tinha enganado commigo. E desta vez hão de accreditar-me. Oh! não sei ainda o que farei, mas sinto que a tenho presa.

Apressou-se em guardar as cartas na carteira. Não era um roubo: aquelles papeis só tinham valor para elle. E depois, sua tia podia tel-os lançado no fogo. Atormentado, entretanto, pela idéa que a acção que praticava era pouco delicada, fez um movimento com a cabeça, dizendo:

— Afinal, como diz minha tia, paguei a minha divida; paguei-a adiantado; se o que faço é um roubo, é um roubo de homem de bem.

E as suas hesitação desfizeram-se.

Poz tudo no estado em que estava, arranjou o embrulho, pol-o no seu lugar, e feito isto quiz deitar-se, julgando que ia dormir. Mas foi ainda peior; a sua agitação era maior; o cerebro, cheio de idéas, levava-o sempre para o mesmo ponto. Procurava os meios que devia empregar para agir; depois, tinha medo de que, emquanto lá estivesse, o tal Julio viesse buscar o o seu embrulho, e elle não queria restituir-lhe aquellas cartas.

Emilio estava bem resolvido a nada lhe entregar,, se por accaso Julio viesse reclamar o que lhe pertencia.

Tinha pressa em afastar-se d'aquelle lugar, em pôr os papeis a salvo, e esperava o dia com impaciencia. Vendo, finalmente, que não podia dormir, levantou-se e abriu a janella, para refrescar a fronte, que escaldava.

Afinal rompeu o dia. Ouviu as criadas descerem; desceu por seu turno.

Como sua tia tinha o costume de levantar-se tarde, sahiu immediatamente e foi a casa esconder as cartas.

N'esse dia, a tia Magdalena não ficou pouco sorprendida vendo entrar no seu estabelecimento o seu antigo pensionista Julio, que se dirigiu para ella sorrindo.

— Que vens fazer?

— Venho pagar-lhe, tia Magdalena.

— Não é possivel.

— Affianço-lhe que é.

— Tudo?

— Tudo.

— Ah!

— Quanto lhe devo?

— A tia Magdalena abriu o livro e respondou:

— Cento e vinte francos da conta nova. Da antiga já te disse que te fazia presente.

— Aqui tem tia Magdalena.

E Julio collocou seis luizes em cima do balcão com grande admiração da velha estalajadeira.

— Agora o meu embrulho.

— Ah! é verdade.

E deu ordem a uma das criadas para que o fosse buscar.

Ella trouxe-o immediatamente.

Julio collocou-o em cima da mesa grande, abriu-o, revitou a roupa, procurou admirado, saccudindo tudo; e de repente, voltando-se para a tia Magdalena, com os olhos ameaçadores, a voz aspera, gritou:

— Estou roubado!

Pelos olhos da tia Magdalena passou um lampejo.

Recebeu a apostrophe como quem recebe um socco.

— Roubado! roubado! E' a mim que chamas ladra? Oh! a patrulha vai alli, e has de pagar caro.

E como a velha se dirigisse para a porta para chamar a patrulha, que effectivamente n'aquelle momento passava pelo cáes, Julio, sobre quem a palavra patrulha produziu o mesmo effeito, pegou vivamente no seu embrulho, empurrou a tia Magdalena e sahiu, dizendo-lhe em um tom ameaçador;

— Has de restituir-me, ou desgraçada de ti, havemo-nos de encontrar.

Como elle havia empurrado vivamente a pobre mulher, esta cahiu sentada, meio aparvalhada, no centro do grande salão.

Devemos em algumas palavras contar como Julio, que deixamos em uma posição um pouco embaraçosa, se apresenta no dia seguinte em casa da sua hoteleira.

Quando o capitão, entrando no quarto de sua mulher, e encontrando-a só, adormecida, exclamou:

« Está só! Oh! que miseraveis quanto me têm feito soffrer!»

Ficou completamente tranquillo; encontrava a calma, porque havia alguns dias a vida era um verdadeiro inferno.

Cartas anonymas diziam-lhe a respeito de sua mulher cousas horriveis.

Lançavam-lhe em rosto a posição que tinha tão rapidamente adquirido, e accusavam-n'o de a dever á leviandade da Sra. de Marby.

Elle soffria horrivente com isso, convencido como estava de que calumniavam sua mulher:

Tinha em muito o seu valor pessoal para attribuir a outras causas que não fossem o seu merito o lugar de confiança que lhe tinha sido dado.

Tinha accessos de furor, lendo as cartas; amarrotava-as, atirava-as ao chão, dizendo:

— Invejosos, vadios, que para nada prestam: não têm outro meio de empregar o tempo senão desprezando um homem de bem e insultando uma mulher.

E encolhia os hombros.

Mas as accusações eram vagas.

Diziam que a Sra. de Marby tinha para as pesssoas altamente collocadas olhares provocadores, que as mãos que lhe procuravam a cintura, apenas encontravam uma resistencia condescendente; mas não se aticulava nenhum facto,

Um dia o capitão estava para regressar á casa; dispunha-se a fechar as malas e a tomar o expresso de Pariz, quando um telegramma o informou de que devia demorar-se dous dias ainda. Isso aborreceu-o um pouco, porque, justamente, partia para fazer as honras do baile que dava em sua casa, e as despezas estavam feitas, os convites destribuidos, era portanto impossivel transferir. Mas consolou-se depressa; não gostava de reuniões e se dava bailes era para obedecer ao seu chefe, que lhe tinha dito que devia collocar-se na altura da posição a que tinham elevado. E julgamos mesmo que ficou satisfeito com o contratempo, que justificava a sua ausencia e deixava a sua mulher os cuidados, os incommodos, os aborrecimentos do que se chamava uma festa.

O capitão de Marby amava sua mulher, tinha confiança n'ella, e além disso achava-se tão grande, que estava certo de que só inspirava respeito. Logo que recebeu o telegramma escreveu á sua mulher, para communicar-lhe « o desagradavel contratempo » que o obrigava a não assistir á festa, e, muito satisfeito por se ter livrado d'aquella «massada» dirigiu-se para o café do estado maior, onde desafiou o inspector geral, que o esperava para uma partida de bezigue.

Já vimos que, ao receber a carta de seu marido, Amelia tinha completado, augmentado a festa, e que previa aquillo que acontecia, pois que os fornecedores estavam prevenidos.

O capitão passou uma boa noite: sentia-se mais a vontade por não ser obrigado a fazer as honras da sua casa: além d'isso ganhou cinco partidas de bezigue, e estava do melhor humor do mundo quando sahiu do café.

Na occasião em que entrava em casa, o criado entregou-lhe uma carta; abriu-a, leu-a, fez-se pallido, depois vermelho, e fez tremer a casa com as blasphemias e pragas que atirou a cara do criado, pasmado.

(Continúa)

FOLHETIM

DIVORCIADA

DE

RENATO DE PONT-JEST

PRIMEIRA PARTE

PRINCEZA OLSDORF

(Continuação do n. 230)

XI

Os Meyrin

— Simplesmente porque a princeza pedio-me que não dissesse nada, até que tudo estivesse acabado.

— Seu marido não sabe nada, nada?

— Provalvemente!

— Consente, então que a mulher requeira assim o divorcio? Ouvi-te dizer que elle era um excellente homem, por assim dizer, sem defeitos. Oh! ahi ha alguma cousa. Tu deves saber mais do que queres parecer saber.

— Em todo o caso, disse Paulo o que sei não posso dizer.

— Mas, emfim, perguntou a Sra. Meyrin, por que é que ella se divorcia? Que motivo pôde ella allegar? Não tem tanta liberdade quanta possa querer? Terá ella mais liberdade quando não tiver marido? Frantz, teu mano deve terte fallado nisso?

— Nada, absolutamente, respondeu o bom homem. Ha cinco minutos eu sabia tanto como tu. A princeza, sem duvida, devorcia-se porque está cada vez mais apaixonada por esse bello rapaz.

— Meu amigo! disse a Sra. Meyrin com pudor.

— Ora, isso não nos vai incommodar. Ella, viuva, talvez queira casar com Paulo.

— Casar com Paulo! exclamou a mulher do musico, furiosa por ver o marido rir-se

O pintor, a quem essa conversa estava aborrecendo muito, levantou-se da mesa e quiz esquivar-se.

Mas não se escapava assim á Sra. Meyrin.

— Vem cá, disse ella ao cunhado, segurando-o pelo braço, não fujas assim. Comprehendes que tudo isso nos interessa. Se a princeza divorcia-se para casar comtigo, é porque os dous estão de accordo.

— E' inutil interrogar-me, disse Paulo desembaraçando-se.

— Então, has de casar com a tua amasia?

A mulher de Frantz estava tão zangada por não ter sido consultada, que esqueceu a sua reserva habitual.

— Minha amasia, minha amasia! repetio o pintor. Diabo, você não mede as suas expressões. Pois bem! que mal haveria em casar eu com a princeza Lisa?

— Que mal! Estás ouvindo, Frantz? Que mal! Se pensas que tua mãi e teu irmão te deixarão fazer semelhante casamento!... Uma mulher divorciada:

— Ora, se ella não se divorciasse, eu não poderia ser seu marido.

— Isso seria melhor!

— Como! pois você que é tão escrupulosa, acha preferivel que a princeza continue a ser minha amasia, a ser minha mulher legitima?

Comprehendendo que tinha levado a questão para um terreno perigoso para si, a Sra. Meyrin não soube que responder. Quanto a Frantz, esse excellente homem, preferindo sobretudo a paz domestica, fingio não querer metter-se na discussão, e com um olhar aconselhou ao irmão que ficasse calmo.

— De resto, esperemos: ainda não ha nada feito, terminou covardemente Paulo. Quando a princeza estiver divorciada, veremos!

E deixando a cunhada estupefacta, sahio bruscamente.

Os esposos Meyrin ficaram calados alguns momentos; depois, Barbara disse ao marido, que prudentemente havia recomeçado a ler o seu jornal:

— Então, achas isso muito simples? Fica certo que tua mãi não ha de ser da mesma opinião.

— Minha querida, arriscou Frantz, a questão é muito delicada. Eis ahi uma mulher que visitamos ha mais de um anno, da qual aceitamos todas as finezas, que sabiamos muito bem que era a amasia de Paulo, e agora queres fechar-lhe a nossa porta, simplesmente porque ella pretende ou suppomos que ella pretende casar com meu mano. Isso parece me assaz difficil.

— Mas, vê tu, Paulo casar com uma mulher mais velha do que elle, habituada a grande luxo e já mãi de dous filhos!

— Dos quaes um é filho d'aquelle com quem quer casar.

— E' possivel, comquanto não seja certo.

— Oh! Barbara! Barbara! Eu não vejo em tudo isso tão grande desgraça para meu irmão. E' verdade que a princeza é mais velha do que elle, mas apenas alguns mezes, e ella certamente não ha de ser pesada ao marido. Ouvi-lhe dizer que ella tinha uma fortuna particular muito consideravel. Além disso, a mãi, que ainda está viva, tambem é rica.

O bom violinista frisou, propositalmente essas minudencias, porque comprehendia que o que mais directamente incommodava a mulher, com relação ao casamento do irmão, era a mudança que esse casamento causaria na casa.

Com Paulo desapparecia uma parte muito interessante da receita da casa. Passando a ser marido, depois de pai de familia, o pintor deixaria forçosamente de ser para a sobrinha Nadéje o tio rico, que esperavam conservar. Finalmente, a princeza, uma vez casada com Paulo, provavelmente não continuaria a ser tão generosa para os Meyrin, como tinha sido.

Sem que ella ousasse confessal-o, era esse o pensamento da cunhada do artista, e ella côrou, vendo que o marido a tinha comprehendido tão bem.

Ella, pois, não insistio mais; porém, logo que a sogra entrou, contou-lhe tudo que se tinha passado, e a mãi de Frantz, que adorava seu filho mais moço, um pouco por egoismo, foi immediatamente da opinião da sua nora. Não convinha que Paulo casasse.

Durante esse tempo, o inquerito do Santo Synodo, seguia o seu curso, o principe vivia sempre em Pariz com Vera, a quem amava profundamente, sem o confessar; e Lisa Olsdorf, cada vez mais apaixonada, monopolisava o amante, que não lhe pôde occultar a hostilidade que o seu casamento encontraria na sua familia.

XII

O divorcio

Sendo o dinheiro na Russia, como em toda a parte, um poderoso auxiliar, e não tendo Pedro Olsdorf poupado nada, as cousas correram com uma rapidez invencivel.

Em menos de um mez o Santo Synodo terminou o seu inquerito, o principe recebeu uma manhã nota da sentença de divorcio em beneficio da mulher e que o condemnara a dous mezes de reclusão ecclesiastica em um convento de Moscôa. Entretanto, a mesma sentença, entregava-lhe a guarda dos filhos.

E' sabido que, além disso, segundo a legislação russa, o celibato é consequencia do divorcio para o conjuge declarado culpado.

Pedro Olsdorf não podia, pois, casar segunda vez, senão depois de obter permissão do czar; e devia partir immediatamente para S. Petersburgo, afim de alli prestar submissão ao Santo Synodo.

N'essa mesma noite, elle disse a Vera que, finalmente, estava livre, e ella teve um sorriso de prazer ineffavel; mas, quando accrescentou que iam voltar para a Russia, a felicidade da pobre menina transformou-se logo em desespero profundo.

Lá em S. Petersburgo ou em Pampelna ella não viveria mais perto de Pedro, que era tudo para ella, comquanto o seu amor itvesse ficado sendo de uma castidade irreprehensivel.

Esse homem moço, sadio, cheio de ardor como nunca tinha sentido, teve a coragem de não apossar-se d'essa virgem, que só esperava o momento para entregar se.

Elle amava, sabia que era amado, e fiel ao juramento que havia feito a si mesmo não tinha querido. Tinha jurado que Vera voltaria pura para a casa do pai.

Depois de passar por adultero aos olhos da lei, para conseguir os seus fins, não queria sêl-o de facto, porque o seu orgulho ordenava que se sacrificasse até o fim, sem recompensa, sem compensação, só para satisfazer a propria consciencia.

A luta foi dolorosa e terrivel para elle. Muitas vezes, ao atravessar o quarto de Vera para entrar no seu, elle evitou o seu olhar, para não ler n'aquelles olhos a febre que queimava-lhe os sentidos, dando-lhe apenas a boa noite por um gesto, para que o tremor da voz não o trahisse.

Que de vezes, no meio da noite, tinha elle ido postar-se á porta entreaberta para embriagar-se com a respiração da menina, com os seus suspiros, para aspirar com delicias os effluvios que subiam do leito da virgem adormecida.

Tinha, porém, resistido e ufanava-se disso.

Para Vera o combate havia sido menos penoso.

Preservada pela sua ignorancia, pela sua castidade, d'esses desejos da carne, que queimam, o amor que tinha a Pedro era um sonho longo e agradavel, cheio de extases deliciosos e de estremecimentos voluptuosos.

Ella presentia que d'essa intimidade, d'essa troca de ternura, resultaria, em hora fatal, o abandono do seu ser; porém não corava com esse pensamento. Cheia de confiança no futuro, esperava esse grande desconhecido, esquecendo tudo: o pai, a Russia, o passado, para viver em uma especie de aspiração inconsciente, que cada vez mais apoderava-se d'ella.

E foi no momento em que ella achava-se n'esta posição de espirito, que Pedro Olsdorf annunciou-lhe a proxima partida para S. Petersburgo, isto é, a volta forçada á vida de outr'ora, sob as vistas da familia, talvez longe do principe, que não veria mais todos os dias, a todos os instantes.

Ao ouvir essa noticia, a infeliz menina julgou-se repentinamente transportada para a beira de um abysmo, empallideceu, cerrou os olhos; teria cahido como uma massa inerte, se Pedro não a tivesse recebido nos braços.

Porém, os beijos do principe, assustado e ao mesmo tempo satisfeito, reanimaram logo a filha do rendeiro; elle disse-lhe palavras tão meigas que a tranquillisaram logo, tanta fé tinha n'elle; e no dia seguinte, á hora marcada pelo patrão, ella estava prompta para partir.

Ficou resolvido que ella iria só com Ivan ás sete horas e meia para a estação da estrada de ferro do norte, onde o principe havia tomado dous compartimentos do trem, indo elle depois encontral-a.

Emquanto Pedro Olsdorf preparava assim a sua partida, Lisa Barineff dava todos os passos necessarios para apressar a conclusão da sua união com Paulo.

Sabendo que a lei russa autorisava o seu casamento no dia immediato ao do seu divorcio, se ella o quizesse; e não ignorando a opposição da familia Meyrin, ella não deixava mais o amante, primeiramente porque o seu amor tinha augmentado na razão directa dos obstaculos que surgiam, e depois pelo receio que tinha de que Paulo, cuja indecisão e fraqueza de caracter conhecia, lhe escapasse, cedendo á pressão que a familia exercia sobre elle.

Não tinha occultado ao pintor o juramento, que o principe havia feito, de matal-o se não casasse com ella; e tambem não tinha deixado de pôl-o ao facto da excellente posição financeira em que o seu divorcio a collocava.

Não sómente o principe Olsdorf entregava-lhe o seu dote, duzentos mil francos, mas ainda o palacete da Moika, que valia uns duzentos mil francos. Podia, pois, contar com uns vinte e cinco mil francos de rendimento.

Ella, bem como Paulo, pensava que esses motivos militariam um pouco a seu favor na opinião dos Meyrin; e quando soube, ao mesmo tempo que aquelle que fora seu marido, qual a sentença do Santo Synodo, ella começou a esperar que a familia do seu amante se abrandaria.

O mesmo pintor assim o cria. Além disso, humilhado, por assim dizer, tratado como menino pela mãi e e pela cunhada, estava resolvido a prescindir de um consentimento que teria necessidade de comprar, se algum dia o conseguisse, com uma luta muito longa. Foi, pois, com muita precisão que uma noite, depois do jantar, annunciou á mãi, que, estando a princeza Olsdorf divorciada, ia casar com ella muito brevemente.

(Continuar-se-ha)

Typ. do Diario rua do Duque de Caxias n. 42